ANNO LXI — NUMERO 272

SEXTA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia | $100 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$000 |
| Por um anno idem | 27$000 |
| Cada numero avulso, de dias anteriores | $100 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 25 de novembro, á noite, recebido ás 11 horas.

**Acaba de fallecer S. M. o Rei D. Affonso.**

**Foi proclamada Regente do Reino S. M. a Rainha Christina.**

**O Ministerio deu sua demissão collectiva.**

**Todo o paiz está tranquillo.**

LONDRES, 25 de novembro, á noite.

**As eleições que acabam de ter lugar foram favoraveis aos conservadores.**

LONDRES, 25 de novembro.

**Annuncia o *TIMES* que o Rei Milan da Servia está prestes á abdicar.**

PARIS, 25 de novembro, á tarde.

**Um projecto de lei apresentado á Camara dos Deputados, e favoravel á evacuação do Tonkim pelas tropas francezas, foi submettido ao exame de uma commissão especial.**

VIENNA, 25 de novembro, á tarde.

**O Rei Milau acaba de mandar suspender as hostilidades entre suas tropas e as bulgaras.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco. 26 de novembro de 1885.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Chorographia do Brazil

—

*(Extrahido)*

**O Brazil por provincias**

*(Continuação)*

PROVINCIA DO PARAHYBA

Noções historica—O territorio d'esta provincia fazia parte das trinta legoas de costa com que D. João III brindou Pero Lopes de Souza, constituinde uma das melhores capitanias; porem só decorridos annos, e já no reinado dos Felippes, é que foi definitivamete colonisado pelo rico pernambucano Fructuoso Barbosa. Os hespanhoes auxiliaram a imprensa, construindo um forte na embocadura do rio Parahyba, a que deram o nome do monarcha reinante; e á colonia chamaram Felippea (1582–1586).

A Parahyba na invasão dos hollandezes seguio o destino das suas vizinhas, e esteve sujeita áquelle dominio até á completa restauração de Pernambuco.

Em 1684 obteve a categoria de capitania independente.

Em todas as convenções politicas pernambucanas, esteve envolvida nas glorias e nos azares dos combates.

Estatistica. *Limites.*—Ao norte a provincia do Rio Grande do Norte; ao oeste a do Ceará; ao sul a de Pernambuco; e a leste o Oceano Atlantico.

*Superficie*—A área do territorio é de 74:731 kilometros quadrados; o maior comprimento é de 465 kilometros; a largura, de 200; o littoral maritimo, apenas de 190 kilometros.

A população passa um pouco de 360:000 habitantes.

*Divisões (civil, admistrativa, judiciaria e ecclesitiasca).*—Divide-se a provincia em 23 municipios, em 17 comarcas e em 35 parochias.

*Força publica.*—A guarnição é composta de uma companhia de infantaria com 100 praças e de um corpo policial com 441 homens.

*Instrucção Publica*—O ensino secundario é dado do Lyceo da capital: o primario, em 131 escolas publicas espalhadas pelos centros mais populares.

*Topographia—Parahyba do Norte*, cidade capital da provincia, é situada a margem direita do rio do mesmo nome, a 20 kilometros da foz, parte sobre uma collina e o restante na bahia denominada Varadouro. Tem bons edificios, taes como a Misericordia, o Quartel, e o Palacio do Governo. Possue uma elegante ponte sobre o rio.

*Mamanguape* é a segunda cidade da provincia. *Arêa, Campina Grande, Pombal e Souza* são tambem cidades.

*(Continua.)*

## PARTE OFFICIAL

### Actos do poder executivo

DECRETO N. 9,517 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1885

Approva o regulamento para a nova matricula dos escravos menores de 60 annos de idade, arrolamento especial dos de 60 annos em diante e apuração da matricula, em execução do art. 1º da lei n. 3,270 de 28 de setembro deste anno.

Hei por bem approvar o regulamento para a nova matricula dos escravos menores de 60 annos de idade, arrolamento especial dos de 60 annos em diante e apuração da matricula, em execução do art. 1º da lei n. 3270 de 28 de setembro deste anno, o qual com este baixa, assignado por Antonio da Silva Prado, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1885, 64º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

*Antonio da Silva Prado.*

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 9517 DESTA DATA PARA A EXECUÇÃO DO ART. 1º DA LEI N. 3270, DE 28 DE SETEMBRO DE 1885.

Art. 1.º Do dia 30 de março de 1886 até o dia 30 de março de 1887 ficarão abertos em todo o imperio a nova matricula e arrolamento dos escravos.

§ 1.º Deste serviço ficam encarregados os funccionarios da anterior matricula, observando-se o processo e disposição em vigor, de accordo com as determinações do presente regulamento.

§ 2.º Os funccionarios encarregados da nova matricula, pelo modo dos arts. 10 e 11 do decreto n. 4835 de 1º de dezembro de 1871 e com antecedencia de 90 dias, mandarão annunciar o prazo marcado neste artigo, inserindo integralmente nos annuncios a disposição do § 7º do art. 1º da lei.

§ 3.º Logo que fôr annunciado o prazo para a nova matricula, ficarão relevadas as multas incorridas por inobservancia das disposições da lei de 28 de setembro de 1871, relativas á matricula e declarações prescriptas por ella e pelos respectivos regulamentos.

Art. 2.º A inscripção para a nova matricula far-se-ha á vista das relações, que serviram de base á matricula especial ou de averbação effectuada em virtude da lei de 28 de setembro de 1871, ou de certidões da mesma matricula, ou da averbação, ou á vista do titulo de dominio, quando nelle estiver exarada a matricula do escravo.

§ 1.º As relações em duplicata para a nova matricula serão conformes ao modelo A, contendo a declaração do nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, se fôr conhecida, occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, calculado conforme a tabella do § 3º, além do numero de ordem da matricula anterior.

§ 2.º A' idade declarada na antiga matricula se addicionará o tempo decorrido até o dia em que fôr apresentada na repartição competente a relação para a nova matricula e arrolamento.

§ 3.º Se a idade fôr declarada por annos se addicionará como completo aquelle, em que se fizer a matricula ou arrolamento.

Art. 3.º O valor será dado pelo senhor do escravo, ou quem legalmente por elle, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando conforme a seguinte tabella:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Escravos menores de | | 30 annos | 900$000 |
| » | » | » 30 á 40 | 800$000 |
| » | » | » 40 á 50 | 600$000 |
| » | » | » 50 á 55 | 400$000 |
| » | » | » 55 á 60 | 200$000 |

§ 1.º O valor dos escravos será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 % dos preços nella estabelecidos.

§ 2.º Presumem-se certas para os effeitos da lei, as declarações da antiga matricula, e esta presumpção só cederá á vista de sentença passada em julgado.

§ 3.º Verificado o caso do paragrapho antecedente, o funccionario encarregado da matricula remetterá para o juizo a contestação (art. 7º da lei de 28 de setembro de 1871, e arts. 80 e 81 do decreto n. 5135 de 13 de novembro de 1872), suspensa a matricula do respectivo matriculando.

§ 4.º Em qualquer tempo, a requerimento do senhor, proceder-se-ha á matricula suspensa, si, pelo que fôr julgado, tenha de prevalecer a declaração contestada.

§ 5.º A declaração de idade e valor do escravo, assim nas relações, como na matricula e arrolamento, serão escriptos por extenso.

Art. 4º Além das pessoas mencionadas no art. 3º do decreto n. 4,835 de 1º de Dezembro de 1871, cabe ao credor hypothecario ou pignoraticio dar á matricula os escravos constituidos em garantia.

§ 1.º Si concorrerem á matricula o devedor com o credor hypothecario ou pignoraticio e divergirem no valor, prevalecerá o valor da lei ou que delle mais se approximar.

§ 2.º Si concorrerem condominos e divergirem no valor, prevalecerá o declarado pelo que tiver maior porção no condominio.

§ 3.º Si o direito dos condominos fôr igual, prevalecerá o valor da lei ou o que delle mais se approximar.

Art. 5.º Não será admittido á matricula o escravo de 60 annos de idade em diante, verificada pela declaração da antiga matricula, addicionado o tempo decorrido até a data deste regulamento.

Art. 6.º Os funccionarios encarregados da nova matricula são obrigados a dar recibo dos documentos que lhes forem entregues para a inscripção.

Art. 7.º Terminado o prazo do art. 1º, serão considerados libertos, e gozarão desde logo da liberdade, os escravos que não tiverem sido dados á matricula ou arrolamento, independente de qualquer formalidade.

§ 1.º O escravo assim libertado, ou alguem por elle, poderá requerer, e o empregado da inscripção ou a cargo de quem ficar o livro da nova matricula, fornecerá gratuitamente certidão negativa, que servirá de titulo de liberdade, e como tal será aceito e reconhecido.

§ 2.º Si o escravo fôr dado a inscripção da nova matricula, que não se effectue por culpa ou omissão dos empregados della, fica salvo aos senhores ou á quem legalmente por estes, o direito de requerel-a, e para os effeitos legaes vigorará como se effectuada no tempo designado.

Por tal culpa ou omissão incorrerá o responsavel nas penas do art. 154 do codigo penal.

§ 5.º O senhor do escravo libertado por não ter sido dado á matricula, terá o direito de haver do responsavel pela omissão, (art. 3º do decreto n. 4,835 de 1 de Dezembro de 1871) a indemnisação do valor do libertado, calculada pela tabella da lei.

Art. 8.º E' nulla a matricula de individuo não contemplado na antiga. A identidade do matriculando e do matriculado resulta da combinação exacta das declarações nas relações, que servirão de base á matricula especial, ou averbação effectuada, ou das certidões de uma e outra, e da matricula anterior com as declarações nas relações para a nova matricula.

§ 1.º A nullidade declarada, importa multa de 100$ a 300$ contra o collector ou agente fiscal, que effectuar a matricula.

§ 2.º Incorrem no crime do art 179 do codigo penal, os que concorrerem para que se effectue a matricula de pessoa livre, ou já liberta pela posse da libernade ou por disposição da lei.

§ 3.º A nullidade póde ser declarada em qualquer tempo, ou *ex officio* ou por provocação.

§ 4.º Pela só declaração da nullidade, compete ao matriculado indevidamente a acção de indemnisação do damno soffrido.

Art. 9.º Cada uma das estações encarregada da matricula terá um livro intitulado—da nova matricula dos escravos—com os requisitos do art. 8º do decreto n. 4,835 do 1º de Dezembro de 1871, e um indice alphabetico. (Art. 9º do citado decreto).

§ 1.º O livro será escripturado conforme o modelo B, com as declarações do art. 3º do presente regulamento, no numero de ordem, aberbações e mais individuações constantes da matricula especial; e o indice conforme o modelo C.

§ 2.º Não será feita averbação no livro da matricula, de transferencia do domicilio do escravo para outra provincia, senão nos casos exceptuados no art. 3º § 19 da lei n. 3,270 declarados no tempo e pelo modo estabelecidos no art. 21 do decreto n. 4,835 e provados:

*a)* por documento que mostre ser o senhor proprietario do estabelecimento para onde mudou o escravo;

*b)* por formal de partilhas, e carta de adjudicação forçada.

§ 3.º A averbação de transferencia do domicilio do escravo, sem prévia apresentação dos documentos indicados, ou com falsos documentos, é nulla. A nullidade póde ser declarada em qualquer tempo, *ex officio* ou por provocação, e produzirá os effeitos dos §§ 1º á 4º de art. 8º do presente regulamento.

Art. 10. O arrolamento especial dos escravos de 60 annos em diante será feito no municipio, em que residirem, á vista das relações em duplicata para os fins dos §§ 10 á 12 do art. 3º da lei.

§ 1.º São competentes para promover o arrolamento as pessoas indicadas no art. 4º do presente regulamento.

§ 2.º As relações para o arrolamento devem conter: o nome por inteiro do ex senhor, o seu domicilio e o do escravo, seu sexo, idade, nacionalidade, filiação se fôr conhecida, occupação ou serviço em que fôr empregado, numero de ordem na relação e observações. (Modelo D.)

§ 3.º Fica creado para o arrolamento um livro intitulado do arrolamento especial dos libertos pela idade—com os mesmos requisitos do livro da nova matricula dos escravos, e o respectivo indice alphabetico.

§ 4.º Nesse livro, far-se-ha o assentamento da idade do arrolando, do prazo dos serviços a que está obrigado (§ 10 e 11 do art. 3º da lei), do nome do ex-senhor a quem deve os serviços, a data em que se extingue a obrigação, numeros de ordem, indicação do tomo e folhas, designação do domicilio do senhor e do arrolando, data do arrolamento (mez, dia e anno), sexo, nacionalidade, filiação, si for conhecida, occupação ou serviço em que for empregado, numeros de ordem, tomo e folhas da matricula especial anterior.

§ 5.º No indice alphabetico declarar-se-ha: o nome do ex-senhor, os numeros de ordem, o tomo e folhas do arrolamento. (Modelo F.)

§ 6.º Presume-se certa para os effeitos da lei, a idade declarada na matricula especial, feita a addição a que allude o § 2.º do art. 2.º do presente regulamento, salvo se tiver sido alterada por sentença passada em julgado, anteriormente á data da mesma lei.

Será considerado, em todo o caso, desde já, livre, ainda que sujeito a prestação do serviço, o escravo que, pela referida matricula somente, ou pela addição do tempo decorrido, tiver completado a idade de 60 annos.

§ 7.º No caso de prova de idade certa por sentença passada em julgado, se observará a disposição dos §§ 3.º e 4.º do art. 3.º do presente regulamento.

Art. 11. Ficarão isentos de prestação de serviços os escravos de 60 a 65 não arrolados, salvo o caso do art. 7.º § 2.º deste regulamento, no qual é applicavel ao responsavel a pena do art. 154 do codigo penal.

§ 1.º O arrolado que completar a idade de 65 annos, será eliminado do arrolamento, feita a necessaria averbação, e não será sujeito a serviços em indemnisação de alforria, qualquer que seja o tempo em que os tenha prestado.

§ 2.º No fim de cada trimestre, a contar da data do encerramento da nova matricula, serão eliminados della, mediante as respectivas averbações e transferidos para o livro do arrolamento, os escravos matriculados que, no correr do trimestre, tiverem completado 60 annos de idade, dando os encarregados da matricula ao juiz dos orphãos communicação immediata de taes averbações e transferencias.

§ 3.º Dentro de 10 dias, contados do recebimento da communicação, o juiz dos orphãos mandará intimar por carta do escrivão os senhores de taes escravos para, no decurso do mez seguinte, os trazerem á sua presença, sob pena de, não o fazendo no referido prazo, pagarem a multa de 20$000 para o fundo de emancipação e assignar-lhes novo prazo de mais um mez, findo o qual, se imporá ao remisso outra multa de 100$000, que será applicada ao resgate do arrolado, na forma disposta no art. 3.º § 12 da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885.

§ 4.º Comparecendo os senhores, ou alguem por elles com os escravos, o juiz, presente o escrivão que lavrará o competente auto em livro especial para esse fim, declarará aos escravos que, por effeito da lei, estão libertos, com a clausula de continuarem a prestar serviços aos seus ex-senhores, ainda durante o tempo de tres annos, e que, findos estes, ficarão na companhia dos mesmos seus ex-senhores, nos termos do art. 3.º § 13 da lei.

§ 5.º Seja qual fôr o tempo em que se cumprir esta formalidade, o prazo de tres annos se contará sempre do dia em que o escravo tiver completado a idade de 60 annos, e, do mesmo dia, assim como daquelle em que deverá terminar o referido prazo, se fará menção no auto de que trata o paragrapho antecedente.

Art. 12. Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo, o senhor ou quem legalmente por elle, pagará mil réis de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação, depois de satisfeitas as despezas da matricula.

Art. 13. Expirado o prazo marcado no art. 1.º ficará encerrada a nova matricula, e salvos os casos do § 2.º do art. 7.º e art. 11 deste regulamento, não será admittida nova relação ou pedido de matricula ou arrolamento, qualquer que seja a razão ou pretexto allegado, ainda que a favor de menores, interdictos, ausentes e outras pessoas privilegiadas em Direito.

§ 1.º Nos casos exceptuados é necessario despacho do funccionario incumbido da matricula e arrolamento, lançado em requerimento da parte prejudicada, ou decisão superior administrativa em recurso interposto, ou sentença.

§ 2.º Os termos de encerramento da matricula e arrolamento, serão lavrados ás 4 horas da tarde do dia 30 de Março de 1887—com as solemnidades do art. 15 do Decr. n. 4,835 do 1.º de Dezembro de 1871.

§ 3.º O funccionario encarregado da matricula, concluida e encerrada esta, assim como o arrolamento, remetterá ao presidente da respectiva provincia, e o da côrte ao ministro da agricultura, commercio e obras publicas as relações destinadas a serem archivadas (art. 13 do decreto n. 4,835).

A remessa será feita em officio registrado, dentro do prazo de dous mezes, depois de encerrada a matricula.

§ 4.º Os presidentes das provincias remetterão ao ministro da agricultura, commercio e obras publicas, no prazo improrogavel de tres mezes, um resumo das relações da matricula e arrolamento dos escravos da respectiva provincia, segundo os modelos G e H.

§ 5.º O ministro da agricultura, commercio e obras publicas mandará publicar em um só corpo o resumo da nova matricula e do arrolamento, por provincias e municipios.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Novembro de 1884.—*Antonio da Silva Prado.*

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1384, de 30 de outubro findo, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, um districto policial na parochia de Nossa Senhora do Ó de Goyanna.

Esse districto, tendo a denominação do 2º comprehenderá os engenhos Veneza, Itapirema de Cima, Pitú Moço, Itapiruma do Meio a limitar-se com Iguarassú e de engenho Itapirema de Meio no Páo da Sombra, seguindo em rumo direito á foz do riacho do Acahú de Baixo, Acahú de Cima Varzea Grande até a foz do riacho Buracão e por este acima a sahir na estrada e na porta de Antonio Serra d'Agua e d'ahi pela estrada do sitio do Diniz, e pela mesma estrada a sahir na de Camará até encontrar a comarca de Nazareth, ficando assim os limites do alludido districto pela nascente, com o districto de Goyanna, pelo norte com a de Goyanninha e Nossa Senhora do Ó, pelo poente com a comarca de Nazareth e pelo sul com Iguarassú.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1384, de 30 de outubro findo, resolve nomear para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do 2º districto da parochia de Nossa Senhora do Ó, do termo de Goyanna os cidadãos Manoel de Brito Camello da Veiga, Ignacio Xavier da Cunha Rabello, José Egydio da Cunha Rabello e Manoel Audifaz Carneiro de Albuquerque, na ordem em que estão collocados.—Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1160, desta data, resolve exonerar, a pedido, o Dr. João Lopes de Siqueira Santos, do cargo de delegado do termo de Gamelleira, e nomear para substituil-o, o actual 1º supplente Joaquim Damaso de Araujo Lima.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve nomear, em substituição dos actuaes que ficam dispensados os seguintes delegados litteratios:

Buique

Tenente-coronel Manoel Camello Pessoa Cavalcante.

Pedra de Buique

Major Francisco Vaz Cavalcante.

Gamelleira de Buique

Antonio Lourenço Bezerra da Rocha.

Jaboatão

Bacharel Sophronio Euziquiniano da Paz Portella.

Garanhuns

Bellarmino da Costa Dourado.

Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de 10 do corrente, sob n. 879, resolve, nos termos da lei n. 2794, de 20 de outubro de 1877, demittir por conveniencia do serviço publico os agentes dos correios de Exú, Brejo, Santa Cruz e Iguarassú, Raymundo Gomes de Veveiros, João Gonçalves de Araujo, José Balbino Bezerra, Ismael Clementino Bezerra e nomear para substituil-os Francisco Martiniano de Mello e Silva, Alexandre Fernandes de Magalhães Bastos, Francisco Antonio Aragão e Pedro Celestino de Souza Pimentel, na ordem em que se acham.

Resolve, outro sim, nomear Horacio Alves Feitoza para exercer o lugar de agente do correio de Villa de Bom Conselho, visto não ter Tertuliano Pancracio Villa Nova aceitado a nomeação.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Communico a V. Exc., que para poder submetter a decisão do governo, o pedido constante do seu officio de 29 de outubro ultimo, n. 1478, expedi hoje ordem ao engenheiro encarregado interino das obras militares no sentido de serem orçados os reparos de que precisa a casa em que funcciona esse commando das armas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode V. S. alistar no corpo sob seu commando os paisanos mencionados em officio de 7 do corrente mez, n. 1218, visto terem sido considerados aptos para o serviço militar.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo determinado hoje que o Thesouro Provincial pague ao gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá a quantia de 80$040, povenientes de passes dados pelas autoridades policiaes no mez de setembro ultimo, nos casos da mesma estrada de ferro, e convindo por termo ao abuso de serem dados taes passes para fins estranhos, nesta data recommendo ao respectivo engenheiro fiscal que providencie no sentido de não serem attendidas as requisições que não contiverem o nome de passageiro e a natureza do serviço a que vai. O que communico a V. S. para os fins devidos.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes e em solução de seu officio n. 1,299, de 19 de Outubro findo, que fica approvado o contrato de locação, effectuado pelo delegado do termo de Bom Conselho, de uma casa sita á rua de D. Pedro II, n. 23, e pertencente a D. Paulina Wanderley Navarro Luns, para servir de cadeia naquella localidade, pelo preço mensal de 10$000 a contar-se do dia 2 do referido mez, quando foi transferida a cadeia para a sobredita casa.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 1,354, de 26 de outubro findo, que approvo o contrato de locação, feito pelo delegado do termo de Olinda, com Manoel Francisco dos Reis, de uma casa sita á rua do Salgueiro n. 7, em Beberibe, para servir de quartel ao respectivo destacamento, pelo aluguel mensal de 12$.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 1,334, de 22 de Outubro findo, que approvo o contracto de locação feito pelo delegado de Quipapá, com João José da Silva, de uma casa para servir naquella localidade de quartel e cadeia, uma vez que o aluguel fique reduzido a 12$, preço de outr'ora, conforme declara o inspector do Thesouro Provincial, em officio n. 287, de 5 do corrente.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio, de 27 de Outubro proximo passado, sob n. 1,361, e para os fins convenientes, que fica approvado, pelo preço de 7$ mensaes, o contrato feito com Manoel Gomes dos Santos, de uma casa para servir de quartel ao destacamento da Boa-Viagem, a contar de 24 de Setembro anterior.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. terminantes ordens para que pelos inspectores de quarteirão dos dos districtos da parochia do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, sejam com urgencia, fornecidas ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da mesma parochia, as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881, de 27 de Fevereiro de 1875.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de 22 de Outubro findo, sob n. 1,332, declaro a V. S. que autoriso a transferencia do quartel do destacamento de Bebedouro, para a casa do tenente-coronel Thomaz José de Aquino Pereira, pelo aluguel de 9$ mensaes.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel João Pedro de Saboia Bandeira de Mello, assumio em 24 de Outubro findo, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Floresta, para o qual foi nomeado por decreto de 2 de Maio, ultimo passando no dia 25 o referido exercicio ao respectivo juiz municipal, bacharel Antonio Freire, por ter de occupar o de chefe de policia da provincia das Alagoas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Hoje declarei ao Dr. chefe de policia que ficava approvado, pelo preço de 7$ mensaes, o contrato feito com Manoel Gomes dos Santos, de uma casa para servir de quartel ao destacamento de Boa-Viagem, a contar de 24 de Outubro proximo passado. O que faço constar a Vmc. para os fins convenientes, e em referencia á sua informação de 30 de Outubro ultimo, sob n. 270.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 5 do corrente, n. 289, mande Vmc. realisar o pagamento dos alugueis da casa que servio de quartel no 2º districto da freguezia de S. José, desta cidade, e dos da que ora se acha occupada em tal mister, uma vez que o respectivos proprietarios exhibam os documentos de que trata o art. 250 do regulamento de 2 de Julho de 1879.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Sirva-se Vmc. de providenciar para que ao gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, seja paga a quantia de 80$040, proveniente de passes dados nos trens da dita estrada de ferro, no mez de Setembro ultimo, por diversas autoridades policiaes, para o que envio os devidos documentos.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc., para os devidos fins, os inclusos termos de exame e de consumo procedido em diversos artigos pertencentes á enfermaria militar, constantes da relação que aos mesmos termos acompanham.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Recommendo a Vmc. que, entendendo-se com o brigadeiro commandante das armas, organise e apresente com brevidade a esta presidencia o orçamento dos reparos de que precisa a casa em que funcciona o quartel general.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Approvo o orçamento supplementar que acompanhou o officio de Vmc., de 31 de Outubro ultimo, sob n. 201, na importancia de...... 2:310$ para execução de outros reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhãem, e autoriso-o a mandar fazel os pelo arrematante dos reparos primitivos, nos termos do art. 54 do regulamento dessa repartição.

Reitero, porém, a Vmc. as ordens desta presidencia, no sentido de serem feitos os orçamentos com o devido cuidado, examinando-se perfeitamente o estado das obras e os reparos precisos, afim de evitarem-se orçamentos supplementares, maxime como o de que se trata, quasi do mesmo valor do primitivo.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Afim de serem convenientemente distribuidos, transmitto a Vmc. alguns exemplares do relatorio da commissão brasileira na exposição de hygiene.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho.—Remetto a Vmc. as listas que vieram annexas ao officio da junta de alistamento militar dessa parochia, de hontem datado, afim de que lhe sejam as mesmas fornecidas pelos respectivos inspectores de quarteirão, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra, de 7 de junho de 1875.

Quanto ás listas dos demais districtos das mesmas parochias que ainda não lhe foram entregues, recommendo hoje ao Dr. chefe de policia a expedição de terminantes ordens para lhe serem, com urgencia, fornecidas pelas pessoas encarregadas desse serviço, devendo Vmc. reunir a junta e dar principio aos trabalhos logo que haja recebido algumas listas, segundo o disposto no aviso do referido ministerio, de 3 de agosto d'aquelle anno, dirigido ao presidente da junta de alistamento da freguezia de Santa Anna, da côrte.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.—Para resolver sobre o assumpto do officio n. 65, de 3 do corrente mez, recommendo á Camara Municipal do Recife me transmitta o orçamento dos serviços de que trata no predito officio, e declare qual foi o preço da ultima locação das casas 32 e 34 da praça da Independencia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré. até Penedo, no vapor que segue para o sul a 13 do corrente, a Dacio Augusto de Oliveira Baptista, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, na viagem de 14 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, á Maria Joaquina da Conceição, mulher do sentenciado Laurentino Alves de Souza.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. Exc., para os fins convenientes, os passes na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco para os soldados de que trata o seu officio n. 1,573, de hontem datado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., e em solução ao exposto no seu officio de 4 de Setembro ultimo, n. 44, para os fins convenientes, que no requerimento do padre Francisco Seabra de Andrade Luna, relativo á percepção do vencimento do professor jubilado e da gratificação do coadjutor da freguezia de Bezerros, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Não pode o supplicante ser attendido, á vista do que determina o paragrapho unico do art. 1.º da lei n. 1,320 de 4 de fevereiro de 1879, a qual abrange na sua generalidade todos os cargos remunerados pelos cofres da provincia, qualquer que seja o modo e competencia do respectivo provimento. »

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que na replica de Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, ajudante do porteiro desta Secretaria, sobre que versa a informação desse Thesouro, de 21 de Setembro ultimo, sob n. 172, foi hoje proferido o seguinte despacho:

« Não tem lugar a revogação pedida, porque dá-se no caso a mesma razão que decretou a regra do art. 28 do regulamento de 9 de setembro de 1884. »

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual V. S. enviou um exemplar impresso do relatorio do anno findo em 30 de junho ultimo, apresentado aos accionistas dessa estrada de ferro, pela respectiva directoria, em 28 de Outubro.

— Ao director gerente da Companhia do Beberibe.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 9 do corrente, no qual V. S. communica a posse da direcção dessa companhia, reeleita por occasião da reunião dos accionistas para se proceder á nova eleição.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1885

Antonio Campello da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Alferes Antonio Valerio dos Santos Neves.—Dirija-se á autoridade competente.

Constantino Alves da Silva.—Nesta data me dirijo ao governo no sentido em que requer o supplicante.

Dr. Graciliano de Paula Baptista.—Aguarde o credito que hoje se pede ao governo.

Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. juiz municipal no termo de Páo d'Alho, ouvindo o escrivão.

José Antonio de Medeiros Pinto.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

João Gomes Antonio da Costa.—Sim, quanto aos documentos somente, quanto á petição dê-se por certidão se convier ao peticionario.

Conselheiro João Silveira de Souza.—Aguarde o credito que hoje solicito do governo.

Dr. João Vieira de Araujo.—Aguarde o credito hoje pedido ao governo.

Luiz Felippe dos Santos Porto.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Malaquias José Pereira.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Maria Francisca Pereira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.—Aguarde o credito que nesta data se pede ao governo.

Theodoro José Pereira da Silva.—Sim, pagando o supplicante o respectivo porte na Repartição dos Correios.

Abaixo assignado de operarios da Repartição do Melhoramento do Porto.—Aguardem a decisão do governo sobre o credito necessario para o pagamento solicitado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 26 de Novembro de 1885.

O ajudante do porteiro,

*A. F. da Silveira Carvalho.*

### Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1521.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 26 de novembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Quiteria, escrava do capitão Manoel Correia de Araujo, remettida pelo subdelegado do Poço da Panella, por se achar ausente da casa de seu senhor; e João, escravo do proprietario do engenho Maravilha, em Bom Jardim, por uso de armas defezas.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 5º distsicto criminal, Manoel José Monteiro Sobrinho, por falta de cumprimento de deveres.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto, João Paulino Florentino da Silva e Bonifacio de tal, por disturbios.

— Communicou-me o cidadão Alvaro Affonso de Oliveira, que nesta data assumira, na qualidade de 1º supplente, o exercicio da subdelegacia do 2º districto da Boa-Vista.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

### Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 26 DE NOVEMBRO DE 1885.

*Ordem do dia n. 47*

Tendo o Ministerio da Guerra, em telegramma de hontem, communicado em officio da presidencia da provincia, de hoje, declarado que no primeiro paquete partirá da côrte o Sr. capitão de cavallaria João Justiniano da Rocha, para commandar a companhia da mesma arma desta provincia, devendo, conforme determina o mesmo ministerio, seguir in continenti para a côrte o Sr. capitão Thomaz Alves; ordeno que este Sr. capitão passe, hoje mesmo, o commando da referida companhia ao Sr. tenente José Carneiro Maciel da Silva, que por isso é exonerado do cargo de ajudante de ordens de pessoa deste commando de armas.

O referido Sr. capitão Thomaz Alves deverá seguir para a côrte no primeiro paquete esperado do norte.

(Assignado) — O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme. — O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

### Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1885

José Gonçalves Dias, Miguel Rodrigues do Carmo, José Ramos Souto, Francisco José Alves Guimarães e o procurador dos feitos.—Informe a 1ª secção.

José Rufino Climaco da Silva.—Como requer.

Machado & Pereira.—Em vista das informações ficam os supplicantes attendidos, quanto ao estabelecimento sob o n. 11 sito a rua Primeiro de Março e indeferido com relação ao de n. 57, que possuem á rua do Imperador.

Francisco Manoel da Silva & C.—Indeferido, em vista das informações.

Adolpho Marques dos Santos.—Idem.

Faria Sobrinho & C.—Idem.

Manoel Pinto de Castro.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Antonio José Gonçalves dos Reis, Dr. procurador dos feitos, o mesmo e João Anacleto do Nascimento.—Informe a 1ª secção.

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1885

Leobaldo Augusto de Moraes, Rosalina de Souza Soares e Silvestre Antonio de Souza.—Informe o Sr. contador.

Manoel Ramos da Cunha e Francisco Nogueira Porto.—Certifique-se.

Manoel Rodrigues Porto e commissão da irmandade da Soledade do Livramento.—Informe o contencioso.

João Anacleto do Nascimento e José Gonçalves Dias.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

João José Ferreira.—Informe o Sr. collector de S. Bento sobre o que exige a contadoria.

Domingos Soariano Cardim e R. Drusina & C—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José de Moura Cabral, padre Manoel Zacarias de Souza Lyra e Dr. Alfredo de Oliveira Fonseca.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

— 25 —

José Aurelio de Barros Correia, Porfirio Tavares da Silva Coutinho, Leobaldo Theogenes de Carvalho e Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.—Certifique-se.

Francisco José Alves Guimarães.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Diogo Carlos de Almeida Albuquerque.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Augusto Octaviano de Souza, Galdino José de Mello, José Ribeiro da Fonseca Braga e officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Rodrigo Jacome Martins Pereira, Sebastião Antonio do Rego Barros, Dr. Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Francisco de Souza Magalhães.—Façam-se as notas da portaria de prorogação de licença.

Antonio Leonardo Rodrigues.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

### Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 25 DO CORRENTE

*Pelo Sr. vereador commissario de policia:*

Bento José Ferreira, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado a Belarmina Maria da Conceição, o estabelecimento de molhados sito a estrada do Maduro n. 10, freguezia da Bôa-Vista.—Como requer.

José Cardoso da Silva, pedindo licença para abrir uma casa de pasto na rua das Larangeiras n. 29, freguezia de Santo Antonio.—Sim, em vista da informação do fiscal.

João Leandro Marques, pedindo que seja-lhe permittido pagar o imposto do exercicio corrente, referente a officina de funileiro sita na metade do

pavimento terreo do predio n. 5 á rua de Maria de Barros, ficando exonerado dos impostos atrazados que consta-lhe dever Francisco Caetano da Silva, que tendo em 1880 requerido licença para estabelecer se em dito pavimento deixou de fazel-o, ficando todavia debitado.—Sim, em vista da informação do fiscal.

Nunes Coimbra & C., replicando, pede reconsideração do anterior despacho, no sentido de ser collectado sobre o valor locativo annual de 600$, a loja de fazenda sita a rua do Marquez de Olinda n. 47.—Como requer.

*Pelo Sr. Cussy do Rego, commissario de edificações*

Francisca Maria da Conceição Rego, pedindo licença para mandar concertar goteiras em seu predio de n. 161 a rua Imperial.—Como requer, dando sciencia ao fiscal.

Miguel José Barbosa Guimarães, procurador bastante da viuva de Manoel Ferreira da Silva Ramos, para mandar rebôcar o caixão sob os ns. 42 a 48 que serve de deposito de carvão de pedra, sito a rua Bella, bem como para fazer calçada ao redor do referido caixão. —Sim, de accordo com a lei.

Pedro Jorge da Silva Ramos, para mandar correr o telhado de sua casa n. 52, á rua de Santa Thereza. Sim, dando sciencia ao fiscal.

Veneravel Ordem Terceira do Carmo, para mandar correr o telhado da casa n. 15, á rua do Christovão Colombo, afim de tomar goteiras, bem como concertar rebôcos na frente de dita casa.—Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 26 de Novembro de 1885.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva*

# DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE NOVEMBRO DE 1885

## D. Affonso de Hespanha

O telegrapho, ante-hontem á noite, transmittio-nos a infausta nova do trespasso do joven monarcha hespanhol D. Affonso XII, Francisco de Assis Fernando Pio João Maria da Conceição Gregorio, que, elevado ao throno em 30 de dezembro de 1874, na idade de 17 annos, apenas reinou 10 annos, 10 mezes e 25 dias.

Era o finado rei de Hespanha filho da rainha D. Isabel II, casada com seu primo D. Francisco de Assis Maria Fernando, infante de Hespanha, e destronada em 30 de setembro de 1868 em consequencia da revolução feliz desse anno, acto contra o qual protestou no mesmo dia, renunciando depois a corôa, em 25 de junho de 1870, em favor de seu filho, o principe das Asturias, e fallecido rei.

Nasceu D. Affonso XII em 28 de novembro de 1857, e pois contava 28 annos menos 3 dias.

Foi casado em primeiras nupcias com a princeza Maria das Mercês, filha do duque de Montpensier, que falleceu poucos mezes depois do consorcio, e em segundas nupcias com a rainha Maria Christina, filha do archi-duque Carlos Fernando da Austria e da archi-duqueza Elisabeth.

D. Affonso XII, quando subio ao throno de seus maiores, encontrou o paiz nimiamente abalado pelas revoltas politicas, e em extremo depauperado.

Doptado, posto que em verdes annos, de robusta intelligencia, muitos conhecimentos e grande sentimento patriotico, ateve-se á uma politica moderada, que contrastou com a seguida no reinado de sua mãi, e pouco á pouco conseguio soerguer as forças vivas do paiz á altura das circumstancias, logrando melhorar a situação politica e economica do reino.

No seu curto reinado, ainda se deram alguns *pronunciamientos*, tentou mais de uma vez erguer o collo a hydra da revolução; mas a energia com que nesses momentos procedeu o seu governo bastou sempre para applacar e supprimir os movimentos, restabelecendo-se a ordem e a paz interna, após o que jamais falhou a munificencia regia, cobrindo o indulto aos criminosos politicos.

Foi Affonso XII um rei amante do seu povo e por elle correspondido nesse doce sentimento; e morre entre as benções do geral dos seus subditos, porque soube aleventar os creditos hespanhóes dentro e fóra do paiz, engrandecendo quanto lhe foi possivel a patria, e curando seriamente do bem-ser dos seus compatriotas.

Não se explica de outro modo o ter podido assumir, sem abalos nem tergiversações, a Regencia do Reino sua esposa D. Maria Christina, em nome da Princeza das Asturias, a primogenita de D. Affonso, herdeira da corôa, nascida á 12 de setembro de 1880, e baptisada com o nome de Maria das Mercês.

Esse facto, junto ao annunciado no final do telegramma, em que se assegura reinar tranquillidade no paiz, são indicios certos de poder a Hespanha atravessar a crise politica actual sem violencias nem movimentos sediciosos, que aliás pouco se compadecem com os sentimentos que devem estar e então de facto absorvendo o povo hespanhol.

Paz á alma de D. Affonso XII, para quem a historia ha de ter todas as blandicias de que costuma cercar os bons caracteres, os reis que se compenetram do seu dever e o praticam com sinceridade e justiça.

# EXTERIOR

## De Patria á Patria

(Do *Paiz*, da côrte, de 18 de novembro)

Sob este titulo vai brevemente ser publicado em Montevidéo um livro, no qual, tratando-se especialmente das relações entre a Republica Oriental do Uruguay e a do Paraguay, se faz igualmente referencia a varias questões internacionaes americanas, que peculiarmente nos interessam.

Deu origem a esse interessante trabalho o facto assignalado da generosa e politica devolução dos trophéos de guerra conquistados pelos soldados orientaes aos paraguayos durante a guerra da triplice alliança.

Como sabem os nossos leitores, o general Santos, presidente da Republica Oriental, concebeu a generosa idéa dessa devolução e foi autorisado pelo Congresso a effectual-a.

A' remessa e entrega official desses trophéos deu o general Santos solemnidade, apregoando assim o principio da fraternidade americana e levando-a á pratica do modo mais brilhante.

Uma commissão de honra, composta de altos funccionarios e distinctos cidadãos da Republica, foi em uma esquadrilha entregar ao governo paraguayo os referidos trophéos e as festas celebradas por essa occasião, bem como as cordiaes demonstrações trocadas entre os dous governos, impressionaram vivamente os espiritos do Rio da Prata.

Esse facto solemne servio de pretexto para a divulgação de um boato que até hoje traz os animos hesitantes, não se dando á devolução dos tropéos a verdadeira significação que teve.

Dessa approximação entre os dous povos, effectuada nas circumstancias climatericas que hoje actuam sobre a politica das duas republicas na proximidade da eleição presidencial; em ambas ellas alguns correspondentes tiraram a illação arbitraria de que se estava tratando de uma nova triplice alliança, entre o Paraguay, a Republica Oriental e o Brazil, para o fim de harmonisar accordos e forças ou aggressivas ou resistentes á influencia argentina.

Essa presumida alliança é reputada um facto real por algumas folhas platinas, é uma dellas recommendava ainda ha pouco ao illustre ministro argentino nesta capital, o Sr. Dr. Henrique Moreno, que tratasse de averiguar o que havia de verdade nessa noticia, geralmente acreditada.

O livro a que alludimos responde em parte e prévimente a essa verdadeira balela.

Nelle se historia a origem e o intuito da idéa da devolução dos trophéos e se afasta completamente a hypothese de qualquer pensamento reservado com relação a esse acto politico do general Santos, todo espontaneo e inspirado nos mais nobres sentimentos.

O autor do livro é o Dr. Nicolás Granada, a quem temos a honra de conhecer pessoalmente, e que é um dos mais estimados homens de letras do Rio da Prata.

Depositario do pensamento do general Santos e secretario da commissão diplomatica que foi ao Paraguay fazer entrega dos trophéos, o Dr. Granada expõe lisa e lealmente a origem historica do pensamento da devolução dos mesmos trophéos, e relata em estylo singelo todas as circumstancias que precederam e que acompanharam esse nobilissimo acto de grande alcance para as relações internacionaes dos povos americanos—cuja emulação e cujos brios devem antes patentear se nos adiantamentos do progresso e nas obras fecundas ao bem ser da humanidade, que não em guerras ou actos que perpetuem os odios e as dissenções entre os habitantes deste continente.

Solicito em dissipar a duvida que infundadamente surgio no espirito de alguns escriptores argentinos, o nosso illustre amigo Dr. Granada confiou-nos alguns capitulos da sua obra e autorisou-nos a dar-lhes publicidade.

Agradecendo ao emerito escriptor platino a sua delicada attenção, temos prazer em propiciar aos nossos leitores o conhecimento antecipado do seu interessante livro.

### CAPITULO I

COMO NASCEU A IDÉA

Como nasceu o pensamento da devolução dos trophéos ao Paraguay?

Como todos os pensamentos extraordinarios, que encerram um germen de generosidade, de nobreza, de fidalguia, n'um raio de espontanea inspiração.

O general Santos tinha concebido e feito pratico, de maneira digna e solemne, o perdão da divida de guerra com que depois dos seus desastres bellicos ficou ainda compromettido o Paraguay para com a Republica Oriental do Uruguay, como uma das nações da Alliança.

Todo o povo oriental tinha applaudido e ratificado este acto magnanimo, alentando o magistrado a proseguir em tão bella como transcendente corrente de idéas.

Por sua parte, o Paraguay enviara-nos, do recondito dos bosques seculares em que dormia o somno da prostração material, agitado de vez em quando por pesadelos de incertezas sobre o futuro, uma palavra envolta em lagrimas e tremula pela emoção do patriotismo.

— Obrigado, irmãos! —disse-nos cerrando na sua a mão, não tão forte como leal e generosa que lhe offereciam para levantal-o da prostração,

Esta palavra vibrara penosamente em nossos ouvidos e repercutio com tristeza em nossos corações.

O presidente da Republica, que mais directamente tinha tomado parte nestes actos internacionaes, sentio os mais directa e intensamente do que ninguem, tendo sido elle tambem quem mais pessoalmente recebeu as manifestações dessa gratidão melancolica de um povo cahido nesse desfalecimento do heroismo, que apparece quando o sangue escapa-se das veias e alaga a terra da patria, onde morrem entre ruinas, calada e ignoradamente os povos viris e guerreiros.

« Irmãos » —diziam-nos, sem o rancor do decahido, a nós que ainda guardavamos o orgulho da victoria.

Pagavamos este bonito e carinhoso titulo com o perdão de uma divida, que em resumidas contas, não representava outra cousa mais do que um odioso feudo com que avassallavamos um povo da mesma raça, contra o qual, por declaração explicita de um tratado bellico, não tinhamos dirigido as armas, sómente contra o despotismo que o dominova e que entretanto tinha de soffrer agora a pesada e barbara tyrania das nossas enormes e sempre crescentes acrimonias?

Derramámos o melhor sangue uruguayo sobre os longinquos campos do Paraguay, em nome da liberdade, para sujeitar desde logo esse povo, a quem diziamos levar os resplendores desse numen divino, á escravidão mesquinha de um credito a cujas responsabilidades ligavamos a pouca vida que lhe restara, as esperanças da restauração, os anhelos do futuro?

E então, ainda mesmo perdoada essa divida, podiamos cerrar a mão que nos entendiam, quando ainda guardavamos, como recordação dos tristes e terriveis dias da luta, os tropheos que arrancámos de entre as mãos crispadas e de sobre os corpos ensanguentados dos seus heroes moribundos?

Podiamos pronunciar a palavra « esquecimento », iris das almas que se reconciliam, quando brilhava ainda em nosso espirito, na presença desses trophéos, os relampagos sinistros da vaidade da victoria?

E' justo dizel-o —e nisto não ha o menor vislumbre de adulação, senão o sentimento puro e levantado da equidade: nós, preoccupados com os nossos assumptos intimos, envoltos no vertice dos acontecimentos politicos internos, deslisavamos o espirito por sobre estas idéas, sem dar-lhes o justo alcance que tinham, sem sentir toda a intensidade das anomalias que as desequilibravam entre si.

O general Santos meditava, entretanto, sobre ellas e o seu espirito, que repousa n'um fundo de verdadeira generosidade e nobreza, abysmava-se mais de uma vez n'um pensamento que, pela sua propria originalidade grandiosa e sem exemplo na historia, captivava-o completamente.

Este pensamento era a devolução dos trophéos paraguayos, que ainda guardavamos como um protesto contra os votos da amisade e concordia que fizeramos e reiteravamos a cada passo áquelle povo.

Os trophéos, por uma irrisão talvez preparada pela casualidade, estavam depositados no Museu Nacional.

Alli, n'uma *vitrine*, ao fundo do salão, se acastellavam esses toscos e quasi primitivos fardamentos e petrechos de guerra, ennegrecidos pela humidade e pela polvora, rotos, manchados de sangue, uma pilha de gloria, lote de heroismo, typo de memorias epicas, quasi fabulosas, que como todas as cousas humanas convertiam-se lentamente em pó sob a acção furtiva e paciente dos annos que geram a larva roedora da materia e ás vezes ainda outra mais cruel e terrivel: a que pulverisa as recordações.

No Museu Nacional estavam os tropheos da guerra sul-americana a mais titanica, occupando um posto ao lado dos gigantescos esqueletos pre-historicos, frente á frente de ricos typos dos nossos thesouros geologicos, formando grupo commum com os bellos exemplares que denotam a riqueza do nosso sólo.

Ao lado das representações da sciencia, entre as manifestações do nosso progresso, confundidos com os indicios dos nossos veios naturaes, essa extravagante e anachronica panoplia era uma nota melancolica e sinistra, que sorprendia tristemente o visitante, fazendo com que baixasse o seu espirito das regiões serenas das nobres e uteis investigações ás amargas reflexões que promove no pensamento a contemplação das miserias humanas, entre as quaes occupa o primeiro posto essa azafama de destruição do homem contra o homem, que se chama a guerra, e que nem a civilisação, nem a sciencia, nem o conhecimento dos dons e privilegios que a natureza põe a seu alcance para tornar feliz seu transito passageiro por esta terra, foram até agora capazes de supprimir entre os seus instinctos animaes, que fizeram com que o philosopho exclamasse a terrivel sentença: « o homem é lobo para com o proprio homem. »

Ante aquellas velhas e desconjuntadas armas, ante aquellas bandeiras esfarrapadas e tintas de sangue, cahia a alma na tristeza infinita das amargas lembranças.

Parecia que alli estava aprisionado o espirito de um povo altivo e valente.

— Isto conquistamol-o, sem duvida, diziamos ao contemplal-as, ao preço do nosso melhor sangue; hoje, porém, que desappareceram as causas que nos levaram á guerra, que estamos em paz, e chamamos amigo, irmão a esse povo, podemos guardar em refens a nossa conquista? —

Sem duvida nesse recanto do Museu Nacional levantava-se um pelourinho, em que, disfarçados de gloria, tremiam de ira e de rubor os generosos e nobres principios da confraternidade americana!

Não era aquillo uma cousa curiosa exposta ao exame vulgar do publico estudioso ou indifferente, era uma cousa triste, impondo a augusta melancolia do seu aspecto lugubre e funebre ao animo dos que em busca de dados historico-scientificos sobre o nosso sólo, berço e mansão da liberdade no Rio da Prata, encontravam se com aquella exposição guerreira, na qual ainda palpitavam o suspiro do vencido e o *hurrah* do vencedor!

—

Um dia, fallava-se do Museu na presença do presidente da republica, e incidentemente cahio a conversação sobre os trophéos paraguayos.

O general Santos levantou-se nervoso do seu assento, deu uma volta pelo salão e disse, como que fallando comsigo mesmo:

— Esses tropheus não estão bem ahi — accrescentando depois de uma pausa: o caso é que não sei onde estariam melhor...

Não se fallou mais nesse assumpto.

Pouco tempo depois chegou da Assumpção a esta cidade o Sr. José Segundo Decoud, ministro dos estrangeiros no Paraguay, que ia á Inglaterra em missão especial do seu governo.

Este cavalheiro, um dos homens mais notaveis da sua patria, foi recebido nesta capital com todas as demonstrações de que era credor por seus relevantes dotes como homem e sua elevada posição como membro do governo de um povo irmão e amigo.

O Sr. Decoud tornou-se de prompto intimo amigo do general Santos, o qual por seu turno usou para com esse cavalheiro das mais finas e cordiaes demonstrações de sympathia e amisade.

O general Santos tem a justa e legitima vaidade dos progressos rapidos que, sob a sua administração, produziram se na sua patria, de maneira que, quando algum homem de outro paiz em certas condições de representação e importancia se approxima delle e demostra-lhe interesse por conhecer os nossos adiantamentos materiaes ou moraes, gosa em o servir lhe pessoalmente de guia, fazendo-o visitar o que ha de mais notavel em monumentos e instituições nesta bella cidade.

Em um dos dias em que permaneceu entre nós o Sr. Decoud, vinha, com o presidente, da Escola de Artes e Officios, estabelecimento que honra a Republica e o seu governo, quando subitamente o ministro paraguayo disse ao general:

— Uma das casas que não vimos e que desejaria visitar é o Museu; haveria difficuldade em vêl-o?

— Nenhuma, disse o presidente, e ordenou ao cocheiro que os levasse áquelle estabelecimento publico. Fallaram em seguida de outras cousas, emquanto que a carruagem seguia rodando rapidamente para o edificio do theatro Solis, em uma de cujas naves está installado.

Chegaram por fim em frente á columnata esquerda do theatro; a ordenança desceu de um salto do tejadilho e abrio a portinhola.

O Sr. Decoud, que ia desse lado, tratou de apear-se; mas a presença do edificio tinha evocado uma recordação na memoria do general.

« Os trophéos paraguayos! »

Deteve mansamente o Sr. Decoud e disse-lhe.

— Estou pensando... e vejo que a hora não é propria para esta visita. Ha pouca luz nos salões e mal poderiamos examinar os objectos. Deixemol-o para outro dia mais cedo. Demais, lembro-me de que tenho que fazer a esta hora. Estão me esperando. Amanhã... outro dia visitaremos o Museu.

— E' que V. Exc., general, não se recorda de que os meus dias estão contados na sua linda e hospitaleira cidade.

Terá muito gosto em fazer esta visita comsigo; não se incommode, porém, fal-a-hei só e desse modo não interromperá V. Exc. as suas occupações.

— Não, não, tenho interesse especial em que visitemos juntos o Museu. Sempre teremos um momento para dedicar-lhe antes da sua partida.

— Como queira, general.

E o vehiculo partio de novo conduzindo o Sr. Decoud á casa do encarregado de negocios do Paraguay, Sr. João J. Brizuela, onde se hospedava o ministro paraguayo.

Referindo aquelle incidente, o Sr. presidente dizia-me:

— Naquelle momento decidi realisar a devolução dos trophéos.

Não posso dizer-lhe a angustia que senti, quando, dispondo-se o Sr. Decoud a descer do carro, me lembrei de que alli estavam expostos como objectos de curiosidade as bandeiras paraguayas.

Parecia me que ia mostrar áquelle homem alguma cousa tão intima como a sua propria mãi, honrada e veneranda, exposta aos escarneos da vergonha publica.

Senti pena, rubor, remorso, que sei?

Esses trophéos podiam significar para nós uma gloria; mas, nas condições actuaes de povo a povo, não representavam senão uma pungente verdade posthuma.

« Punha-me no caso daquelle homem e dizia: se, visitando um estabelecimento publico qualquer, em paiz estrangeiro, meus olhos encontrassem de subito as bandeiras de minha patria, postas em exhibição como lembrança de victorias, não sei o que faria; creio, porém, que o meu soffrimento seria tão forte, tão intenso, que dominaria a razão e seria capaz de arrebatal-as sem reflexão, nem attenções. »

Naquella mesma tarde o general Santos conferenciava com o Sr. Decoud, expondo-lhe o pensamento da devolução dos trophéos de guerra ao Paraguay.

No primeiro momento, o ministro paraguayo não teve o que responder.

Homem de elevada intelligencia e de grande coração, aquella noticia não podia deixar de inebriar-lhe a alma e desvairar-lhe o pensamento.

O primeiro movimento foi estender a mão ao presidente, e com os olhos razos de lagrimas, murmurou:

— Senhor!...

Não pôde durante muito tempo dizer mais.

— Comprehendo e aprecio em todo o seu valor, accrescentou, logo que pôde dominar a emoção do primeiro momento, a sua delicada acção de hoje não consentindo que visitasse o Museu.

— Se o facto da evolução dos trophéos, dessas caras reliquias, obriga a gratidão eterna da minha patria para com esta Republica, a delicadeza que V. Exc. usou commigo hoje, como homem e como paraguayo, crêa em meu coração uma divida pessoal para com V. Exc., que jámais poderei saldar definitivamente.

Poucos dias depois cruzavam-se entre os presidentes da Republica Oriental do Uruguay e do Paraguay o seguinte telegramma:

« *Abril, 14, 1885*—O presidente da Republica Oriental do Uruguay ao presidente da Republica do Paraguay—Assumpção - Grande é a minha satisfação em levar ao conhecimento de V. Exc. que o parlamento sanccionou por acclamação o projecto de lei por mim enviado, pedindo que fossem devoltos ao nobre povo paraguayo as bandeiras e trophéos de guerra, que um dia a sorte das armas poz em nossas mãos. Voltam para onde nasceram essas reliquias, que tão altamente fallam do valor de um povo viril, e se o deus da guerra os separou do seu solo, o sentimento de um povo irmão, unido por fortes laços de amor e amisade, devolve-os enviando com elles sinceridade e respeito. —*Maximo Santos*. »

Ao mesmo tempo o general Santos enviava ao encarregado de negocios do Paraguay aqui residente, Sr. Brizuela, a nota que se segue, á qual aquelle cavalheiro respondia com outra que transcrevemos em continuação:

O presidente da Republica Oriental do Uruguay. Montevidéo, 14 de Abril de 1885.

Sr. D. João J. Brizuela, encarregado de negocios da Republica do Paraguay.

Presente—Meu estimado amigo.

Como terá visto pelos jornaes, as camaras legislativas do meu paiz secundaram, com o elevado proposito de sempre, o projecto que enviei, relativo á devolução de armas e trophéos que possuiamos do Paraguay.

Os honrados membros das camaras comprehenderam, como eu, que esses pedaços do coração de um povo guerreiro e generoso deviam voltar a dar sombra áquelle solo regado com sangue de martyres, de bravos, que lutaram com heroismo digno de melhor causa.

De um povo que assim luta, deve esperar-se tudo; e outro povo tão esforçado como elle não deve guardar como prenda o que de mais sagrado possue o soldado: a sua bandeira.

Ao enviar esses trophéos ao povo paraguayo, vai com elles o nosso coração, aberto de par em par, a uma republica irmã, com quem nos unem tão estreitos e sinceros laços.

Se jubilo tiverem ao recebel-os, não menor é o meu ao envial-os.

Telegraphei ao meu particular amigo o general Caballero. Pelo Ministerio de Relações Exteriores receberá V. Exc. todas as communicações a tal respeito.

Sou seu affectuosissimo amigo, attento e criado —*Maximo Santos*.

Legação do Paraguay—Montevidéo, 15 de Abril de 1885.

Exm. Sr. presidente da Republica, tenente-general D. Maximo Santos.

Estimado Sr. presidente e amigo—Tive a alta honra de receber a attenta carta de V. Exc., de hontem, na qual digna-se communicar-me que por iniciativa de V. Exc., a honrada assembléa geral acaba de votar por acclamação o projecto do governo devolvendo á minha patria os trophéos de guerra, bravamente adquiridos pelos orientaes, na cruenta luta que terminou nas margens do Aquidaban. Agradeço, senhor, em nome da nação paraguaya ao magistrado que tanto faz em bem da união das duas nações, que só deveriam ter lutado unidas por um interesse commum—a fiança da liberdade.

Muitos serviços deve a V. Exc. a nação que represento; nenhum porém mais grato do que o que hoje realiza.

As tricolores bandeiras paraguayas, cahidas das mãos dos bravos nas horas supremas do combate e por outros bravos recolhidas, ao voltarem á patria ensinarão aos que á sua sombra se bateram, que existe outro povo irmão, nobre, heroico, que dá o exemplo ao mundo de ser o primeiro que expontaneamente devolve os trophéos que adquirio na luta mais gigantesca que registra a historia sul americana e ensinarão tambem que, tal qual está hoje essa bandeira não se separará jámais da bicolor oriental.

Agradeço novamente, senhor, e que o cavalheiresco exemplo de V. Exc. encontre imitadores e possa realizar se o dourado sonho da fraternidade americana.

Aceite V. Exc. as provas do profundo agradecimento e a alta consideração do seu affeiçoadissimo e criado—*João J. Brizuela*.

Fallando sobre isto, o general Caballero dizia-me:

— Recebemos o telegramma do general Santos em momentos em que conferenciavamos. O meu secretario, Sr. Pena, abrio-o e passou m'o em silencio—Leia-o, disse lhe—« Não, senhor, respondeu me, e V. Exc. quem o deve ler. » Notei que a voz de Pena ao dizer isto era tremula. Tomei o papel com curiosidade e estranheza e logo ás primeiras palavras senti uma angustia vivissima no coração; as lagrimas mais ditosas que até hoje banharam olhos humanos cahiram me das palpebras.

Nada via. Passei o telegramma ao ministro Gonzalez, que mais proximo de mim estava.

Este leu com voz apenas intelligivel o despacho.

Tinha a minha fronte descansada sobre as mãos.

Quando levantei os olhos para observar o que se passava junto de mim, notei que os meus companheiros de governo tinham me deixado só.

O coronel Duarte, homem forte e avezado aos azares da vida, foi o primeiro que se retirou, sem poder conter a emoção; Canete passeava, creio que soluçando em um extremo escuro do salão de recepções. Gonzalez não se pôde conter e com o telegramma na mão, como se verdadeiramente agitasse as nossas velhas bandeiras, annunciava por todos os ambitos da casa do governo a boa nova. O pobre coronel Meza, prostrado pelos soffrimentos, ignorava tudo e, conhecendo o seu caracter fundamentalmente patriotico, não quizemos annunciar lhe nada naquelle momento.

Poucos instantes depois o meu despacho era um verdadeiro jubileu e mais tarde toda Assumpção se entregava aos transportes generosos do mais vehemente enthusiasmo.

Assim nasceu a idéa.

Nunca a fluido electrico se levou de povo a povo, maior, mais nobre, mais desinteressado.

Jámais fio conductor terá vibrado com estremecimentos mais activos as palavras de um telegramma, pois que não eram tão sómente os elementos physicos os que animavam nelle a palavra; duas pilhas immensas deveriam, de parte a parte, ter imantado com o seu poder vehemente esse arame sympathico e mysterioso: a generosidade do povo oriental; a gratidão do povo paraguayo.

# PERNAMBUCO

## Assembléa Provincial

SESSÃO EM 30 DE JULHO DE 1885 (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

As 10 horas da manhã, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs: José Maria, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte e Augusto Leão, o Sr. presidente declara que não havendo numero para celebrar-se a sessão convida os Srs. deputados a occuparem se de trabalhos de commissões, até achar se na casa numero legal para abrir-se a sessão.

Ao meio dia, voltando ao recinto os supramencionados Sr. deputados, fez-se de novo a chamada; e, verificando-se estarem presentes mais os Srs. Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Rosa e Silva, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Luna Freire Junior e Praxedes Pitanga.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Santos Pinheiro, Fiel Grangeiro, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Correia de Araujo, João Alves Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

**O Sr. José Maria** — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Presidente—O requerimento approvado é para os Srs. deputados comparecerem ás 10 horas e a Assembléa funccionar até 4 horas que são determinadas pelo regimento; portanto, V. Exc. tem a resposta nas palavras que acabou de proferir.

**O Sr. Rosa e Silva**—(Não devolveu o seu discurso.)

**O Sr. G. de Drummond Filho** (pela ordem) pergunta ao Sr. presidente se abrindo-se a sessão ás 10 horas, até que horas ella funccionará se até ás 6 ou até as 4.

O Sr. Presidente diz que de accordo com o que foi votado, a sessão deve funccionar até ás 4 horas da tarde, salvo nova resolução tomada pela mesa.

Passa a 1ª parte da ordem do dia:

Continua a 2ª discussão das emendas do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).

**O Sr. Paulo de Oliveira**—(Não devolveu o seu discurso).

**O Sr. Barão de Nazareth** — (Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Democrito Cavalcanti**—Não devolveu o seu discurso).

**O Sr. Lourenço de Sá** (pela ordem) pensa que a materia ja se acha sufficientemente discutida e por isso requer o encerramento da discussão.

Encerrada a discussão procede-se á votação das emendas.

São approvadas as de ns. 285, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 311, 313, 314, 315, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 326, 332, 335, 336, 337, 340, 345, 346, 349, 350, 353, 364, 369, 373, 377, 379, 385, 386, 387, 390, 391, 392, 393, 394, 397, 400, 401, 407, 408, 409, 413, 414, 420, 421, 423, 425, 426, 427, 428, 434, 436, 439, 444, 448, 449, 459, 464, 466, 473, 474, 475, 477, 479, 480, 487, 489, 494, 496, 500, 501, 504, 507, 509, 511, 524, 525, 527, 532, 534, 535, 537 e 538.

São regeitadas as de ns. 287, 306, 316, 347, 360, 372, 412 505 e 506.

Consideradas prejudicadas as de ns. 461 e 498.

São nominaes as votações das seguintes emendas: n. 307 (a requerimento do Sr. Olympio Marques) manifestando se a favor os Sr. Paulo de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Barão de Caiará (17); e manifestando-se contra a emenda os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Rosa e Silva e Luna Freire Junior (8).

N. 347 (a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira), manifestando-se a favor os Srs José Maria, Nilo de Miranda, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcanti, Cunha Beltrão, Amaral e Mello, Gaspar de Drummond Filho, Santos Pinheiro, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e João Augusto (12) e contra a emenda os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Visconde Tabatinga, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth. Ferreira Jacobina, Rosa e Silva e Praxedes Pitanga.

Em seguida é em 3ª discussão approvado com as emendas e remettido á commissão de redacção.

(*) Recebida aos 3/4 de horas depois do meio dia do dia 26 do corrente.

A REDACÇÃO.

Vem a mesa as seguintes declarações de voto.

Declaro que votei contra a emenda n. 347, que augmenta o ordenado do escrivão da Casa de Detenção. Barão de Nazareth.

Declaramos ter votado contra a emenda que concede subvenção a uma companhia dramatica. Góes Cavalcante.—Meira de Vasconcellos. Rosa e Silva.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão do parecer n. 165 deste anno, e continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 31 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO COUTINHO

As 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Maria, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Barão de Caiará, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo um codigo de posturas da Camara Municipal de Correntes.—A commissão de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo copia da portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que proroga até ao dia 4 de agosto, a actual sessão desta assembléa.—Inteirada.

Uma petição de Antão Borges Alves, tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do crime, civel e jury do termo de Gloria do Goitá, requerendo a consignação da quota de 600$000 para seu pagamento de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Em seguida o Sr. presidente dissolve a reunião.

——

DISCURSO DO SR. DEPUTADO PRAXEDES PITANGA NA SESSÃO DE 23 DE JULHO

**O Sr. Praxedes Pitanga** (2º secretario) —Sr. presidente, procuro sempre no exercicio de meu cargo, guardar a maior imparcialidade na narração dos factos; procuro não fazer cahir sobre qualquer deputado, expressões que possam molestal-o; estabeleço um systema de apanhamento de apontamentos, para que delle não resulte ferir qualquer dos meus collegas quando tenho de narrar um facto desagradavel na casa. Mas creio que não pôde ser contestado, que a acta contém simplesmente na sua ultima parte a narração das occurrencias que se deram hontem.

Começando a votação das emendas, apresentadas em 3ª discussão ao orçamento provincial, votaram-se mais duas, quando pela ordem, o Dr. Meira levantou se, pedindo que fosse votado o seu substitutivo.

S. Exc. o presidente da casa, depois de ter reflectido acerca da sua reclamação, julgando justa considerando uma emenda, disse que passaria a mandar ler. S. Exc. não se conformando com a votação em globo, requereu que fosse votado por partes. O Sr. presidente ainda aceitando a sua reclamação, mandou proceder a votação por partes quando tendo-se dado uma votação o Sr. Meira, reclamou e S. Exc. disse que tinha sido votado. O Dr. Meira sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, levantou se e começou a reclamar...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não é exacto.

O Sr. Pitanga—... contra semelhante decisão da mesa.

A mesa, procurando manter a sua decisão e não sendo aceita por parte de S. Exc., a reclamação do Sr. Dr. Meira, começou a dirigir-se com expressões menos aceitaveis, dando lugar a que se levantasse a sessão.

Isto feito, 5 minutos depois, voltando o Sr. Meira e obtendo a palavra pela ordem, dirigio insultos a mesa e ao presidente.

O Sr. Meira—Isto é inexacto!

O Sr. Pitanga—S. Exc., o Sr. presidente, chamando a ordem por mais de duas vezes, agitando a campa fortemente, na forma do regimento, e o nobre deputado não attendendo, e a vista do artigo do mesmo regimento, declarou que o nobre deputado não estava em estado de deliberar.

O Sr. Meira—V. Exc. permitta que lhe diga, cochilava na occasião.

O Sr. Pitanga—Agora reclama o nobre deputado que não fôra elle o provocador, e sim a mesa ou o Sr. presidente; é uma injustiça.

Todos nós sabemos que as observações feitas pelo Sr. presidente, foram devidas as expressões que partiram do nobre deputado.

Nessas condições, póde S. Exc. mandar a emenda que quizer, póde a casa aceital-a, mas o que é verdade é, que o facto se passou assim.

O Sr. Meira—V. Exc. inverteu.

O Sr. Pitanga—Não costumo inverter.

# REVISTA DIARIA

**Promotores publicos**—Por portaria da Presidencia, de 24 do corrente, foi nomeado o bacharel Antonio Candido Correia de Araujo para o lugar vago de promotor publico da comarca de Villa-Bella.

— Por outra, datada de 25, foi nomeado o bacharel Pedro da Cunha Pedrosa para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Timbaúba, ficando exonerado do referido cargo o bacharel José Bezerra Cavalcante.

**Ajudantes do procurador dos feitos** —Por portaria da Presidencia da provincia, de 25 do corrente, foi removido o bacharel Manoel Maria Tavares da Silva do lugar de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial em Jaboatão para igual cargo no districto da collectoria de Olinda.

— Por portarias de igual data foram nomeados: o bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Olinda; o bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa e os cidadãos Antonio Manoel de Amorim e Dimas Francisco da Silva Braga para iguaes cargos, o primeiro em Cabrobó, o segundo em Petrolina e o terceiro em Ouricury.

**Livre pratica**—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia recebeu o seguinte telegramma:

« *Repartição dos telegraphos—Estação do Recife, 25 de Novembro de 1885—Ao Exm. presidente de Pernambuco.*

« Salvo caso de accidente suspeito a bordo, devem ser recebidos em livre pratica navios sahidos de Marselha, depois do dia 7 do corrente mez.—*Ministro do Imperio.* »

**Conselho litterario** — Na inspectoria geral da Instrucção Publica procedeu se hontem á apuração dos votos dos professores publicos de ensino primario para a eleição de um dos de sua classe que os represente no conselho litterario durante o anno de 1886.

A commissão apuradora compoz se do inspector geral, que a presidio, do professor Francisco da Silva Miranda por parte do conselho litterario, e dos professores Simplicio da Cruz Ribeiro, Cyrillo da Silva Santiago e Augusto José Mauricio Wanderley.

Obtiveram votos, os professores Francisco Carlos da Silva Fragoso 95, Augusto José Mauricio Wanderley 6, Simplicio da Cruz Ribeiro 5 e José Martiniano de Souza 2.

O mais votado foi proclamado membro do conselho litterario e o immediato em votos foi declarado substituto d'aquelle.

**Tribunal do Jury do Recife** — Neste tribunal teve hontem lugar o julgamento do réo Antonio Alves da Cunha, pronunciado no art. 269 combinado com o art. 35 do codigo criminal, por haver recebido e occultado em seu estabelecimento fazendas que foram roubadas do armazem de João Anselmo Marques, sito ao caes da companhia Pernambucana, por Antonio José de Sant'Anna e posteriormente pelo mesmo Cunha transportadas para a casa de Honorata Virgiliana da Silva, sabendo que ditas fazendas eram roubadas ou devendo sabel-o pela condição da pessoa de quem as recebeu.

Teve por advogado ao Dr. Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond. Foi condemnado no gráo maximo a pena de 5 annos e 4 mezes de galés e nas custas, de cuja sentença appellou para o Tribunal da Relação.

— O réo José Maximiano dos Santos julgado no dia 26, tambem appellou da sentença do jury para aquelle Tribunal.

**Porto do Recife** — No dia 25 do corrente o movimento do porto do Recife foi de 27 navios, sendo 21 entrados e 6 sahidos.

Dos entrados foram:

*Do Exterior*: 1 vapor com 2,497 toneladas e 13 navios de vela com 4,479 toneladas.

*Do Interior*: 7 navios de vela com 2,081 toneladas.

O que dá para total das entradas 21 navios com 9,057 toneladas.

E' um magnifico movimento.

**Matriz da Boa-Vista**—No domingo, 29 deste mez, ás 6 1/2 horas da manhã, dar se-ha começo nesta matriz a uma novena de preparação para a festa da Immaculada Conceição de Maria Santissima.

**Revista Illustrada**—Da côrte recebemos hontem o n. 421 deste periodico, um dos melhores que alli se imprime e que está no 10º anno de existencia. E' publicado pelo Sr. Angelo Agostini.

**Club Litterario de Palmares** — Este Club solemnisará com uma sessão litteraria, no dia 13 do mez proximo, o 3º anniversario de sua installação.

**Grande diccionario contemporaneo francez portuguez e portuguez francez**—Para a Livraria Franceza acabam de vir de Lisboa os fasciculos 13 e 15 desta importante obra do professor Domingos de Azevedo. A ultima pagina é n. 464 e chega sómente á palavra *Dectrater*.

**Faculdade de Direito.** — Eis o resultado dos actos do dia 25 do corrente:

PRIMEIRA SÉRIE

*Direito ecclesiastico*

Arthur Theodulo dos Santos Porto, plenamente.
Joaquim de Gusmão Coelho Filho, idem.
Paulo Ananias Silveira, idem.
Salvador Rosa, idem.
João Cancio Cavalcante de Albuquerque, simplesmente.
Pompilio Dias Leite, idem.
Bento de Freitas Guimarães Junior, idem.
José Garcez dos Santos, idem.
Antonio Francelino Alves de Oliveira, idem.
Diolindo José Fernandes Cardozo, idem.
Francisco José Pinto, idem.
Misael de Souza, idem.
Augusto Cesar Lopes Gonçalves, idem.
Manoel Antonio Teixeira Junior, idem.
João Henrique de Souza Gayoso Almendra, idem.

SEGUNDA SÉRIE

*Direito ecclesiastico*

Americo Silvestre de Faria, plenamente.
José Jeronymo de Araujo Cerveira, idem.
Maximiano Jansem Vieira de Mello, idem.
João Baptista de Oliveira, idem.
Elpidio Martins Carvalho, idem.
Antonio Baptista de Oliveira, idem.
José Cesar de Albuquerque, idem.
Felix Candido de Souza Carvalho, idem.
Samuel Benvindo Correia de Oliveira, idem.
Fernando de Siqueira Cavalcante, simplesmente.
Octavio Pinto da Rocha, idem.
Guilherme Nabuco Maciel, idem.

TERCEIRA SÉRIE

*Direito civil*

Paulo Augusto Gomes Pereira, plenamente.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Manfredo Barata de Almeida, idem.
Antonio Wenceslão de Omena, simplesmente.
Raymundo da Rocha Sampaio, idem.
Manoel Villas Bôas Patury, idem.
Claudino Cesar Freire, idem.
Ananias Paranhos de Araujo, idem.

QUARTA SÉRIE

*Direito civil*

Ovidio Marques Guimarães, plenamente.

— Eis o resultado dos actos de hontem:

PRIMEIRA SÉRIE

*Direito ecclesiastico*

José Barretto Costa Rodrigues, plenamente.
José de Souza Mattos Rolim, idem.
Antonio Carlos Chichorro da Gama, idem.
Sebastião de Vasconcellos Galvão, idem.
José Teixeira de Sá, idem.
Alvaro Ribeiro de Sá, idem.
Jorge Gomes de Mattos, idem.
Joaquim Gonçalves Rolim, simplesmente.
Olympio de Seixas Borges, idem.
Antonio Pedro Carneiro Leão, idem.
Sizenando Valente Carneiro da Cunha, idem.
João Amyntas da Costa Barros, plenamente.
Simão Telles de Menezes Sobral Junior, idem.
Affonso Loyola, idem.
Theotonio Carlos de Almeida, idem.
Alfredo Cornelio da Silva Ramos, idem.
Luiz Laurindo R. Luna, idem.
Manoel de Gouveia Varella, simplesmente.
Heracio Diniz da Costa Maia, idem.
Francisco Martins de Oliveira, idem.
Antonio Fonciano Martins de Miranda, idem.
Francisco Apolonio Jorge, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, idem.
Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira, idem.
Domingos de Souza Leão de Barros Rego, idem.
5 reprovados.

SEGUNDA SÉRIE

*Direito ecclesiastico*

Arthur Napoleão Tavares de Macedo, simplesmente,

**Exames preparatorios**—Eis o resultado dos exames de Portuguez havidos dia 25:

Raul Oscar Vereza, plenamente
Ezequiel Franco de Sá Junior, approvado
Theophilo Maria de Hollanda Cavalcanti, idem
Sebastião da Luz Carneiro da Cunha, idem
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Junior idem
Fabricio de Arruda Wanderley, idem
Solidonio Attico Leite, plenamente
Pedro de Assis Rocha, approvado
Vicente de Paula de Albuquerque Mello, idem
Vicente do Rego Motta, plenamente
Ulysses Pernambuco de Mello, approvado
Raphael Monteiro Guedes de Paiva, idem
Tito Franco de Mendonça, idem
Paulino Falcão Duarte de Azevedo, idem
Optato Nehemias Eustaquio Carajurú, idem
Paulo de Freitas Fragoso, idem
Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcanti, plenamente
Thomaz Evaristo Pessoa de Mello, approvado
Salvador Henrique de Albuquerque Costa, plenamente
Serafim da Silva Costa, idem
Pedro Alexandrino de Mello, approvado
Pedro Accioly Santiago Lins, idem
Olympio Euzebio de Arroxelas Galvão, plenamente
Augusto Ernesto de Oliveira, approvado

| | |
|---|---|
| Reprovados | 3 |
| Escreveram ponto diverso | 2 |
| Não compareceram a prova oral | 4 |
| Levantou-se da prova escripta | 1 |

— Eis o resultado dos exames de francez havidos hontem:

Affonso Gonçalves Ferreira Costa, approvado.
Elpidio José Ribeiro da Conceição, plenamente.
Ignacio Dias Pontual, approvado.
Irineu Pedro Cascão, idem.
Jeronymo da Rocha Paz, plenamente.
João Baptista Lopes de Castro, idem.
Joaquim Gonçalves Cascão, idem.
José de Miranda Costa, approvado.
José Populo de Mendonça Vasconcellos, idem.
José Thomaz de Oliveira, idem.
Julio Machado Guimarães, idem.
Julio Teixeira Lins de Barros Loreto, idem.
Laurino Gomes de Moraes Vasconcellos, idem.
Lycurgo Pimentel de Albuquerque, idem.
Manoel Bezerra de Gouveia, idem.
Manoel Clementino Carneiro da Cunha, distincção.
Manoel Egydio de Azevedo e Silva, approvado.
Manoel Monte Falco de Cerqueira Bello, idem.
Manoel Pereira de Moraes Cysneiro, idem.
Miguel de Medeiros Rapozo, idem.
Pedro Alexandrino Machado Junior, idem.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Netto, idem.
Reinaldo Rodrigues de Souza, plenamente.
Reprovados 2
Faltaram a prova oral 5

A examinanda D. Maria da Conceição Monte foi approvada plenamente no dia 25 deste mez.

— Serão chamados hoje a exame de francez os seguintes alumnos (termina a 1ª e começa a 2ª chamada):

Jorge Gomes de Araujo
Manoel Deoclecio de Souza Bandeira
Manoel Martins de Amorim Junior
Manoel dos Passos de Assis Cavalcante de Mello
Marco Speridione Mocevith
Paulino Falcão Duarte de Azevedo
Pedro Alexandrino de Mello.
Pedro Ernesto Montarroyos de Moraes Carvalho
Raul Oscar Vereza
Samuel Phelemon da Cunha Pernê
Samuel Leopoldino Porto
Tito Franco de Mendonça
Theotonio José da Silva Braga
Thomaz Evaristo Pessoa de Mello
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Junior
Thomaz Ulysses Ferreira Mello
Ulysses Pernambucano de Mello
Vicente de Paula Cezario de Mello
Vicente do Rego Themudo Lessa
Vital Brandão Cavalcante
Virgilio Bacellar Caneca
Virgilio do Rego Motta
Walfrido Bastos de Oliveira
Zenon da Silva Loureiro
Adolpho Pereira de Mendonça

Alcebiades de Paiva Martins
Antonio de Athayde Martins Ribeiro
Antonio Machado da Silva Junior
Arnaldo Mereira Bastos
Candido Affonso Silveira

**Sociedade Comité Recreativa** — No domingo 22 do corrente, ás 11 horas do dia, houve nesta sociedade sessão extraordinaria sob a presidencia do Sr. Antonio Raphael Alves da Costa, achando-se presentes 22 consocios.

O 1º secretario leu a acta da sessão anterior, sendo approvada plenamente.

O Sr. presidente apresentou um relatorio do movimento social desta sociedade nos mezes de Julho, Agosto, Setembro e Outubro, por isso houve uma grande discussão e debate, sendo finalmente approvado o mesmo relatorio.

O Sr. presidente designou o dia 12 do mez vindouro para ter lugar o soirée dausante desta sociedade.

O 2º orador propoz para socios benemeritos os Srs. consocios presidente Antonio Raphael Alves da Costa e o 1º vice-presidente Aristides de Oliveira, por serviços prestados a esta sociedade.

A's 2 horas da tarde o Sr. presidente encerrou a presente sessão e marcou o dia 29 para haver outra.

**Escola Normal**—Amanhã ás 11 horas do dia realisar-se-ha o acto solemne da entrega dos diplomas e premios que pela Escola Normal foram conferidos aos seus alumnos.

**Termo de bem viver**—Perante a subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, assignou termo de bem viver Manoel Rodrigues Teixeira, domiciliado na rua de Luiz do Rego, outr'ora da Florentina, para não mais praticar desordens como as que tivemos occasião de narrar.

**Córa**—Lemos no *Diario de Noticias* de que se acha em preparos para subir á scena no theatro de D. Maria em Lisbôa o drama *Cora, a filha de Agar*, do nosso comprovinciano o academico Sr. Ribeiro da Silva, drama que deve ser representado por este mez.

**Sociedade Recreio Dramatico da cidade do Cabo**—Esta sociedade dará amanhã o espectaculo correspondente a este mez, levando á scena o drama em 3 actos—*Os Mysterios de Familia*—e a chistosa comedia em 1 acto—Morrer para ter dinheiro.

**Reuniões sociaes** — Ha hoje a seguinte:

Da Melpomene Olindense, ás 6 horas, em assembléa geral para prestação de contas do ultimo espectaculo e tambem para tratar de interesse social.

**A industria sacharina ameaçada**—Lemos no *Diario de Noticias*, da Bahia, de 14 do corrente:

« Uma grande calamidade vai talvez em breve pesar sobre um dos principaes ramos da nossa lavoura.

« O assucar de canna, já tão depreciado pela enorme concorrencia que nos mercados europeus lhe faz, ha annos, a beterraba tende a desapparecer, talvez de todo, desses mesmos mercados, a ser exacto, como tudo nos leva a crer, o que lê-nos n'uma folha ingleza.

« Trata-se da importancia que se está dando a uma arvore que se encontra em grande quantidade nas regiões do sul do Indostão, e que não é rara tambem em muitos pontos do norte do mesmo paiz, principalmente na zona que confina com o Himalaya.

« O aproveitamento da referida arvore, na escala que se projecta, reduzirá á minima importancia o assucar de canna e até mesmo o produzido, e hoje tão propagado, pela beterraba.

« A arvore em questão, não só é conhecida desde muito tempo pelos indigenas que della extrahem assucar, tido como superior ao de muitas outras plantas que elles conhecem, mas tambem pelas raças européas em relações intimas com os mesmos indigenas que della obtem aguardente em tal quantidade que os alambiques estabelecidos na ilha Caranja, fronteira a Bombaim, pagam annualmente de impostos para cima de 80 mil libras esterlinas.

« Entretanto foi só agora que essa arvore, verdadeiramente maravilhosa, attrahio a attenção de alguns refinadores europeus, estabelecidos na India Central, que facilmente lhe descobriram a riqueza sacharina, da qual pode a respectiva industria auferir vantagens incalculaveis, sem fallarmos dos consumidores, que vem a ser a humanidade inteira.

« Esta arvore, a que os naturaes chamam *mahiva* ou *moola*, e os naturalistas nome menos soante talvez, nasce expontaneamente nas florestas, onde é encontrada, e tão abundante é a sua floração que chega a attingir o enormissimo peso de uma tenelada.

« As suas flores, de um doce enjoativo como o do maná, submettidas a processo que nada tem de difficultoso, dão em assucar nunca menos de metade do seu peso, vindo assim, cada arvore, a produzir annualmente—meia tonelada deste preciosissimo producto.

« Este resultado pode mais ou menos variar, segundo as condições do terreno em que a arvore vive; em todo o caso affirmam pessoas competentes, no dizer do jornal de onde extractamos esta resumida noticia, que não se depara nenhuma das referidas arvores, nem mesmo entre aquellas que se encontram no mais cerrado das mattas, privadas completamente da luz vivificante do sol, da qual não se possa colher de 500 a 600 libras de flores e, consequentemente, obter de 250 a 300 libras de assucar, annualmente.

« Regula 40 pés inglezes a altura desta arvore, que dá aos habitantes das florestas não só farto alimento proveniente do succo das suas flores, mas tambem explendida sombra projectada pelos seus ramos oppulentos.

« Não reclama os cuidados do homem para viver e fructificar; é, porém, natural que longe de os repellir os receba agradecida e os retribua com generosidade.

« O proveito que o commercio e a industria da India estão já colhendo desta nobre representante da oppulentissima flora industanica, é já extraordinario, e os interesses, como bem se comprehende, crescem de dia para dia.

« O que será, pois, da nossa já tão debilitada industria sacharina, se ella tiver um dia de entrar em luta com tão terrivel adversario?

« Se fossemos um paiz como a Allemanha não nos preoccupariamos muito com tal assumpto; desgraçadamente são muito diversas as nossas circumstancias.

« Não queremos mal aos indús nem aquelles que com elles se achem em estreitas relações commerciaes; acolhemos sempre com satisfação tudo quanto possa concorrer para o augmento do bem estar da humanidade em geral; mas não podemos e nem devemos tambem ser indifferentes á sorte da nossa lavoura e dos nossos lavradores. »

**Papel moeda** — Pelo seguinte officio foi respondido o que disse o *Jornal do Commercio* da côrte, em 13, sob a epigraphe *Papel Moeda*, e que aqui transcrevemos:

« Caixa da Amortisação. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1885.

« Illm. e Exm. Sr.— Peço licença para occupar a attenção de V. Exc. a respeito de um artigo sobre o papel moeda publicado hoje no *Jornal do Commercio*.

« A proposito de uma falsificação de cedulas, para cuja extincção tem o governo empregado os maiores esforços, já modificando a praxe estabelecida, como informou o ultimo relatorio do Ministerio da Fazenda, já mandando abrir inquerito policial para a descoberta dos criminosos, ora chamando á Caixa da Amortisação o troco das meias notas, ora tornando sabida do publico a existencia das cedulas falsificadas, censura a redacção daquella folha o systema seguido na substituição do papel dilacerado.

« Esse systema funda-se na experiencia adquirida por esta repartição durante meio seculo, e escuda-se com a legislação de alguns paizes que possuem ou possuiram moeda fiduciaria inconvertivel.

« Consiste elle em trocar a secção do papel moeda o pedaço de nota que tem muito mais de metade, e não apenas um bocadinho, como assegura o articulista; e em sujeitar os fragmentos em outras condições ao despacho da junta administrativa, que, apreciando as razões adduzidas pelo portador, nega-lhes a substituição, ou manda recolhel-os, quer pelo valor integral da cedula, quer por metade, conforme entende de justiça.

« O *Jornal do Commercio* aconselha, no entretanto, que em vez dessa pratica se adopte a de pagar-se só um dos lados da nota, ou a de satisfazer-se cada um delles, de determinadas dimensões, por metade do valor integral.

« Mas, de dous modos se póde interpretar o que está alli escripto:

« 1.º Deseja o *Jornal do Commercio*, se estabeleça o que já se acha em uso;

« 2.º Deseja se declare substituivel um dos dous lados da cedula, sendo conseguintemente indeferido o portador de mais de metade do lado contrario; ou se recebam sempre por metade do valor as notas incompletas, ainda quando nada possam valer os fragmentos que lhes faltem.

« Ora, no primeiro caso, não ha modificação para fazer; no segundo, a alteração causará tanto prejuizo aos possuidores das cedulas que, aceita pelo governo, levantará reclamações vehementes, que o proprio *Jornal do Commercio* será o primeiro a acolher e publicar.

« Do exposto se vê que não é tão facil de resolver, como parece ao articulista, uma questão que involve não pequenos interesses do Estado e do particular: foi ella sempre o motivo de cogitações do Thesouro e da Caixa da Amortisação, cuja junta administrativa, ainda na ultima reunião presidida por V. Exc., nisso se occupou, dando as providencias que entendeu mais convenientes.

« Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Belisario Soares de Souza, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional.—*João José do Rosario*. »

— A' 18 retorquio o *Jornal do Commercio*:

« Relativamente ao troco de notas dilaceradas, o Sr. inspector da caixa da Amortização informa ao Sr. ministro da fazenda que ha mais de meio seculo a sua repartição se tem dado bem com o systema seguido. A questão não é simplesmente esta, mas tambem de saber se o publico se dá bem igualmente.

« Diz S. S., que alli não se paga metade e um bocadinho da nota apresentada, mas metade e *muito mais*. Que limites tem este *muito mais*? E' illimitado arbitrio de nos confiscarem o nosso dinheiro. Não nos admira entretanto. O principio do papel-moeda é a violencia feita pelo Estado á propriedade particular, obrigando-nos a trocal-a por pedaços de papel sem valor determinado; quantos corollarios d'ahi se derivarem hão de participar da mesma natureza.

« Acha o Sr. inspector pouco comprehensivel o systema que propomos e por isso figura duas hypotheses:

« De dous modos se pode interpretar o que está alli escripto:

« 1º Deseja o *Jornal do Commercio*, se estabeleça o que já se acha em uso;

« 2º Deseja se declare substituivel um dos dous lados da cedula, sendo conseguintemente indeferido o portador de mais de metade do lado contrario; ou se recebam sempre por metade do valor as notas incompletas, ainda quando nada possam valer os fragmentos que lhes faltem. »

« O Sr. inspector estava de bom humor attribuindo-nos o designio de estabelecer o que já está em uso. A caixa paga indistinctamente qualquer metade a partir de qualquer dos dous lados, nós queremos que se pague tão somente uma a partir de um lado previamente determinado e S. S. acha que não ha aqui modificação. Sustenta ainda que haveria grandes prejuizos para as partes, mas não aponta quaes sejam, pelo que ficamos na anterior ignorancia.

« Em summa o systema que propomos é este: das notas que tiverem a numeração só de um lado, pague-se á parte que tiver esta numeração; das notas que a tiverem repetida de ambos os lados, pague-se por metade do valor da nota cada fragmento que apresentar o numero della bem claro. Avisado o publico de que nenhum valor tem qualquer pedaço de nota em que não esteja a numeração desta, não atinamos como possa alguem ser illudido.

« No systema que propomos, e em cujas minudencias é escusado entrar, não vemos senão um unico defeito, a sua demasiada simplicidade que tolhe todo o arbitrio, quando o que parece querer-se é a faculdade de fazer favores. Que na caixa favores se fazem, colligimol o da informação do mesmo Sr. inspector. Nas duas notas de 50$ fabricadas que nos apresentaram, apenas faltavam no centro duas letras, n'uma as letras *io*, as ultimas da palavra *imperio*, e na outra o *o*, ainda final da mesma palavra, e o *d* da particula *do* que se lhe segue. Calculem agora o *muito mais* do Sr. inspector que teriam as duas metades que evidentemente haviam sido pagas, aliás nenhum interesse haveria em forjar terceira nota com as metades restantes.

« Prevê ainda S. S. que nós mesmos haviamos de publicar queixas provocadas pelo nosso systema. As queixas que registramos são como esta:

« Hontem uma pessoa mostrou-nos duas notas de 30$000 do Banco do Brazil. Apenas apresentavam nas orlas falhas pequenas, que não interessavam nenhum dos emblemas nem dos dizeres. Não lh'as tinham querido trocar na Caixa da Amortisação, dizendo-lhe que não se trocava mais nota a que faltasse qualquer pedaço. Quer dizer que não se troca mais nenhuma, pois nota perfeita ninguem a leva ao troco. Foi o queixoso ao Banco do Brazil a ver se alli lh'as trocavam; disseram-lhe que requeresse á directoria.

« Ora, se isto não é caçoar com a humanidade, não sabemos que nome tenha.

**Caruarú**— Em 17 do corrente escreveram-nos desta cidade noticiando o seguinte:

« No dia 1º do passado mez, assumio as funcções de agente do correio desta cidade, o Sr. José dos Santos Vieira, nomeado por portaria da presidencia de 24 do passado mez.

« Tambem assumio, no dia 3, as de delegado litterario o alferes Manoel Rodrigues Porto, dignissimo vice-presidente da Camara Municipal desta cidade, cuja portaria foi de 30 do passado.

« No mesmo dia 3 installou-se a 4ª sessão do jury desta comarca, presidida pelo Dr. Malaquias de Lagos Ferreira Costa, juiz de direito interino da comarca, occupando a cadeira do ministerio publico o Dr. Eutropio Pereira de Faria, e a de escrivão o alferes Carvalhaes.

« Não havendo, neste dia, comparecido numero legal de jurados o juiz de direito sorteou mais 31 supplentes.

« No dia 4, tendo comparecido numero legal, foi submettido a julgamento o reo Horacio Barbato Accioly, accusado por crime de roubo de cavallos, tendo por seu patrono o advogado capitão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão: foi condemnado no maximo do art. 269 do cod. crim.

« No dia 5, não podendo entrar outro reo por falta do comparecimento das testemunhas; foi outra vez submettido a julgamento o mesmo reo Horacio, tambem por crime de roubo de cavallos, tendo por seu patrono o mesmo advogado capitão Leão: e foi ainda condemnado no minino do art. 257 do dito cod.

« E não havendo mais processos preparados, encerrou-se a ultima sessão annual neste dia.

« O sol tem sido nesses dias quentissimo; e por consequencia o calor intoleravel.

« Até esta data nada das trovoadas de Outubro; porem parece que as teremos breve, em virtude dos signaes athmosphericos nestes ultimos dias; portanto concluimos esta dizendo: antes esperança tarde, que desengano cedo.

« Até outra vez. »

**Villa de Quipapá.**—Escrevem-nos em 23 do corrente:

« Tenho sido victima da *lembrança* de alguns amigos a quem tenho pedido para levar á essa redacção algumas *missivas*, ellas não tem sido entregues, e d'ahi a minha ausencia ha muitos dias.

« Confio que a presente não terá a mesma sorte das outras, e, com a venia do illustre collega de Canhotinho, consinta que em traços pallidos como são os da minha penna, pinte as impressões que me causou a festa da inauguração da estação d'aquella localidade, que teve lugar a 21 do corrente.

« Tenho assistido ás inaugurações das estações da Barra, S. Benedicto, Quipapá e Agua Branca, e posso garantir que todas estiveram no que diz respeito á festividade, muito á quem da de Canhotinho.

« A's 11 horas da manhã de 21, tendo sahido o trem inaugural da colonia orphanologica Isabel, deu sua entrada dentro da estação por entre enthusiasticos vivas, tres salvas e quatro grandes gyrandolas e mais foguetaria esparsa que por um quarto de hora reboou no espaço.

« Na agulha estava arvorado um grande arco encimado pelas bandeiras ingleza, brasileira e franceza, e tendo mais abaixo outras de diversos paizes da Europa e America; na face principal lia-se em cima a seguinte legenda — *2.ª Secção — Quipapá, Janeiro; Agua-Branca, Junho; Canhotinho, Novembro—1885*. Mais abaixo achavam-se symetricamente dispostos dous tropheos de instrumentos agrarios corôados de bandeiras brasileiras e portuguezas, e lia-se no do lado direito o seguinte — *Aristides Galvão* — e no da esquerda — *Castro Rebello*.

« Entre parenthesis: a bandeira franceza que encimava o arco, cahio levada por uma flecha, isto para que não se diga que houve proposito deliberado contra aquella nação.

« A estação, patamares, salas e armazens estavam completamente cheios de povo, que recebia a locomotiva na maior effusão de jubilo.

« Veio das cidades do Recife e de Palmares e outros lugares á margem da linha grande numero de pessoas gradas e o trem era dirigido pelo pessoal ordinario e os Srs. Drs. Farias, chefe do trafego e Lisbôa, chefe da locomoção.

« Em seguida, S. Exc. o Sr. conselheiro Costa Pereira, acompanhado do Dr. Aristides Galvão, dirigio se para a sala do telegrapho e expedio os seguintes telegrammas:

« Exm. ministro agricultura.— Acaba de ser inaugurada estação Canhotinho, na linha Garanhuns, á 223 kilometros do Recife. Mais 18 kilometros que ficam abertos ao trafego.

« Aqui estou, num rosissimo concurso povo e pessoas gradas do Recife. Saúdo V. Exc —*Costa Pereira*. »

« Exm. presidente S. Paulo. — Inaugurou-se estação Canhotinho, mais 18 kilometros abertos ao trafego. Aqui estou, numerosissimo concurso de povo e muitas pessoas gradas. Eu o saúdo. —*Costa Pereira*. »

« A' S. Exc o Sr. ministro agricultura - Abrio-se hoje ao trafego mais 18 kilometros d'este prolongamento, sendo inaugurada com assistencia do presidente da provincia a estação de Canhotinho no kilometro 102.—*A. Galvão*. »

Preenchidas estas formalidades, o commendador Castro Rebello, digno chefe da empreza e cujo nome já se acha por muitos titulos gravado affectuosamente no coração dos habitantes, conduzio S. Exc. e convidados para o vasto armazem de exportação, onde estava primorosamente preparado um opiparo almoço.

« Cumpre logo dizer que a Philharmonica Canhotinhense estava presente, caprichosamente fardada, e recebeu o trem com o hymno nacional. No comboyo vinha tambem a banda da policia d'essa cidade.

« No almoço tocou cada uma por sua vez como é praxe, estabelecido talvez para aguçar o appetite aos convidados.

« Em pleno almoço seguio-se a entrega de sete cartas de liberdade passadas por diversos senhores e agenciadas pelo pessoal da commissão fiscal das obras e da empreza da construcção, inclusive o sub empreiteiro Augusto Alves Portella, que deu a somma de 500$.

« Foi um dos actos mais tocantes a que temos assistido, este da entrega das cartas de liberdade, cuja gloria coube ao Sr. conselheiro Costa Pereira, Dous outros escravos, ainda agenciaram um bom peculio para se libertarem, fintando os visitantes que assim se revelaram philantropicos e protectores da liberdade.

« Ainda no interregno do almoço o Rvd. Frei Pedro da Purificação Paz e Paiva, proferio um discurso em nome do povo de Canhotinho, congratulando-se pela grande acquisição deste gigantesco emprehendimento dos povos modernos, felicitando ao Sr. conselheiro Costa Pereira, e lembrando que, para corôa de felicidade do povo de Canhotinho, era preciso a provisão canonica da sua freguezia ultimamente creada. Terminou dando diversos vivas que foram muito applaudidos.

Seguiram-se diversos brindes de que daremos conta pela ordem em que tiveram lugar:

« 1º Do Sr. conselheiro Costa Pereira, á engenharia brasileira, milicia que tem sabido manter-se na altura de sua missão dignamente representada na pessoa do Dr. Aristides Galvão e seus auxiliares presentes.

« 2º Do Dr. Aristides Galvão ao conselheiro Costa Pereira, o primeiro estadista que em 1852 se empenhou pela lei que se ficou chammando das estradas de ferro ampliada em 1855 e não se tem esquecido deste grande ramo de serviço, quer como deputado, quer como membro do poder executivo.

« 3º Do Dr. Alcoforado aos habitantes de Canhotinho.

« 4º Do commendador Castro Rabello lembrando os serviços prestados a provincia e as vezes tão mal vistos; fechava os olhos ao despeito, e brindada á S. Exc. o presidente da provincia.

« 5º Do Sr. Domingos da Fonseca, brindando a Instrucção Publica do paiz, escolhendo como seus representantes alli os Rvds. frei Clemente e frei Lourenço capuchinhos.

« 6º Do Sr. Olympio Loup á briosa população de Canhotinho representada no tenente Eduardo de Moraes.

« 7º Do Dr. José Osorio, brindando a magistratura brasileira, alli representada no desembargador Constantino Braga e juizes Silva Rego e Hermogens de Vasconcellos.

« 8º Do conselheiro Costa Pereira á provincia de Pernambuco.

« 9º Do Dr. Correia de Araujo, ao commercio de Pernambuco.

« 10. Finalmente do conselheiro Costa Pereira a S. M. o Imperador.

« Findo o almoço, S. Exc. acompanhado de diversos amigos, subio da estação até a povoação, em cujo caminho fôra preparada uma avenida de arvoredos symetricamente dispostos, tendo de um á outro pequenas flamulas multicores, estando o sollo atapetado de folhas silvestres.

« S. Exc. percorrêo a feira, onde estavam expostos á venda os diversos productos da zona, e o horroroso sol que se experimentava deve ter callado em seu animo a grande necessidade de casas de mercado pelo interior. Demorou-se ainda S. Exc. alguns minutos no salão do Sr. Henrique José dos Santos, que se achava vistosamente decorado para uma *soiré*, que consta não tivera lugar, como era para desejar, porque o dia sendo de muitos afazeres não permittia grandes folgares.

« Durante esse tempo as duas bandas de musica acima citados exhibiram peças de seus repertorios, na plataforma da estação, encantando aos espectadores. Foi então que tivemos o prazer de ouvir os magicos sons da flauta do professor Candido Filho.

« Foram ainda servidos aos convivas cerveja, champagne gelada, sorvetes, etc.

« A's 4 1/4 voltou o trem inaugural para a Colonia para onde os visitantes tinham sido igualmente convidados afim de assistirem a festa da padroeira d'alli, Santa Isabel de Hungria.

« A estação de Canhotinho é a mais bonita a juizo de alguem, porém no de outros ella resente se de alguns defeitos de architectura. Tem dous armazens lateraes, passando pelo centro o eixo da linha principal; este centro é tambem coberto sendo que a coberta tornaria lindo o edificio se se elevasse sobre a dos armazens: mas essa falta de elevação, mesmo nos armazens tornou-o acachapado e por tanto com uma perspectiva desagradavel.

« O trecho inaugurado de Agua Branca á Canhotinho na distancia de 18 kilometros e 280 metros, ainda constitue um exemplo digno de admiração para aquelles que apreciam os trabalhos das grandes construcções de ferro-vias.

« Ahi ha um grande corte que custou cerca de 8 annos de trabalhos, aberto metade sobre um pantano.

« Seguem-se outros numerosos cortes pesados, alguns dos quaes com cerca de 20 metros de altura media e iguaes aterros

« Ha duas pontes importantes a do Sobrado e de Gamelleira sobre o rio Canhoto e os pontilhões sobre os corregos Tabocas e Conceição, alem de cerca de 80 boeiros capeados e duas calhas no açude do Bello Prado.

Cumpre assignalar um facto notavel é que Canhotinho, estando acima de Agua Branca vulgar e apparentemente, entretanto está aquella mais baixa 66 metros do que esta, altura vencida em rampas de 16 e 18 por cento em cerca de 9 kilometros e outras menores porcentagens.

« Não é menos importante a serie de curvas existentes, devida aos valles sinuosos dos riachos Paquevira e Limão e rio Canhoto.

« A zona é talvez a menos cultivada do que a que fica de Agua Branca á Palmares, devido á qualidade má de suas terras e tambem á falta da agua tão sensivel para cima da fazenda Conceição.

« Entretanto a provincia só tem muito a lucrar com a abertura de mais esta estação e não menos a agricultura desta zona, que vê agora vencidas todas as difficuldades que outr'ora se sentia no transporte dos nossos productos.

« Do Canhotinho para cima é quasi sertão e ahi se encontra boas estradas.

« A essa illustre redacção, nossas congratulações por mais este melhoramento, e praza aos céus que tenhamos a ventura de ver em breve o silvo da locomotiva em Garanhuns.

« *Au revuir* »

**Chaminés de papel**—Os nossos leitores teem já noticia das portas e janellas de papel, bem como das rodas, rails, barcos e canhões dessa materia. Agora chegou a vez ás chaminés.

Referimo-nos ás chaminés de fabricas, a essas altissimas columnas construidas geralmente de tijolos, e que ás vezes attingem uma elevação de 25 metros.

N'uma fabrica de Breslau construio-se ultimamente uma chaminé de 18 metros, composta de pedaços de papel comprimido.

As experiencias feitas com tão exquisita construcção deram excellentes resultados relativamente á solidez.

O custo é inferior ao das chaminés de tijolos.

Devemos accrescentar a estas noticias que um industrial de Londres, ha tempo a esta parte, fabrica elegantes carruagens de papel, solidas e leves.

Vivemos com certeza na idade do papel.

**Uma espelho de segurança.**—Trata-se de um apparelho inventado por um engenheiro allemão e que constitue um progresso notavel na segurança dos transportes por caminhos de ferro.

O inventor empregou 12 annos em aperfeiçoar o seu apparelho, mediante o qual o empregado vê n'um espelho o pedaço de linha que está a seu cargo, sabendo a cada instante e de um modo exacto onde se encontram os comboios que estão em movimento; de sorte que, se um d'elles se approxima muito do outro, pode immediatamente dar o signal.

Este engenhoso apparelho consiste n'um quadro de vidro fosco, no qual estão indicadas as vias por linhas horisontaes e linhas verticaes e por numeros as estações.

Umas settas representam os comboios e movem-se sobre as linhas horisontaes em virtude da força electrica produzida pelas locomotivas por meio do contacto de escovas de zinco, ligadas aos rails no sentido do comprimento.

Na sua marcha o comboio traça continuamente as figuras dos seus movimentos sobre o quadro de vidro, que reproduz com fidelidade as sinuosidades, as curvas, o grão de velocidade da machina e as paragens previstas ou improvistas.

As primeiras experiencias far-se hão brevemente no ducado de Nassau.

**O que custa o Tonkin á França**—As sommas que teem sido votadas em França para a expedição do Tonkin sobem neste momento a 332.232:342 francos.

Isto só as sommas votadas, porque as despezas totaes augmentaram em muito mais esta somma collossal.

Quanto ao numero dos mortos, passa de *dose mil!* E' muitissimo caro!

**Execução**—N'um dia da semana passada em Valladolid, foi passado pelas armas um cabo de artilharia.

Grandes massas de povo se juntaram para assistir á execução; quando ia proximo do campo a carruagem que conduzia o criminoso, o povo tentou arrancal-o á escolta por mais de uma vez, o que foi obstado pela tropa.

Quando a escolta estava já no lugar para dar a descarga ao réo, foi accommettida por uma chuva de pedradas, ferindo alguns soldados e o capellão.

Uma força de cavallaria carregou sobre o povo, e fel-o debandar.

Foi nesta occasião que o infeliz condemnado cahio sem vida, varado pelas balas.

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, á rua do Apollo ns. 23 e 25, dos moveis de escriptorio, utensis, generos, etc., etc., dos armazens de assucar ahi sitos.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 48, do estabelecimento ahi sito.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de chapéos de sol, charutos e diversos moveis.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, á rua do Duque de Caxias n. 34, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

— Amanhã:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, no trapiche da Companhia Pernambucana, de objectos de escriptorio.

— Segunda-feira:

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, no largo das Cinco Pontas, de carros.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na Santa Cruz, por alma de D. Anna Isabel de Sá Leitão; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Justina Rodrigues da Silveira; ás 7 horas, nas matrizes de Santo Antonio e Boa-Vista, por alma de Braz Serafim dos Santos Bittencourt; ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, por alma do padre José Joaquim Fernandes; ás 8 1/2 no Corpo Santo, por alma de Marcos José da Silva; ás 8 1/2 horas, no Corpo Santo, por alma de Manoel da Silva Marques.

Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Luiz de Araujo Motta.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 25 de Novembro:

Existiam presos 333, entraram 5, sahiram 5, existem 333.

A saber:

Nacionaes 289, mulheres 6, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 17, ditos de correcção 13.—Total 333.

Arraçoados 304, sendo: bons 298, doentes 6, —Total 304.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Pequeno Pereira de Queiroz.
José Joaquim de Oliveira.

**Loteria da provincia**—Amanhã, 28 de novembro, se extrahirá a loteria n. 23, em beneficio da Matriz do Poço da Panella.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Loteria de Macció de 200:000$000**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de desembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga.**— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Grande loteria da corte**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de dezembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Loteria do Rio.** A 362 A de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 28 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

**Loteria do Ceará de 10:000$000**—Esta loteria, cujo maior premio é 10:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 12 de dezembro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Matadouro Publico da Cabanga.**—Foram abatidas neste estabelecimento 57 rezes para o consumo do dia 26 de novembro.

**Mercado Municipal de S. José.**—O movimento deste Mercado no dia 25 do novembro foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 30 bois pesando 5.648 kilos. | |
| 142 kilos de peixe a 20 réis | 14$840 |
| 43 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis | 8$600 |
| 18 ditas de fructas diversas a 300 réis | 5$400 |
| 20 taboleiros a 200 réis | 4$000 |
| 7 Suinos a 200 réis | 1$400 |

Preços do dia:
Carne verde a 480, 320 e 240 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 400 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis, idem.
Feijao de 1$000, até 400 réis idem.

Foram occupados:

| | |
|---|---|
| 18 compartimentos de suino a 700 réis | 12$600 |
| 13 ditos de fressuras a 600 réis | 7$800 |
| 44 talhos de carne verde a 1$000 | 44$000 |
| 11 ditos de ditos a 2$ | 22$000 |
| 42 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis | 21$000 |
| 62 ditos de legumes a 400 réis | 24$800 |
| 18 columnas a 600 réis | 10$800 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 165$240 |

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Presidio de Fernando

A resposta que devo dar á correspondencia dessa localidade para o *Jornal do Recife*, e que foi publicada hoje, darei á lume no proximo numero do periodico conservador *Rio Branco*, que será distribuido brevemente, e do qual sou o proprietario e redactor principal.

Sendo o seu assumpto tendente ao mesmo periodico, tenho por mais acertado inseril-a em sua secção editorial e desde já solicito para ella a attenção publica.

Recife, 26 de Novembro e 1885.

*A. G. de [illegible] Lobo.*
Proprietario de redactor do *Rio Branco*.

## Circular

Illms. Srs.—Honrado sobremodo com a inclusão do meu humilde nome na lista dos candidatos, apresentados pelo directorio conservador para deputados provinciaes na eleição a que se vai proceder no dia 30 de Dezembro, corre me o imprescindivel dever de dirigir-me ao eleitorado do 6º districto, para o qual fui destinado, pedindo acolhimento a minha candidatura.

Não sou marinheiro de primeira viagem, porque já tive a honra de representar nossa provincia em mais de um biennio; portanto, sendo conhecido o meu procedimento na Assembléa Provincial, não preciso de fazer programma, nem promessas; assevero sómente ao illustre corpo eleitoral do 6º districto que continuarei a proceder do mesmo modo, procurando promover todo o bem possivel á provincia, e assim corresponder a confiança daquelles de quem vou receber a subida honra de seus suffragios.

Não me sendo possivel por falta de tempo ir pessoalmente á casa de cada um dos Srs. eleitores implorar o seu auxilio e protecção, o faço por meio desta, e espero o mais benigno acolhimento; pelo que mostrar me-hei assás agradecido.

Sou com muita consideração. De Vs. Ss. attencioso, venerador criado e obrigado.

*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

Recife, 26 de Novembro de 1885.

## Parahyba do Norte

O illustre Sr. Dr. Paulo de Lacerda, redactor proprietario do periodico conservador—*O Monitor* - fez a declaração abaixo transcripta no n. 19 do corrente do mesmo periodico.

Essa declaração, denotando independencia e elevação de caracter, honra o illustre parahybano, que para mais livremente combater os erros de uma administração sem criterio e sem principios politicos, começa demittindo-se de empregos importantes, que aliás não são de confiança politica. »

DECLARAÇÃO

Declaro ao publico que no primeiro vapor que passar para a côrte, e que é esperado á 22 do corrente, vou pedir ao Exm. ministro do imperio a minha exoneração dos cargos de inspector de saude publica, do porto e de commissario vaccinador desta provincia, para os quaes fui nomeado por decreto de 3 do proximo passado, e cujo exercicio assumi a 20 do mesmo mez.

Parahyba do Norte em 17 de novembro de 1885.

Dr. *Paulo C. P. de Lacerda.*

Assumio hontem interinamente o commando da companhia de cavallaria o nosso amigo tenente Jozé Carneiro Maciel da Silva, que exercia o cargo de ajudante de ordens de pessoa do general commandante das armas, por ter de seguir para a Côrte o capitão Thomaz Alves que commandava a mesma companhia.

O tenente Maciel é um official activo, intelligente e amante da disciplina, pelo que mui bem se ha de sahir no dito commando.

## Despedida

Agnello Lopes Pereira, alferes do exercito, tendo de seguir amanhã para a provincia da Parahyba, no vapor *Espirito Santo*, e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente dos companheiros e dos amigos, assim faz e offerece lhes seus prestimo naquella provincia.

Recife, 26 de novembro de 1885.

## Partido conservador

Incumbidos pelo nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira de organisar a lista dos candidatos á proxima eleição de deputados provinciaes, recommendamos ao eleitorado do partido conservador para serem votados em primeiro e segundo escrutinio na ordem em que se acham os seguintes nomes:

DISTRICTOS

1.º
Dr. Gaspar Drummond Filho.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

2.º
Dr. João de Rego Barros.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

3.º
Advogado João Francisco do Amaral.
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

4.º
Padre Julio Maria do Rego Barros.
Conego Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

5.º
Dr. Augusto Bandeira de Mello.
Dr. Francisco da Costa Gomes.

6.º
Dr. José Domingues da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

7.º
Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior.

8.º
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.

9.º
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

10.º
Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silua.

11.º
Coronel Constantino Lins de Albuquerque.
Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella.

12.º
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Advogado João Alves Bezerra Cavalcante.

13.º
Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.

Recife, 25 de Novembro de 1885.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo F. Henriques.
Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.
Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Antonio Francisco Correia de Araujo
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Henrique M. de Hollanda Cavalcante.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Gaspar de Drummond.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Francisco de Assis Rosa e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
José da Silva Loyo Filho.
Olympio Marques da Silva.
José Osorio de Cerqueira.

## Barreiros

QUID CŒSAR CŒSARI, DEI DEO

Os santos, as imagens, tem tambem direitos e ainda que sejam os melhores credores porque não fallam nem reclamam o que lhes é devido, não se lhes deve negar o que for seu.

E' certo que no engenho Car-assú do termo de Barreiros, ha um patrimonio de meia legua, feito por doacção do antigo proprietario no anno de 1767 quando estava levantando esse dito engenho, e cuja capella erigio sob a invocação de Nossa Senhora Sant'Anna, como attestam os restos—que ainda alli se veem da dita capella. Desses alicerces levanta-se uma voz que clama assim: « Não é justo, que o Sr. Dr. juiz municipal e de capellas do termo de Barreiros, syndique d'isso, (pois ha ahi mesmo o livro onde existe o titulo de patrimonio), e exija as prestações das contas do patrimonio e seja re edificada a capella que está abandonada? isto [illegible].

*A alma do doador.*


# Alfandega de Pernambuco

Pergunta se ao Illm. Sr. Dr. João Cruvelle Cavalcante, inspector desta Alfandega, se caducou a sua portaria em que ordenou que as descargas de kerosene, só se effectuassem nos caes, entre a ponte do Recife e os trapiches outr'ora alfundegados para materias inflammaveis? Não podemos prescindir de sua resposta para não continuar...

*O commercio.*

# O Liberal Federativo

## Orgão Liberal Radical

Sahio hoje a luz o 1.º n. deste jornal, o qual é orgão dos Liberaes Radicaes.

Assigna-se a rua de Marcilio Dias e antiga rua Direita n. 38, e Imperador n. 30 A, e se vende em ambos os lugares a 40 réis o exemplar.

## Hosanas!

N. 17.

Por toda a parte se propalam com vivo enthusiasmo os beneficios produzidos pelo —Cajurubeba—no curativo das enfermidades que exigem a depuração do sangue; mas a acção depurativa que o—Cajurubeba - tem em grão superior a todos os depurativos nacionaes e estrangeiros, tão apregoados pelos jornaes e cartazes, e tão desacreditados pela sua inefficacia, tem praticamente revelado que sua acção curativa se estende a mui maior numero de molestias, que frequentemente resistem aos meios therapeuticos mais preconisados: a dysmenorrhéa, a suppressão da fluxão menstrual, a chloro-anemia, os corrimentos brancos, as hemorrhagias uterinas, as escoriações do collo do utero, os pruridos e erupções que invadem os orgãos sexuaes, e mil outros soffrimentos do sexo feminino tão rebelde aos variadismo meios até hoje empregados, todos cedem com manifesta vantagem ao emprego do Cajurubeba.

Mas a que atribuir este miraculoso beneficio, que enthusiasma o paciente, e faz pasmar o medico que esgotou os recursos da sciencia até hoje conhecidos, sem o minimo proveito? Será pela acção depurativa do Cajurubeba? Será por sua acção tonica? Ou terá elle a virtude de actuar sobre o apparelho genital por um modo especifico? Póde ser por qualquer destes meios ou pelos tres reunidos. A sciencia esbarra innumeras vezes na explicação do modo de operar dos medicamentos; mas nem por isso deixa de aceitar os factos e assim aceitem-se, como provados por muitos factos, os beneficos effeitos do - Cajurubeba - na cura das enfermidades que vão acima mencionadas.

# C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de im.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

**Especialidade:**

# Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

**Engenho [illegible]pletos**

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

## Unicos representantes

# Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

# Polhman & C

## Rua do Commercio n. 10

# COLLEGIO ONZE DE AGOSTO

## A quem interessar

O Collegio Onze de Agosto não aceita alumnos que queiram unicamente prestar exames sem a indispensavel habilitação nas materias que ensina.

Devendo oppôr-se com todas as forças contra a desmoralisação actual do ensino, declara não preparar alumnos para os exames de Julho nas provincias, porque a experiencia tem mostrado que os alumnos que contam com o recurso da *emigração* não só nada aprendem como despertam entre os collegas o desejo de imital-os, fazendo-os perder o estimulo, persuadidos de que não necessitam esforçar-se para saber, mas sim por todos os modos convencer os pais de que só nas provincias poderão ser approvados.

Começando os cursos regularmente nesta provincia depois dos exames de Março, não é possivel que até Junho se prepare alumno algum em materias que exigem um e mais annos de estudo.

Além disto a admissão de um alumno que pretende *emigrar* no meio do anno, importa sempre uma perturbação nas aulas, porque aquelle que quer preparar-se ás pressas não pode seguir o mesmo methodo adoptado para os que fazem o curso completo.

Accresce ainda que o alumno, apenas tem certeza da aspirada *emigração*, fascinado pela perspectiva de uma liberdade plena em terra estranha, difficilmente se sujeitará ao regulamento do collegio, achando insupportavel tudo quanto se exige para a boa ordem do mesmo.

Nestas condições prefere o collegio deixar de receber o alumno a consentir nos grandes inconvenientes de sua admissão.

Recife, 22 de Novembro de 1885.

O director,
*Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa*

# Patricio Moreira

**Cirurgião dentista**

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia, protheses dentaria e boccal.

Extrahe dentes por meio da anesthesia do ether e cocaina.

RUA DUQUE DE CAXIAS—57

# Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta e [illegible] de, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia á rua de Gervasio Pires n. 20.


ILEGÍVEL

# EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do primeiro districto criminal da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, á quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que na revisão do alistamento eleitoral de parochia da S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, a que procedeu ultimamente, foram incluidos os seguintes eleitores:

1.° quarteirão

Angelo Rogerio Gomes de Araujo.
Francisco de Paula Fragoso d'Albuquerque.
Joaquim Henrique d'Oliveira.
José Fernandes de Souza Velho.
Manoel Gomes de Moura.
Pedro da Silva Bastos.
Sebastião d'Oliveira Rezende.

2.° quarteirão.

Herculano Francisco José Thomaz.
José Manoel da Roza.
Manoel Victorino da Silva Guimarães.

3.° quarteirão.

Augusto José de Carvalho Santos.
Augusto Carlos Bôa-Viagem.
Alfredo José Alves de Carvalho.
Angelo Affonso Villaça.
Delfino Augusto Ferreira de Paula.
Deodato Fernandes Rozas.
Eugenio Francisco dos Santos.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro Junior.
José Avelino d'Almeida.
José Roque Antunes Villaça.
Leonardo Attico Lavre.
Leobino Nicomedes de Moura.
Misael Augusto de Almeida.
Minervino Silvestre da Silva.

4.° quarteirão.

Antonio Fortunato dos Santos.
Antonio Ferreira Nobrega.
Antonio Parão de Vasconcellos.
Basilio José Fernandes.
Hermino Marques Ermano da Conceição.
João Antonio Lopes.
João Francisco da Cruz.
Julio Theophilo Pedro do Rosario.
Lino Joaquim da Silva.
Maximiano José de Mello.
Paulo Tobias Maestrali.
Pedro Carneiro d'Almeida.

5.° quarteirão.

Antonio Ceciliano Machado Rios.
Antonio Correia Gomes d'Almeida.
Abilio Leopoldino da Silva.
Alfredo Pereira Machado.
Augusto Gonçalves da Rocha.
Augusto da Silva.
Carlos Firmo Lavra.
Francisco Gomes de Souza.
Herculano das Neves Gomes.
José Bento Machado.
José Bartholomeo Ferreira da Costa.
José Carneiro da Silva.
José dos Anjos Duarte.
José Antonio Gonçalves da Rocha.
João Romão da Silva.
Manoel Francisco dos Santos.
Serafim Ferreira Pinto.
Silvino José de Barros.

6.° quarteirão

Antonio José Bittencourt.
Eugenio Antonio da Costa Siqueira.
José Francisco do Amparo.

7.° quarteirão

Alvaro Neiva Soares.
Carlos da Silva Regadas.
Henrique Geraldo.
João da Cunha Beltrão.
José Pedro de Castro Villas Bôas.
Julio Falcão.
Pio Xavier Galvão de Noronha.
Torquato José Monteiro.

8.° quarteirão

Antonio Joaquim d'Albuquerque Mello.
Antonio Francisco Ribeiro.
Antonio Alfredo Pacheco.
Bacharel Antonio Pedro das Neves.
Alfredo Ferreira Pinto.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Tenente Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.
Arthur Pinto de Lemos.
Augusto Baptista Braga.
Adolpho Cesar da Silva.
Amancio Alvim da Silva.
Arcenio Marques de Mello.
David Alves Pereira.
Eduardo Ferreira Barboza.
Eduardo Martins de Barros.
Eduardo Augusto do Nascimento.
Francisco Querino do Sacramento.
Francisco Cosme d'Oliveira.
Francisco Antonio Ferreira d'Albuquerque
Felizardo da Silva Fraga.
Guilherme Ferreira Pinto.
Ildefonso das Neves Dias Fernandes.
Izidio Lourenço do Espirito-Santo.
João Xavier da Silva.
João da Costa Pereira.
João Moreira da Silva Braga.
João Francisco de Mello.
José Xavier de Souza.
Joaquim Modesto da Silva.
Manoel Collaço Dias.
Manoel Soares d'Almeida.
Miguel Archanjo Gonçalves da Silva.
Praxedes Innocencio Poggi.
Rodolpho Affonso Ferreira Soares.
Tiburcio Adelino d'Oliveira.
Thomaz d'Aquino Rodrigues.
Umbelino Adonio Maciel Monteiro.

9.° quarteirão

Antonio Pereira da Silva.
Antonio de Castro Leão.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Arthur Estanisláo da Costa.
Alpheo Soares Rapozo.
Eduardo Cascão.
Eduard Dubeux.
Francisco de Borja Pereira da Silva.
Francisco Xavier Monteiro da Franca.
Francisco de Paula Pinto.
Fortunato José d'Oliveira Lima.
João Carlos Gomes d'Almeida.
João Francisco de Pinho.
João da Silva Araujo.
João Matheus Moreira Campos.
Josè Paulino de Freitas Tavares.
José Luiz Gonçalves Ferreira.
Joaquim Avelino de Freitas Tavares.
Joaquim Soares d'Almeida.
Julio Gomes da Silva.
Julio Sylvio de Miranda.
Jusino Constancio Monteiro da Franca.
Praxedes Ferreira Cavalcante.
Robelino Pedro da Silva.

10° quarteirão.

Antonio Pereira de Brito.
Antonio Mamede de Macedo.
Ananias Gonçalves Coimbra.
Alexandre Americo de Caldas Brandão Filho.
Delfino Antonio José Correia.
Domingos Miguel dos Anjos.
Francisco Alves de Lima Cavalcante.
Francisco de Assis Lins Caldas.
Hermenegildo Vicente Borges.
Ignacio Delfino do Nascimento.
José Joaquim de Souza Correia.
José Cavalcante Ribeiro da Silva.
José Pereira de Farias.
José Antonio Moreira Junior.
João d'Arruda Falcão.
João Francisco Vianna.
João Peretti.
Joaquim da Costa Ramos,
Joaquim Octaviano d'Almeida.
Joaquim Pereira dos Santos.
Luis Correia de Mesquita Cardoso.
Manoel Amando Lôbo Gomes.
Manoel da Silva Regadas.
Manoel d'Oliveira Faneca.
Pedro Pinto de Lemos.
Sebastião da Silva Retumba.

11.° quarteirão.

Francisco Dionizio Guedes da Fonseca.
Francisco Rodrigues de Souza.
Florencio José dos Santos.
João Henrique Villas-Bôas
João Pedro de Alcantara.
Joaquim Innocencio Gomes dos Santos.
José Joaquim dos Santos.
Manoel Lourenço de Souza e Silva
Manoel Donino Berardo Lima.
Rufino Carlos Ferreira.

13.° quarteirão

Antonio Bartholomeu de Araujo Lima.
Antonio Vera-Cruz.
Antonio Luiz de Serra Cavalcante.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Augusto Sergio dos Santos.
Abdon Aristonico de Oliveira Lima.
Arcelino Fernandes da Silva.
Clemestino Ferreira de Paula.
Francisco Affonso dos Reis.
Francisco Calisto Soares.
Francisco Augusto de Medeiros Favilla.
Francisco de Paula Vieira.
Gervasio de Souza Pereira de Britto.
Joaquim do Silveira Borges.
Manoel Francisco Peixoto.
Urbano Innocencio Gomes.

14° quarteirão

Affonso Laurentino da Costa Ribeiro.
Claudino Vicente Borges.
José Chacon.
José de Lemos Vasconcellos.
Pedro Affonso de Figueiredo.
Theophilo de Azevedo Souza.
Victorino José Saldanha.

17° quarteirão

Antonio Paes Barreto de Mendonça.
Affonso José Gomes.
Avelino Berardo Lima.
Cleophas Bardominiano de Medeiros.
Estanisláo Alves de Assis Bulhões.
Francisco de Paula Lima.
João Joaquim da Rocha Farias.
José Maria Coelho da Silva.
José Martins do Sacramento.
Joaquim Rodrigues de Almeida.
Juvenal Francisco Machado.
Jeronymo Ferreira dos Santos.
Lourenço Gonçalves Gomes.
Manoel José da Silva Regadas.
Philadelphio Camello Pessoa.

18.° quarteirão

Arthur Candido das Neves Fernandes.
Affonso Anisberto das Neves.
Amaro Modesto da Costa Pereira.
Bertholdo Berardo de Lima.
Candido Alves da Fonseca.
Constantino Bruno.
Epiphanio Antonio Telles.
Galdino de Barros.
João Machado Portella de Figueiredo.
João Baptista de Medeiros.
José Castro de Jesus Primo.
Joaquim Antonio Rodrigues Netto.
Joaquim Pedro Barreto do Rego.
Juvenal Severino da Costa.
Luiz José Fernandes de Carvalho.
Manoel José do Nascimento.
Manoel Henrique Carneiro de Almeida.
Mathias de Albuquerque Mello.

22.° quarteirão

Tenente Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcante.
Trajano Silvino de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 23 de novembro de 1885.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

*Joaquim da Costa Ribeiro.*

# Edital n. 50

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6.° titulo 3.° do Regulamento de 19 de setembro de 1860, (titulo 5.° capitulo 5.° da consolidação) e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

L A B. Uma caixa, n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrada em 23 de dezembro de de 1878, ignora-se a consignação.

J S de Lima Pinho. Um embrulho sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hamburgo*, entrado em 1 de julho de 1884, consignado a J. Sabino de Lima Pinho.

Gomes de Mattos Irmãos. Um pacote, sem numero, idem idem idem, a Gomes de Mattos Irmãos.

J S L P. Uma caixa sem numero, idem idem idem, a J. Sabino Lima Pinho.

P. Uma caixa, sem numero, idem idem idem, á ordem.

Armazem n. 4

F M. S & C. Uma caixa n. 2,909, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado a 12 de março de 1885, a Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem n. 5

H N & C. Uma caixa, sem numero, vinda de New-York no vapor inglez *Cearense*, entrado em 6, idem idem, á ordem.

Armazem n 6

Borstelman & C. Uma lata. n. 404, vinda do Rio de Janeiro no vapor brasileiro *Pernambuco*, idem em 31 idem idem, a Borstelmann & C.

Armazem n. 7

F M da Silva & C. Uma caixa, n. 45, idem de New-York no vapor inglez *Merrimack*, idem em 14 de abril, idem, a Francisco Manoel da Silva & C.

Bento Oliveira Gomes. Uma caixa, sem numero, idem, dos portos do sul, no vapor nacional *Bahia*, idem em 30, idem idem, a Bento Oliveira Gomes.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de novembro de 1885.

O chefe,
*Cicero B. de Mello.*

# Edital n. 715

De ordem do inspector geral, faz-se saber á professora publica Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, nomeada por acto da presidencia da provincia de 20 do corrente, para a cadeira mixta de Piedade, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, á contar daquella data, para assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de novembro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2° districto criminal do Recife, etc.

Faz saber que os titulos dos eleitores incluidos na ultima revisão serão entregues na rua Duque de Caxias n. 11, primeiro andar, no prazo de 30 dias á contar desta data, desde 10 horas da manhã até 4 da tarde.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados manda passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 26 de novembro de 1885.

Eu, José Joaquim Dias do Rego Junior, escrivão o escrevi.

*Adelino A. de Luna Freire.*

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3.° districto criminal faço publico que na prova de rendas, de Antonio Pereira de Góes, foi proferida a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Estando provado pelos documentos de fl. 14 a fl. 17 do appenso que o cidadão Lino Cavalcante do Holland Albuquerque e não Antonio Pereira de Góes é o morador na casa sita a rua do Coronel Suassuna n. 200 e não tendo este satisfeito a exigencia constante do edital de que trata o despacho por copia a fl. 10, mando que fique sem effeito o despacho de fl. 1 que mandou alistar o dito Góes. Rematta-se copia ao Dr. promotor. Recife, 19 de novembro de 1885. *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.* Sendo iguaes sentenças proferidas com relação a Adriano Ferreira Mendes Guimarães, Ermino Evangelista da Silva Fraga, Josè Joaquim da Silva, Leandro Honorino José de Sampaio, Manoel Thyrso Catanho Ribeiro, Manoel Gomes Correia e Manoel Bondade de Souza e Silva; ficando em inteiro vigor os despachos anteriormente proferidos mandando alistar os seguintes cidadãos:

Demetrio Adolpho Muniz.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Spencer Lopes Netto.
João Francisco Borges.
Lino Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
Manoel de Mello Cabral.
Manoel Thomaz de Souza.
Raymundo Ildefonso José do Sacramento.

Recife, 24 de Novembro de 1885.

O escrivão,
*José Franklim de Alencar Lima.*

# DECLARAÇÕES

## Juizo de direito do 1° districto criminal

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 1° districto criminal, faço saber a quem interessar possa, que teve o seguinte despacho a petição para alistar-se como eleitor o cidadão Antonio Fernandes da Silva.—Indeferido, em vista das provas de residencia de Antonio Joaquim da Silva e Fabricio da Costa Alecrim, os quaes se encontram umas com as outras, mostrando cada um delles por sua vez ser o habitante da mesma parte do predio onde mostra residir cada um dos outros. Findo o prazo legal, o escrivão remetta estes papeis ao Dr. promotor publico afim de se proceder contra quem estiver em culpa.

Igual despacho tiveram as petições dos mencionados Fabricio da Costa Alecrim e Antonio Joaquim da Silva.

As de Belmiro Pindahyba de Mattos e Rodolpho Martins Moreira que se apresentam como moradores da casa n. 19 da rua de D. Maria Cesar.

As de Joaquim Ramos da Cruz e Claudino Henriques da Silva, casa n. 68, 2° andar, da rua de Domingos José Martins.

Joaquim Santino de Figueiredo e Joaquim Ferreira de Andrade, casa n. 8, 2° andar da rua do Vigario Tenorio.

João Antonio Moreira e Henrique Manoel Malheiro de Mello, casa n. 10, 1° andar da mesma rua.

Antonio José Fabricio e Mancel Miguel da Silva, casa n. 21, 1° andar, idem.

Herculano Martiniano do Nascimento e João Ventura Tavares de Moraes, casa n. 29, da rua do Amorim.

Recife, 25 de novembro de 1885.

O escrivão,
Antonio de Burgos Ponce de Leon

— De ordem do Sr. Dr. juiz de direito do 2° districto criminal faço publico que foram eliminados por terem mudado sua residencia os seguintes eleitores:

José Bezerra Uchôa Campello.
Manoel de Araujo Lima.
Theodolino Cavalcante de Albuquerque.

Assim como que mudaram sua residencia para a parochia de Santo Antonio, os seguintes eleitores:

Albino de Almeida Gueder.
Antonio de Souza Guedes.

Recife, 26 de novembro de 1885.

O escrivão,
José Joaquim Dias do Rego Junior.

— De ordem do Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, juiz do 5° districto criminal, faço saber que os titulos dos eleitores da ultima revisão serão entregues na rua do Duque de Caxias n. 11, primeiro andar, no prazo de 30 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Recife, 26 de novembro de 1885.

O escrivão,
José Joaquim Dias do Rego Junior.


## Veneravel Irmandade de Santa Cecilia erecta na matriz de S. José

**(Eleição)**

De ordem da mesa regedora, convido aos irmãos professores, para se reunirem em mesa geral, no dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios da mesa regedora que teem de administral-a no anno compromissal de 85 86.

Secretaria da Irmandade de Santa Cecilia, em 25 de novembro de 1885.

O escrivão interino,
Manoel José de Jesus Americo.

## Companhia de cavallaria de Pernambuco

Em virtude de ordem superior serão vendidos em hasta publica no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, em frente a este quartel, treze cavallos que se acham inutilisados para o serviço da companhia.

Quartel no Campo das Princezas, 19 de novembro de 85.—O agente,
Alferes, Leobaldo Augusto de Moraes.

## Banco de credito real de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados os senhores subscriptores para a reunião da assembléa geral deste banco, que deverá ter lugar no dia 9 de dezembro á 1 hora da tarde, na séde da associação commercial beneficente, para a constituição do mesmo banco, eleição da mesa da assembléa geral, dos administradores e fiscaes, como preceitúa o art. 28 do decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882.

Pernambuco, 21 de novembro de 85
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
José da Silva Loyo Junior.
José Fiuza de Oliveira.


## Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 11 horas do dia, se receberão propostas para a venda de 400 saccos contendo 20,000 kilos de milho, vindos do presidio de Fernando de Noronha, as quaes se acham depositados na alfandega.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de novembro de 85.

O secretario,
Luis Emygdio P. da Carmaa.


## Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios da projectada estrada de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro, no intuito de darem começo aos trabalhos em breve tempo, tem resolvido incorporarem uma sociedade anonyma; para esse fim convidam o publico em geral e particularmente os fazendeiros daquella uberrima zona á virem subscrever o capital que poderem, dentro do prazo de 90 dias, á contar de hoje, depois do que se marcará dia para se reunirem e tratar-se da incorporação da companhia. No largo do Corpo Santo n. 2 encontrarão exposto o livro das assignaturas, onde tambem acharão pessoa que lhes ministre qualquer informação que exigirem a respeito.

Recife, 1 de setembro de 85.


## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico que por telegramma do Exm. Sr. Ministro do Imperio, datado de hontem, foi decidido que aos estudantes que deixaram de inscrever-se para exames no prazo legal dos estatutos, não é permittido fazel o fóra deste prazo, não subsistindo mais a disposição do aviso de 10 de julho de 1868.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de novembro de 1885.

O secretario,
José H. Bezerra de Menezes.

# COMMERCIO

## Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 26 de novembro de 1885

**As tres horas da tarde**

*Cotações officiaes*

Apolices da divida publica do valor de 200$000 e de juros de 6 0/0 ao anno, a 218$000 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$000, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
5 apolices da divida publica de 200$.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Secretario interino.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1885

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA—De 2 a 25 | 683:663$111 |
| Idem de 26 | 32:822$291 |
| | 716:485$402 |
| RECEBEDORIA—De 2 a 25 | 34:733$473 |
| Idem de 26 | 1:002$100 |
| | 35:735$573 |

## ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 23 á 28 de novembro de 1885

Algodão em rama, 481 rs. o kilo.
Borracha de leite de mangabeira, 1,333 rs. o kilo.
Carnaúba, 366 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de novembro de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
A. J. H. de Oliveira.

## DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado do Havre e Lisbôa no dia 24 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C, manifestou:

Amostras 10 volumes a diversos.

Alvaiade 30 barricas a Faria Sobrinho & C.

Bomba 1 caixa a A. Fauqueau.

Batatas 225 gigas á ordem, 300 e 175 caixas a Sulzer & Koechlin.

Cognac 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Campeche 1 barrica a G. Laport & C.

Chocolate 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Calçado 1 caixão a Thomaz de Carvalho & C., 1 a A. D. Carneiro Vianna, 2 á ordem, 2 a Oliveira Basto & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 3 a Albino Cruz & C

Ditos e tecidos 3 caixões a F. R. da Silva.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 6 a Antonio José Maia & C., 3 a Maia Irmão, 1 a Samarcos & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C.

Conservas 3 caixas a C. Pluyn.

Couros 1 caixa a Mendes & Oliveira, 1 a H. Nuesch & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a Albino Cruz & C.

Drogas 3 caixas a R Fauqueau, 1 a G. Laport & C., 4 a Ronquayrol Freres, 4 a F. M. da Silva & C., 6 a Faria Sobrinho & C.

Escovas 1 caixa a G. Laport & C.

Lunetas 1 caixas a A. Rego & C.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Labrilho 100 caixas a Manoel Joaquim Pereira.

Mateigas 195 barris e 275/2 ditos á ordem, 30 e 30 a Paiva Valente & C., 20 e 25 a Rosa & Queiroz, 50 e 80 a Augusto Labille, 30 e 30 a Maia & Rezende, 20 e 28 a José de Macedo, 20 e 40 ao English Bank, 30 e 40 a Souza Basto, Amorim & C., 25 e 25 a João Fernandes de Almeida, 20 e 40 a Fernandes & Irmão, 1/2 barril a Salazar & C., 23 caixas a Souza Basto, Amorim & C., 19 á ordem, 8 a Paiva Valente & C., 1 a Salazar & C., 10 a Francisco G. de Araujo.

Mercadorias diversas 12 volumes á ordem, 7 a Guimarães Cardozo & C., 1 a E. G. Cascão, 2 a Emilio Roberto, 6 a Otto Bohers Successor, 1 a Oliveira Basto & C., 4 a Francisco de Azevedo & C., 13 a Parente Vianna & C., 1 a A. D. Lima & C., 1 a Sulzer & Koechlin, 2 a Bernardo dos Reis & C., 2 a R. de Drusina & C., 2 a S. Seraphim da Silva, 3 a Guimarães Irmãos & C., 2 a Ferreira & Irmão, 2 a J. Bezerra & C., 2 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a A. J. de Azevedo, 2 a Rodrigues Lima & C., 3 a Nunes Fonseca & C., 1 a Ferreira Guimarães & C., 2 a D. P. Wild & C., 5 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Manoel Collaço & C., 1 a Salazar & C.

Pentes 1 caixa a H. Nuesch & C., 1 a Netto Campos & C.

Perfumaria 2 caixas á ordem.

Pregos 2 caixas a Albino Silva & C.

Porcelana e vidros 2 barricas a Deodato Torres & C., 8 a Bernardino Duarte Campos & C.

Papel 1 caixa á ordem, 2 a Rosa & Queiroz.

Queijos 112 caixas á ordem, 13 a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a Sulzer & Koechlin, 13 a João Fernandes de Almeida, 11 a Medeiros Soares, 11 a Antonio José Soares & C., 15 a Augusto Figueiredo & C., 50 a Saunders Broters & C., 18 a José Joaquim Alves & C, 10 a Souza Basto, Amorim & C., 17 a Paiva Valente & C., 20 a José de Macedo, 44 a Rosa & Queiroz, 40 a Fernandes da Costa & C., 16 a Francisco Guedes de Araujo.

Roupa branca 1 caixa a Francisco de Azevedo & C., dita e papel 3 caixas a Sulzer & Koechlin.

Rolhas 6 fardos a Faria Sobrinho & C.

Tecidos diversos 1 volume á ordem, 1 a Emilio Soares, 2 a H. Burle & C., 1 a Loureiro Maia & C., 2 a Guimarães Irmão & C., 1 a Narciso Maia & C., 10 á ordem, 1 a Olinto, Jardim & C., 2 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Monhard, Huber & C., 4 a A. C. de Vasconcellos, 1 a Leito Basto & C., 6 a D. P. Wild & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Feliz V. de Cantalice, 2 a Bernet & C., 1 a Albino Cruz & C., ditos e malas 2 caixas a F. G. de Amaral.

Tinta 1 barrica a G. Laport & C.

Vidros 6 caixas a Manoel Joaquim Pereira, 2 á ordem, 1 a G. Laport & C., 2 a Bartholomuu & C.

Vermuth 10 caixas e 1 barril a Paulino de Oliveira Maia.

Velas 30 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 30 ao English Banck, 11 a Domingos Ferreira da Silva & C., 8 a Rosa & Queiroz.

Vinho 20 caixas a R. de Drusina & C., 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 á ordem.

Zinco em obras 1 caixa a J. Krause & C.

Carga de Lisbôa

Bagas 1 barrica a Ferreira Rodrigues & C.

Cebolas 50 caixas aos mesmos.

Cal 50 barris aos mesmos.

Livros 1 caixa a A. Santos.

Palito 2 caixas a B. L. Pereira.

Quadros 1 caixa a Souza Basto, Amorim & C.

Vinho 5 caixas a Caetano da Silva Preiado.

—

Brigue allemão *Edith Mary*, entrado de Hamburgo, no dia 24 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Alcatrão 30 barris á ordem.

Amostras 2 volumes a diversos.

Agulhas 1 caixa a A. P. de Souza Soares.

Cadeiras de vime 60 a Maia Sobrinho & C.

Candieiros 1 caixa á ordem.

Cevadinha 10 garrafões á ordem.

Cerveja 160 caixas a H. Nuesch & C., 450 á ordem, 5 a Guimarães Cardozo & C.

Chumbo 20 barris a José Augusto dos Santos.

Cimento 200 barris a H. Nuesch & C., 150 a Affonso Oliveira & C., 200 á ordem.

Enxofre 20 caixas á ordem, 5 a H. Nuesch & C.

Ervilhas 10 garrafões á ordem.

Espoletas 1 caixa a W. Halliday & C., 1 á ordem, 2 a A. D. Carneiro Vianna.

Genebra 50 caixas á ordem.

Louça 22 volumes a T. de Carvalho & C., 7 á ordem, 3 a Ferreira, & Irmão.

Lamparinas 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Licores 10 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 3 volumes a R. Hall, 5 a H. Nuesch & C.

Machinas de costura 2 caixas a A. P. de Souza Soares.

Madeiras de pinho 500 pranchões á ordem.

Objectos de vime 2 volumes a Maia Sobrinho & C.

Papelão 10 fardos a D. A. dos Reis.

Pregos 60 caixas á ordem.

Pertenças para machinas de costuras 1 caixa a A. P. de Souza Soares.

Pimenta 10 saccos á ordem, 10 a Souza Basto, Amorim & C.

Parafina 10 caixas á ordem.

Papel de impressão 23 fardos á ordem.

Dito de embrulho 335 fardos a Rodrigues de Faria & C., 300 a Bernet & C., 1,724 á ordem, 200 a Fernandes & Irmão, 511 a Souza Basto, Amorim & C., 450 a José de Macedo, 200 a Esnaty Rodrigues & C., 254 a João Moreira & C., 25 a Costa & Medeiros, 22 a Francisco Guedes de Araujo, 20 a Rosa & Queiroz.

Phosphoros 120 caixões á ordem, 10 a Fernandes & Irmão, 10 a Costa & Medeiros, 10 a Fernandes da Costa & C., 10 a José de Macedo, 6 a Affonso Oliveira & C.

Papel 1 caixa á ordem.

Rapé 1 caixa á ordem.

Sagú 10 garrafões á ordem.

Salitre 50 barris a H. Nuesch & C.

Typos 1 caixa a A. P de Souza Soares.

Vidros 19 a B. Duarte Campos & C.

Ditos para vidraça 80 caixas á ordem.

Velas 50 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 1 a Affonso Oliveira & C.

—

Patacho norueguense *Favorit*, entrado de Cardiff no dia 24 do corrente e consignado a Recife Drainage Company, manifestou:

Carvão de pedra 420 toneladas á consignataria.

—

Lúgar inglez *Viola*, entrado de Terra Nova no dia 24 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,938 barricas e 450/2 ditas aos consignatarios.

—

Brigue allemão *Helene*, entrado de New-Port no dia 21 do corrente e consignado á The Central Sugar Factorie of Brasil, manifestou:

Carvão de pedra 375 toneladas a consignataria.

—

Lúgar inglez *Rosland*, entrado de Hamburgo no dia 25 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Amostras 1 volume á ordem.

Agua mineral 11 caixas a Sulzer & Koechlin.

Cimento 1,120 a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, 1,700 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 1,000 a Gonçalves Pinto & C., 150 á ordem.

Cerveja 150 caixas a H. Nuesch & C., 116 á ordem, 6 a Victor Neesen.

Dynamite 50 barris a Gonçalves Pinto & C.

Ferragens 43 volumes a Reis & Santos.

Estupim 1 barrica a Gonçalves Pinto & C.

Genebra 50 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 34 volumes á ordem, 11 a V. Neesen, 10 a Otto Bohers Successor, 2 a Oliveira Basto & C., 4 a Tavares Martins & C.

Mobilias 3 caixões a Guilherme Spieler, 25 a V. Neesen.

Papel 15 fardos e 1 caixa a Otto Bohers Successor, dito para impressão 6 fardos a Monhard Huber & C., dito para embrulho 866 fardos á ordem.

Polvora 400 barris á ordem.

Phosphoros 50 caixões a H. Nuesch & C., 68 á ordem, 50 a Parente Vianna & C.

Vidros 20 barricas á ordem.

—

Brigue americano *John C. Noyes*, entrado de Baltimore, no dia 26 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Farinha de trigo 4,300 barricas aos consignatarios.

—

Lúgar inglez *Adamantine*, entrado de Terra-Nova, no dia 26 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 3,250 barricas e 820/2 ditas aos consignatarios.

—

Lúgar inglez *Correo*, entrado do Rio Grande do Sul, no dia 25 do corrente e consignado a H. Lundgren & C., manifestou:

Farinha de mandioca 582 saccos á ordem.

—

Lúgar nacional *Zequinha*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 25 do corrente, e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Xarque 182,460 kilos á ordem.

—

Vapor francez *Equateur*, entrado de Buenos-Ayres, no dia 25 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Xarque 1,030 fardos a Baltar Oliveira & C., 419 a Maia & Rezende.

## DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 25 de Novembro de 1885

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Royal W.*, carregou:

Para Liverpool, J. Pater & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue americano *C. S. Bushnell*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna nacional *Cisne*, carregou:

Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C. 1,400 barricas com 81,638 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Pinheiro*, carregou:

Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Equateur*, carregou:

Para Bordeaux, Bemet & C. 1 sacco com 55 kilos de café.

**Para o interior**

— No patacho hespanhol *J. Pura*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:

Para Santos, V. da Silveira 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 250 ditos com 15,000 ditos de dito e 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; A. Mello 10 ditas com 4,800 ditos de dito.

Para o Rio de Janeiro, F. F. de Saboia 26 saccos com 1,800 kilos de cera de carnaúba.

Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 24,090 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:

Para Aracaty, P. Vianna & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Sereia*, carregou:

Para o Natal, Julio & Irmão 30 kilos de piassava.

Para Macahyba, A. da Silva Campos Junior 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou:

Para Mamanguape, C. D. S[illegible] 3 barricas com 60 kilos de doce.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 26*

Terra Nova—40 dias, lúgar inglez *Adamantine*, de 222 toneladas, capitão Joseph Clark, equipagem 10, carga bacalháo; a Saunders Brothers & C.

Aracaty—14 dias, hiate nacional *Deus te salve*, de 80 toneladas, capitão Antonio Jorge do Nascimento, equipagem 6, carga varios generos; a Bartholoméo Lourenço.

Santos—21 dias, brigue inglez *Okumburg*, de 234 toneladas, capitão J. Bael, equipagem 8, em lastro; a ordem.

Baltimore — 23 dias, brigue americano *John C. Noyer*, de 344 toneladas, capitão Charles E. Coker, equipagem 8, carga farinha de trigo; a H. Forster & C.

Buenos-Ayres—28 dias, barca americana *Ada P. Gould*, de 495 toneladas, capitão W. Henrasen, equipagem 9, em lastro; a ordem.

Rio de Janeiro—17 dias, patacho allemão *Stella*, de 193 toneladas, capitão D. Freese, equipagem 6, em lastro; a H. Lundgren & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Santos por escalas—Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Fuesnel, carga varios generos.

New-York — Lúgar inglez *Edith Mary*, capitão John Sachon, carga assucar.

New-York—Barca americana *Mary E. Russell*, capitão D. Nicolas, carga assucar.

Guam—Barca norueguense *Osteraa*, capitão G. Guttermsen, em lastro.

Barbados—Lugar hollandez *Robers Leemhuis*, capitão A. de Jongh, em lastro.

Rio de Janeiro—Brigue sueco *Dygve*, capitão N. Th. Forsbery, carga madeira de pinho.

New-York — Lúgar inglez *Sumbean*, capitão R. Wolgar, carga assucar.

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Rydal Water* | do sul | hoje |
| *Lisbonense* | de New-York | hoje |
| *Espirito Santo* | do sul | hoje |
| *La Plata* | do sul | a 29 |
| *Advance* | de New-Port-News | a 30 |
| | — Dezembro — | |
| *Euclid's* | de Liverpool | a 1 |
| *Pernambuco* | do norte | a 2 |
| *Merrimack* | do sul | a 3 |
| *Gironde* | da Europa | a 4 |
| *Pará* | do sul | a 7 |
| *Cotopaxi* | do sul | a 7 |
| *Elbe* | da Europa | a 10 |
| *Manáos* | do norte | a 12 |
| *Tamar* | do sul | a 14 |
| *Paranaguá* | de Hamburgo | a 15 |
| *Ceará* | do sul | a 16 |
| *Espirito Santo* | do norte | a 22 |
| *Neva* | da Europa | a 24 |
| *Congo* | do sul | a 25 |
| *Pernambuco* | do sul | a 26 |
| *Tagus* | do sul | a 29 |

## Irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe em Olinda

De ordem de nosso irmão juiz, são convidados todos os irmãos desta irmandade, afim de se reunirem no consistorio da mesma, no dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para tratar se de negocios á bem de seu patrimonio.

Olinda, 23 de novembro de 1885. -- O escrivão, *José Calazans Lins.*

## Sociedade Alliança

Sessão extraordinaria

De ordem superior, convoco a todos os socios á comparecerem segunda-feira 30 do corrente, na séde da sociedade, afim de ter lugar uma sessão extraordinaria em que terá de tratar-se de assumpto de grande importancia, para o que é necessario o comparecimento de todos; e aquelle que faltar, ficará sujeito á resolução que for tomada pela maioria dos socios presentes.

Secretaria, 25 de novembro de 85.

O secretario,
Moltke.

## Club de Regatas Pernambucano

São convidados os senhores socios que estiverem de accordo com o regulamento de regatas, a se inscreverem até o dia 30 do corrente, na séde deste club, para organisar tripulação.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 26 de novembro de 85.—Os directores de regatas
Ernesto de Souza Leal.
Leopoldino Arantes.
José Guimarães.

## Great Westerm of Brazil Railway

Pelo presente são convidados os senhores accionistas d'esta companhia á virem receber no escriptorio central na estação do Brum, a decima terceira distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 1885.

Recife, 24 de novembro de 1885.
*Jason Rigby,*
Representante da companhia.

## Segredo e Amor da Ordem

Afim de tractar-se de negocio urgente e importante, convido a todos os membros activos desta sociedade para a sessão de terça feira 1 de dezembro, ás 6 horas da tarde.

Secretaria, 25 de novembro de 1885.
O secretario,
J. Monteiro Pessoa.

## Companhia Locomotora Pernambucana

A administração desta companhia convida novamente aos Srs. accionistas em atrazo, a satisfazerem dentro do improrogavel prazo de 8 dias a contar desta, as entradas ainda não realisadas, sob pena de incorrerem no que preceitúa o artigo 8º dos estatutos desta companhia, que diz:

« O accionista que não realisar as suas prestações nos prasos determinados no artigo 5º perderá, em favor da companhia as prestações anteriormente realisadas. »

Escriptorio da administração da Companhia Locomotora Pernambucana, 27 de Novembro de 1885.

S. de Barros Barreto,
Secretario.

## Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

**Mesa geral**

Pela segunda vez convido aos caros irmãos á comparecerem no nosso consistorio, no domingo, 29 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, afim de eleger os funccionarios para preenchimento dos lugares que se acham vagos.

Consistorio da irmandade, 26 de novembro de 1885.--O escrivão interino, Heleodoro Rabello.

## Irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos desta irmandade, que estiverem no goso de seus direitos, para comparecerem no dia 29 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no consistorio onde funcciona esta irmandade, afim de se proceder a eleição da nova mesa regedora do anno compromissal de 1885—86, segundo dispõe o nosso compromisso.

O secretario,
Luiz Mamede Ribeiro.

## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que sabbado 28 do corrente devem continuar, ás 9 horas da manhã, no Gymnasio Provincial, os exames de latim que foram suspensos por deliberação do mesmo Exm. Sr. director.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, de novembro de 1885.
O secretario,
*José Honorio Bezerra de Menezes.*

## Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs accionistas desta companhia para receberem na estação das Cinco Pontas o 44.º dividendo correspondente ao semestre findo em 30 de junho do corrente anno.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 25 de novembro de 1885.
*Wells Hood,*
Superintendente.

## THEATRO SANTA ISABEL

**Quarta-feira 2 de dezembro**

Festa artistica do actor

**Xisto Bahia**

ESPECTACULO VARIADO

Recebem-se encommendas de camarotes e cadeiras na casa do Sr. Paula Mafra, á rua do Imperador n. 41.

O Bahia conta com a protecção do illustrado publico desta capital, com especialidade de seus velhos amigos.

## THETRO DE VARIEDADES

**Companhia de opera-comica**

EMPRESA E DIRECÇÃO DE

**MOREIRA DE VASCONCELLOS**

Grande e pomposa inauguração deste elegante Theatro, construido ao gosto adoptado modernamente nos primeiros centros commerciaes

**Sabbado 28 de Novembro**

Subirá á scena pela primeira vez nesta capital a espirituosissima opereta parodia em 3 actos dos distinctos escriptores - Eduardo Garrido e N. Machado -, musica do festejado maestro—Edo Andran.

## A FILHA DA MASCOTTE

PERSONAGENS

Flor de Abril—D. Maria Aliverti.
Beatriz—D. Ignez Gomes.
Uma criada—D. J. Ferreira.
Marquez de Casca d'Alho—Carvalho Lisboa.
Chrispim—F. Portugal.
Benjamim—D. Amelia Barros.
André—Lyra.
Balthazar—Teixeira.
Chefe politico—Maximo.
Thomaz—D. M. Lucia.
Pedrinho—D. Flora da Silva.
Um camponez—Reis.
Vendeiro—Teixeira.
Um medico—Maximo.
Ambrosio—Julio.
Homens, mulheres, camponezes, criados do Marquez, etc.

Roupas todas novas e mandadas fazer a capricho pela distincta modista

**Victoria Bernardi**

Mis-en-scene do provecto artista — Carvalho Lisboa.

Instrumentação toda nova, do distincto regente da orchestra Antonio Martins, e ensenação da parte lyrica pelo habil professor e ensaiador—Canongia.

1.º acto.—Vista de uma tapada; trabalho do intelligente paysagista — Jeronymo Telles — com duas casas nas latteraes, trabalho do conhecido scenographo—Carneiro Villela.

2.º acto.—Grande salão rico, deslumbrante trabalho de Carneiro Villela—, ao fundo uma galeria, trabalho de Jeronymo Telles.

3.º acto.—A mesma ensenação do 1.º acto.

Scenario todo novo e deslumbrante.

Achando-se quasi tomados todos os bilhetes para a 1.ª recita, aceitam se desde já encommendas para a 2.ª, no *Buffet* da nova Hamburgo.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Camarotes | 12$000 |
| Varandas | 2$500 |
| Cadeiras de 1.ª | 3$000 |
| Ditas de 2.ª | 2$000 |
| Frisas | 1$500 |

**Domingo 29 de Novembro**

**Grande espectaculo**

## MARITIMOS

### United States & Brasil Mail S. S. C

**O vapor Merrimack**

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de dezembro depois da demora necessaria seguirá para

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

### Vapor Advance

Espera-se de New-Porto News até o dia 29 de novembro seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com os

Agentes

**Henry Forster & C.**

N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
*1.º andar*

### Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

**O vapor Lissabon**

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de dezembro seguindo depois da demora do costume para

**Hamburgo**

**Tocando em Lisboa**

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

**Borstelmann & C.**

RUA DO VIGARIO N. 3
*1º andar*

### ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

**Vapor La Plata**

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa e Southampton**

Para passagens, freetc., tracta-se com o CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

**3—Rua do Commercio—3**

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

**O vapor Jacuhype**

Commandante Fabio Rino

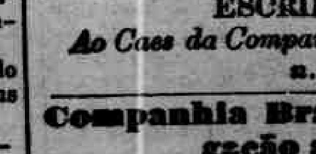

Segue no dia 28 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

### Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

**O vapor Pernambuco**

*Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte*

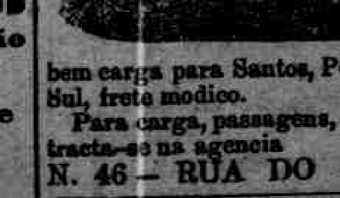

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de dezembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

N. 46—RUA DO COMMERCIO—46

### Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

**Rio Formoso e Tamandaré**

**O vapor Giquiá**

Commandante Lobo

Segue no dia 27 de novembro, pela madrugada. Recebe carga até o dia 26. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

**Paquete Cotopaxi**

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de dezembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

### Pará

Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

### Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Gratidão*; a tratar com Silva Guimarães C., á rua do Commercio n. 5.

### Barcaça

Vende se uma barcaça de 300 saccos; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

## LEILÕES

— Sexta-feira, 27, o de estôpa, algodão da fabrica Nacional, saccos para assucar, barricas vasias, pipas, balanças, pesos, caixões e mais pertenças de armazem de assucar.

### Leilão

De diversos chapéos de sol de seda para homens e senhoras, charutos de diversas marcas, moveis novos e usados, jarras, espelhos, quadros, lanternas, serpentinas, candelabros e muitos outros objectos que serão vendidos sem limites.

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO
**A's 11 horas**
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
**Gusmão**

### Ultimo leilão

Da armação de amarello, envidraçada, balcão, encanamento e registro de gaz, calçado e outras mercadorias da loja da rua da Imperatriz n. 48. Garante-se a casa á quem comprar a armação.

**Sexta-feira 27 do corrente**
**A's 11 horas**
**Pelo Agente Martins**

### LEILÃO

**De moveis de escriptorio, caixões, balanças e pertences do armazem de assucar, fazendas, estôpa, algodão e saccos para assucar, pipas, barricas e mais pertences do armazem de assucar da rua do Apollo ns. 23 e 25**

A saber

Uma burra prova de fogo, de Milner, uma dita franceza com seus bancos, 1 balcão, grade e repartimento de escriptorio, 1 relogio de parede, uma carteira, uma secretaria, uma dita para duas pessoas, duas ditas para uma só pessoa, uma balança romana, mochos, tinteiros e duas mesas de pés torneados e uma prensa de copiar cartas.

Caixões para assucar, balanças romanas, decimaes e inglezas, pesos, escadas, socadores, pranchas, 32 saccos com pó de serra, uma bigorna rodilhas e outros artigos.

Barricas, meias ditas e quartos americanos lavradas, de Trieste, bacalhão e luternadas, tampos, feixes de arcos, prego do Porto e americanos.

Fazendas

Doz peças de estôpa, 19 e meio fardos de algodão da fabrica de tecidos, saccos de estôpa ingleza, saccos de algodão da fabrica nacinal para mascavado e branco, de 60 e 75 kilos, 246 meios pacotes com fio e outras fazendas.

Pipas inteiras e abatidas, quartolas, barris, pedras da Ilha para calçadas e outros artigos

Sexta-feira 27 do corrente

O agente Pinto, autorisado por alvará de licença e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão, no dia supra mencionado, os objectos acima indicados, pertencentes ao acervo de Antonio João Furtado, existentes nos armazens da rua do Apollo ns. 23 e 25.

### Agente Pestana

**Grande e importante leilão**

**De moveis, louça e vidros, á rua do Duque de Caxias antiga rua das Cruzes n. 34, 2º andar, ás 11 horas em ponto**

Por autorisação do Illm. Sr. Dr. Antonio Cardoso Ayres, por se ter retirado com sua familia para o Rio Grande do Norte, venderá o agente Pestana os objectos abaixo mencionados, todos novos e perfeitos:

Um piano forte dos autores Hessel & Cassel, uma cadeira para dito, uma linda mobilia preta com pedras, 2 pares de etaggers, 8 ricos jarros, 1 excellente relogio para cima de mesa, 10 mimosos quadros de oleographia, 1 divan e duas cadeiras forradas de damasco verde, uma cama de jacarandá, 1 toilet, 1 quadro vestido de amarello, uma meia commoda, uma machina para costura, uma dita de pregiar, duas camas de ferro, um sofá, 2 consolos e 4 cadeiras de jacarandá, uma mesa elastica de 4 taboas, 13 cadeiras, 1 lavatorio, 1 lustre de ferro com 5 luzes para kerozene, 1 apparelho de almoço, 1 dito de jantar, copos, talheres, garrafas e muitos outros objectos para uso domestico, que estarão patente á vista dos Srs. compradores.

**Sexta-feira, 27 do corrente**

### *Leilão*

De moveis, louças, vidros, espelhos

Constando de 1 piano de armario, 2 bancos para o mesmo, uma mobilia composta de 1 sofá, 2 consolos, duas cadeiras de braço, duas de balanço e 12 de guarnição, dous espelhos ovaes, 1 candieiro a gaz, 1 tapete grande, 4 pequenos, jarros para flores, escarradeiras e quadros.

Uma mesa para jantar, 1 guarda louça 2 aparadores, uma quartinheira, 12 cadeiras de junco, 4 vasos para flores, 1 candieiro, 1 sofá, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, garfos e facas, colheres para sôpa e chá, chicaras e pires.

Uma cama para casal, 1 toilette, uma guarnição para o mesmo, 1 lavatorio e pertenças, 1 guarda-vestidos, 1 espelho grande, uma commoda, uma mesa, uma dita de jogo, 1 cabide, 1 candieiro, uma mesa para costura, 1 armario, bacias e 1 lote de trem de cosinha e muitos outros objectos.

**Segunda-feira, 30 do corrente**
*A's 11 horas*
No 1º e 2º andares do sobrado n. 1 sito á rua do Principe

O agente Alfredo Guimarães, autorisado por uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos objectos acima mencionados, ao correr do martello.

### Leilão

**De um carro e um boi**

**Segunda-feira, 30 do corrente**
A'S 11 HORAS
No largo das Cinco-Pontas

O agente Silveira levará á leilão um boi e um carro, no dia e hora acima mencionados.

### Agente Pestana

**Magnifico leilão**

**Sabbado, 28 do corrente**
*A's 11 horas precisas*
No trapiche Vianna, rua da Companhia Pernambucana n. 12, no Forte do Mattos

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá em leilão publico ao correr do martello o seguinte:

Um cofre inglez prova de fogo, do fabricante Milonera, perfeito.
Um dito francez, novo.
Uma carteira para escriptorio.
Uma prença bôa com mesa e cavilha.
Cadeiras e outros objectos para escriptorio.

### Leilão

Da grande loja de chapéos de sol, sita á rua do Marquez de Olinda n. 18

*Constando*

De 1 importante armação de amarello envidraçada e toda forrada, 1 balcão de dito, 1 armação ingleza envernizada, 1 grande fiteiro envidraçado e forrado de baêta, 1 cofre inglez prova de fogo, divisões de escriptorio, 1 par de canteiros, 1 carteira e mocho, e grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e panno, para homens, senhoras e meninos.

**Quinta feira, 3 de Dezembro**
*A's 10 1/2 horas*

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão do estabelecimento acima mencionado, pertencente ao Sr. Luiz Olivieri, que retira se para fóra, garantindo-se a importante e bem localisada casa ao comprador da armação, cuja venda será feita em lotes á vontade dos compradores.

## AVISOS DIVERSOS

Quem quiser alugar o 2º andar do sobrado n. 43 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30

— Está para alugar a casa n. 83 da rua do Hospicio, grande, fresca, aprasivel, com jardim, arvores fructiferas e bom quintal. Na mesma ha para vender grande porção de lenha propria para padaria ou olaria.

— Aluga-se a casa da travessa da Bomba n 4; a da travessa do Livramento n. 10, e a da rua do Padre Floriano n. 69; na rua do Rangel n. 5.

— Os abaixo assignados, componentes da extincta casa commercial que gyrava nesta praça sob a firma de Antonio Francisco da Costa, Successores, declaram que a liquidação da sobredita firma passa a cargo exclusivo do socio Antonio Vasco de Algonez Cabral.

Recife, 26 de Novembro de 1885.
Joaquim Dias de Almeida Costa.
Antonio Vasco de Algonez Cabral.

— Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom leite, uma ama que engomme e duas de salas: dirija se ao largo de S. Pedro n. 1.

— Precisa-se de uma boa cosinheira á rua da Aurora n. 31.

— Aluga-se o segundo andar no pateo de S Pedro n. 4, tem agua e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme (não fazendo uma cousa quando fizer outra); na estação da Jaqueira, sitio do Valença.

— Alugam-se quatro casas nos Afogados por preço razoavel; a tratar no pateo do Paz n. 23.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia; a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia: a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gaz, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

**Padre José Joaquim Fernandes**

Jezuino Alves Fernandes, Manoel Alves Fernandes, profundamente sentidos pelo passamento do seu irmão, padre José Joaquim Fernandes, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada, e de novo convidam aos seus amigos e aos do finado para assistirem as missas que mandam resar no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

**Braz Seraphim dos Santos Bittencourt**

Os discipulos do finado professor Braz Seraphim dos Santos Bittencourt, convidam aos parentes e amigos do fallecido para assistirem as missas, que por sua alma, mandam celebrar no dia 28 do corrente, setimo de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; antecipando desde já seus eternos agradecimentos.

**Capitão Marco José da Silva**

Os herdeiros do Visconde do Livramento e seus empregados convidam aos seus amigos e os do finado capitão Marco José da Silva, seu antigo empregado e dedicado amigo, para assistirem a uma missa que mandam resar no dia 28 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam summamente gratos.

**D. Anna Isabel de Sá Leitão**

Henrique de Sá Leitão manda dizer missas, sabbado, 28 do corrente, na igreja da Santa Cruz ás 8 horas, por alma de sua mulher D. Anna Isabel de Sá Leitão.

Virgilio José da Motta, Idalina D. de Araujo Motta e filhos, manifestam seus agradecimentos aos irmãos da devoção de N. S. da Conceição, erecta no convento de S. Francisco, e a todos os parentes e amigos que acompanharam até o cemiterio o cadaver de seu querido filho e irmão, Luiz de Araujo Motta, fallecido a 23 do corrente; e de novo convidam aos parentes e amigos para ouvirem as missas por sua alma, no setimo dia, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

## CHAPÉOS E CHAPELINAS

## CHAPELARIA VICTORIA

**36--PRAÇA DA INDEPENDENCIA--40**

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas: assim como encarrega se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

**Joaquim da Silva Carvalho & C.**

**FLORES PLUMAS E AIGRETTES**

Setins, véos, sedas e fitas

## CRNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem a attenção dos dignos leitores e seus numerosos freguezes, para os preços dos seguintes artigos, os quaes são verdadeiras pechinchas; e igualmente a preferencia de vir primeiramente em nossa casa sempre que tenham de fazer suas compras, afim de se convencerem da realidade e se sortirem de fazendas proprias para a estação presente, a saber:

Lindas alpacas de seda de todas as cores, a 360, 400 e 440 réis o covado!
Cachemiras com bolinhas, novidade, a 560, 600 e 640 réis o dito!
Idem com bolinhas de veludo, a 1$400 o dito.
Linons, novos desenhos, a 900 réis o dito!
Setinn macáo de todas as cores, a 1$, 1$200 e 1$400 o dito!
Gorgurinas, fazenda de 800 réis, para acabar, a 400 réis o dito!
Failes, novos gostos, a 500 réis o dito!
Setinetas francezas, a 360, 400 o 500 réis o dito!
Cretones finissimos a 320 e 360 o dito!
Fustões brancos bordados a 400 e 500 réis o dito!
Merinós de duas larguras a 1$ e 1$200 o dito!
Ditos setim, idem, fazenda de 1$800, para liquidar, a 1$200 o dito!
Ditos pretos a 1$, 1$200 e 1$500 o dito!
Damascos de cores com 5 palmos de largura, para colxas, a 2$ o dito!
Popelinas listras de seda, a 280 e 320 réis o dito!
Pannos para mesa, de uma e duas larguras, a 600 réis, 1$200 e 1$500 o dito.
Bramante trançado de uma largura, a 500 réis o metro!
Brim branco de linho n. 6, a 1$500 a vara! aproveitem.
Brins pardos largos a 220, 360 e 400 réis o covado!
Idem de cores a 320 réis o dito!
Casemiras de cores duas larguras, a 1$200 e 1$500 dito!
Dita preta, idem, a 2$200 e 2$500 o dito!
Flanella ingleza, idem, a 2$000 o dito, fazenda de 3$000!
Cortes de meia casemira com pequeno defeito, a 1$400 e 2$000!

Ditos de casemiras inglezas a 2$800, 3$, 4$ e 5$000!!
Camisas francezas sem punhos e sem collarinhos a 36$ a duzia!
Ditas para meninos, superiores, a 36$ a dita!
Ditas de cretone, finas, a 30$ e 36$ a dita!
Ceroulas bordadas de bramante, a 12$ e 16$ a dita!
Meias cruas inglezas a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!
Ditas para senhoras, a 4$500 e 6$ a dita!
Lenços brancos superiores, abanhados, a 2$ e 3$, em lindas caixas!
Lençoes de bramante, grandes, a 2$000!
Cobertas de ganga e cretones para cama de casal, a 2$500, 3$ e 4$.
Cobertas de lã a 2$000!
Redes superiores a 5$000 e 6$000.
Cambaia Victoria, com 10 jardas, a 3$200, 3$500 e 4$ a peça!
Dita transparente fina, a 3$800 e 4$000.
Madapolão Boa-Vista superior, 24 jardas, a 6$200 a peça!

**Para as Exmas noivas**

Colxas de fustão ricas, a 10$ e 12$000!
Ditas de chrochets a 12$ e 15$000!
Cortinados bordados a 7$, 10$ e 12$ o par!
Grinaldas ricas e véos, a 10$ e 15$000!
Camisas bordadas a 3$500 e 5$, são de 8$000!
Saias, idem, a 4$ e 6$000!
Popelinas bracas a 600 e 800 réis o covado.
Setinetas idem, lavradas, a 600 e 700 réis dito!
Espartilhos finos a 4$500, 5$ e 8$000!
Guarnições de crochets, ricas, a 10$, para sofá e cadeiras.
Bretanhas, bramantes, esguiões finos, a 5$ a peça; e muitos outros artigos, por preços sem competencia.

VENDAS EM GROSSO
**Descontos da praça**
**CARNEIRO DA CUNHA & C.**
59—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—59

## 3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

## 500:000$000

**Corre impreterivelmente no dia 10 de dezembro proximo.**

**Bilhetes á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.**

**Quinta-feira 10 de dezembro, sem falta.**

### Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimensões, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

### Ao commercio

Ferreira & Moreira tendo vendido aos Srs. Vasconcellos & C., a taverna da rua do Visconde de Inhauma n. 31, declaram a quem se julgar seu credor apresentar-se no prazo de 3 dias, findo os quaes não se responsabilisam por debito algum.

Ferreira & Moreira.

### Ao commercio

Os abaixo assignados tendo recebido a importancia da taverna da rua do Visconde de Inhauma n. 31, afim de applicar a dita quantia ao pagamento dos credores da firma de Ferreira & Moreira, protestam que a sua responsabilidade só póde versar sobre a quantia que applicada aos pagamentos e extinguida os supplicantes nenhuma responsabilidade podem ter mais, visto nenhuma responsabilidade terá com a mesma firma.

Recife, 25 de Novembro de 1885.
Fernandes & Primo.

### Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: no largo do Paraizo n. 14.

**Braz Seraphim dos Santos Bittencourt**

A viuva, cunhados, irmãos e sobrinhos do finado Braz Seraphim dos Santos Bittencourt, convidam aos seus amigos para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã de 28 do corrente; por cujo acto de caridade antecipam seu eterno reconhecimento.

**D. Justina Rodrigues da Silveira**

O major Justino Rodrigues da Silveira e sua mulher convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade á assistirem as missas, que por alma de sua presada mãi e sogra, D. Justina Rodrigues da Silveira, fallecida na Bahia, mandam resar na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, setimo do seu passamento, por cujo acto de caridade e religião serão eternamente gratos.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e compr , para casa de pouca familia; na rua do Marquez do Herval n. 79.

### Aluga-se

as casas n. C e F á rua de Riachuello (na Boa-Vista) por 20$ e 16$, em bom estado; as chaves acham-se no n. E para ver; trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

### Ama

Precisa se de uma ama idosa para cosinhar e mais serviços de casa de familia; no largo da Santa Cruz n. 16.

### 3º andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72, com bastantes commodos; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

### 2º andar e sotão

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50, caiado e pintado de novo, com bons commodos e muito fresco, por barato preço; a tratar na rua Primeiro da Março n. 7-A, livraria Parisiense.

### Arithmetica

Os pontos da referida materia, acham-se á venda nas livrarias: Fluminense, Economica, Franceza, e na encadernação do Miranda.

### Criado

Precisa se de um criado de 12 á 15 annos; a tratar junto da matriz da Graça, casa de azulejo.

### Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro em Olinda; na rua do Varadouro n. 1, deposito.

## Aluga-se

o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

## Aluga-se barata

Rua de Pedro Affonso n. 46, o 1º andar.
A casa da rua da Palma n. 7.
O 3.º andar do largo do Corpo Santo n. 13.
O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
As casas da rua de Lomas Valentinas n. 7 e 4.
A casa da rua da Ponte Velha n. 22.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A loja n. 17 do largo do mercado.
A casa do largo de S. José n. 74.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.
A loja da rua do Calabouço n. 4.

## Aluga-se

o 1º e 2º andar á rua das Larangeiras com commodos para grande familia; o 2º andar da rua de Domingos José Martins n. 22; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12 escriptorio.

## Criada

Precisa se de uma para o serviço domestico de uma casa de familia, á tratar na rua da Aurora n. 109.

## Aluga-se

a sala de detraz do 1º andar á rua 1º de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza: a tratar na loja do mesmo predio.

## Aluga-se

junto ou em separado o 1º e 2º andar da rua Imperial n. 19, tem muitos commodos, agua, grande quintal e portão para o mar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 92.

## Aluga-se

o armazem da casa n. 110 á rua de Domingos José Martins; a tratar com J. I. de M. Rego.

## *Aluga-se*

uma boa casa, propria para qualquer estabelecimento, na rua da Florentina n. 6; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

## Attenção

Vende se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

## Attenção

Pede-se ao Sr. Epifanio da Rocha Wanderley, chefe da estação de Páo d'Alho a bondade de responder as cartas que se lhe tem dirigido, e se não o fizer se dirá a razão.

## *Attenção*

Precisa fallar com o Sr. João Baptista Ferreira Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Antonio B. de M. L. e o capitão F. A. de S. B.

## Attenção

**Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da cidade de Arêas**

Pede-se aos encarregados da referida irmandade de mandarem buscar as patentes que encommendaram acerca de seis mezes, na lithohraphia sita á rua do Bom Jesus n. 44, freguezia do Recife.

## Attenção

Genuino José da Rosa pede a todos os seus devedores que até o fim de dezembro proximo vindouro venham saldar seus debitos á rua Vidal de Negreiros n. 125, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 horas ás 7 da noite, sob pena de findo o prazo, serem declarados seus nomes por este jornal.

## Attenção

O abaixo assignado pedio ao Sr. Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, o especial favor de responder ao bilhetes postaes que o abaixo assignado lhe tem endereçado, e que parece não ter recebido tres bilhetes, tornando-se assim cynico, e que não sai dinheiros dos negros que os comeu e não deu liberdades. O abaixo assignado pede-lhe que lhe mande pagar 440$000 de principal, dinheiros que pagou de aluguel de casa á D. Annunciada, mais dinheiros que lhe adiantou.

Antonio da Silva Gusmão.

## Apolices provinciaes de 5 0[0]

Compram se, com pequeno desconto; a tractar com João Joaquim da Costa Leite, rua do Barão da Victoria n. 40.

## Pharmacia americana
DE
## A. M. Veras & C.

**57 — Rua Duque de Caxias — 57**

Este estabelecimento após ter passado por uma serie de melhoramentos pelos seus novos proprietarios, acha se convenientemente provido de productos chimico-pharmaceuticos, fabricados em seu laboratorio e recebidos directamente do estrangeiro; offerecendo, portanto, a garantia necessaria para a prompta e fiel execução das prescripções medicas e ambolancias que lhes forem confiadas. Procede-se quaesquer analyses chimicas, mediante ajuste previo. Para os chamados á noite, o publico encontrará um tympano electrico collocado na frente do estabelecimento.

## João de Barros Cavalcante

Precisa-se saber aonde mora o Sr. João de Barros Cavalcante, que morou no engenho Sicupeminho, em Jaboatão. Quem deste senhor der noticia será gratificado, no Pateo do Carmo n. 1.

## A Provincia
### Orgão do partido liberal
**Será publicado brevemente**

Recebem se assignaturas á rua do Imperador n. 77, 1º andar e nas livrarias Franceza, Pariziense, Industrial e Fluminense.

As pessoas do interior, que quizerem tomar assignaturas, podem dirigir-se ao Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.

## Leonor Porto
**Rua do Imperador n. 45**
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## Linguas de fumeiro

Vende se muito boas; na rua de Pedro Affonso numero 12.

## Cura infallivel das sezões
**Pilulas do Dr. Santa Rosa**

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitentes **sezões.** Garante-se sua efficacia.

## TONICO AMERICANO DE CAMACAN

*Preparação de Productos Vegetaes*
PARA
**EXTINÇÃO DAS CASPAS**
**e outras Molestias Capillares.**

MARTINS & BASTOS
*Pernambuco*

## Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino.

RUA DO RIACHUELO N. 27

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que continúa com a sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua do Riachuelo n. 27 (Boa-Vista) onde esmeradamente se tem dedicado ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante rapido adiantamento de seus alumnos, pelo seu systema de ensino, cujo systema é uma paciencia illimitada e uma esmerada dedicação ao ensino e não rigorosissimos castigos como se veem em varias escolas, castigos estes que põem os meninos viciados, a ponto de aborrecerem as lições.

Espera pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar o rapido adiantamente de seus filhos ou tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus esforços e os seus desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade:—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario:—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares.

*Julio Soares de Azevedo.*

## AMA

Para andar com uma criança; á rua do Dr. Joaquim Nabuco, antiga Ventura (Capunga) n. 8.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, sendo na meia idade, que durma em casa do emprego; de rua da Aurora n. 155.

## Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de engommado e lavagem de roupa; no escriptorio deste *Diario* se dirá quem precisa.

## Ama

Precisa-se de uma ama para engommado e serviço domestico, que durma em casa do emprego: na rua da Aurora n. 155.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

## AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Aurora n. 85, taverna.

## Typographia Apollo

Nesta typographia precisa se de um ajudante de impressor que saiba pontuar; a tratar na mesma.

## Boa pinga

Em decimos, quintos e pipas; na rua Direita n. 22, refinação do Salgueiral.

## Precisa-se

de um bom feitor para engenho; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

## Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 º andar (residencia).

## Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira ir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

## Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, e com asseio, fazendo mais alguns serviços de casa; a tratar na rua do Aragão n. 14.

## Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Imperatriz n. 5, tendo de se retirar para fora da provincia por conselhos medicos, julga conveniente declarar que está liquidando o seu estabelecimento. Outrosim: tambem declara nada dever á pessoa alguma nesta ou em outra qualquer praça, e quem se julgar seu credor, queira dignar-se apresentar suas contas ou titulos de divida de qualquer especie no referido estabelecimento para serem satisfeitos depois de reconhecida a authenticidade das mesmas contas ou titulos, no improrogavel praso de oito dias, a contar da data desta publicação, sob pena de não ser attendida qualquer reclamação apresentada fora do praso indicado. E faz a presente declaração para evitar toda e qualquer duvida futura.

Recife, 18 de novembro de 1885.

Augusto Josédo Couto.

O ELEXIR — JANAUBA do unico preparado do pharmaceutico que possue attestados dos medicos desta capital.

«Attesto que o *Elexir de Janauba*, preparado pelo pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, tem produzido muitos bons resultados neste hospital, aos doentes que se acham atacados de rheumatismo articular, escrophulas, erupções dartrosas e syphiliticas. E por ser verdade passei o presente, que firmo no hospital Pedro II. 23 de Maio de 1881. Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca*, director do serviço sanitario do hospital.»

**Propriedade de M. Veras & C.**
Pharmacia Americana
Rua Duque de Caxias n. 57

## Boa morada

Alugam-se os andares do sobrado n. 57 á rua nova de Santa Rita, tem agua, banheiro, e sahida independente para o caes; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

## Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de fazendas; a tratar na rua do Rangel n. 6.

A LA REINE DES FLEURS

## Ramalhetes Novos
DE
*L. T. PIVER em PARIS*

## Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

**Extracto de Corylopsis do Japão**

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

## GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor SAMUEL THOMPSON

Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue. **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**

O FRASCO: 6 FRANCOS (EM FRANÇA)

*Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado.* Gelin — *Unico Fabricante deste Producto*

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

SABONETES SULFUROSOS PERFUMADOS A. MOLLARD

**1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA**

*Estes Sabonetes A. Mollard Perfumados,* os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas DE MOSQUITOS.

Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.

*LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA*
Exije-se a Marca de Fabrica A. MOLLARD
VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS
**A. JOUBERT,** Successor, Pharmaceutico de 1ª Classe
8, Rua des Lombards em PARIZ.

**2º MEDICINAES • CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES • BANHOS**

Sabonete de Alcatrão, sab. Phenicado.

## DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze,** o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

**XAROPE LAROZE** de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes do estomago.

**XAROPE SEDATIVO** de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

**XAROPE FERRUGINOSO** de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

*Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil*
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
*, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2*

*Exigir o sello Francez.* **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

**O mais poderoso dos reconstituintes** adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

## Injecçao de Grimault & Cia
com **MATICO**

**Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil**

*Esta* injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

*Deposito em Paris · Pharm.* **GRIMAULT & Cia,** *8, Rua Vivienne*
e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

**GRAGEAS** de *Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c.* **FORTIN INJECÇÃO** *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN,** forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

*16,600* fr. RECOMPENSA NACIONAL *16,600* fr.

## QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas,* etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia,* as *consequencias do parto,* etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

## Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut
*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

MARCA DA FABRICA

**Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.**

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada por **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

## Madeira de louro

Vende se cerca de vinte duzias de taboas de louro, inferior, por preço barato; quem pretender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 10, Recife.

## Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações dos olhos, recentes, pelo collyrio preparado por José Pedro R. da Silva. Emprega se este poderoso collyrio, sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria, Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informações, dirigir-se á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor á rua da Saudade n. 4.

**CONTRA A TOSSE** XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Remedios que curam!
## Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

## Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberricos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço, agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes e diuretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

## CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS
DE
## Verhearen & de Jagar
**DE BRUXELLAS**

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

—

**Vias ferreas portateis** —desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores as de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

**Pequenas locomotivas** wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidos no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

**Theo. Just**
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir.

## Hotel do Cabo

Pereira & C., successores de C. H. Bradley e proprietarios do Hotel do Cabo, tem a honra de participar ao respeitavel publico da capital e do interior, que assumiram a gerencia deste hotel que se acha consideravelmente, em todo, reformado.

Este hotel recommenda-se pela localidade em que é situado, como pelos commodos que offerece. Agradavelmente ventilado, tem ao lado excellente banho das aguas do Pirapama.

As pessoas que se dignarem honral-o com suas visitas, encontrarão alli sinceridade no trato, promptidão no serviço e modicidade nos preços.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES

## *Agua Florida*
*DE*
*Murray & Lanman.*
*O Perfume Universal*
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

## Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA ACCESSO DE CONSTIPAÇÃO, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e TISICA PULMONAR.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

## Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz; na rua Duque de Caxias n. 56.

## Criado

Precisa-se de um: á tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

## Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapellinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

**Rua Primeiro de Março n. 17**
**Junto á Botina Maravilhosa**

## Mamona, Amendoim e Gergelim

A Fabrica Apollo contracta e compra qualquer quantidade das tres sementes acima, para o trabalho de sua fabrica de extrahir oleos vegetaes: A' tractar na mesma fabrica—Rua do Hospicio n. 79.

## CASA DA FORTUNA
### Aos 4:000$000
**BILHETES GARANTIDOS**
**Rua Primeiro de Março n. 25**

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,019 com a sorte de 4:000$, 4 quartos n. 1,810 com a sorte de 200$, 4 quartos n. 783 com a sorte de 100$, 4 quartos n. 3,648 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (22.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias á beneficio da matriz do Poço da Panella (23.ª), que se extrahirá no sabbado, 28 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Finza.*

## CASA FELIZ
### AOS 4:000$000
E
### 1:000$000
**BILHETES GARANTIDOS**
**Praça da Independencia ns. 37 e 39**

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 23ª, parte da loteria a beneficio da mateiz do Poço da Panella, que se extrahirá no dia 28 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

ILLEGIVEL

## Apolices geraes

Compram-se duas apolices geraes dos juros de 6 ou 7 por cento ao anno, no 1.º andar desta typographia o administrador indicará quem compra.

## Fumo inglez

das seguintes marcas :
VIRGINIA
VESTWARD-Ho!
THE THREE CAFTLES
BEST BIRD'S EYE.
Recebeu **José Antonio dos Santos**
Successor de Bourgard & C.
*15=Rua do Marqnez de Olinda=15*

## Casa de campo

Aluga-se por festa ou por anno uma casa no Monteiro, perto do rio e da estação ; a tratar na casa junto ou na rua 1º de Março n. 20.

## FABRICA TIGRE

### --Rua do Barão da Victoria---

N. telephonico 404

### Antiga rua Nova

### Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados ; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FARICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

| | | |
|---|---|---|
| Bohemios | 9$000 | o milheiro |
| Princezas | 8$000 | » » |
| Primores | 8$000 | » » |
| Pedro Affonso | 6$000 | » » |
| Dito ditos grossos | 8$000 | » » |
| Flor Hespanha | 6$000 | » » |

Recife, 23 de setembro de 1885.
*Viuva Gonçalves & Lorega.*

## R. DE DRUSINA & C.

### Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

### Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

## RELOGIOS

### O MUSEU DE JOIAS

### MIGUEL WOLFF & C.

**Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.**

**Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.**

### Rua do Cabugá n. 4

## Curso de ferias

### Arithmetica Algebra e geometria

**Lições de francez e de latim**
2—RUA DA SAUDADE—4

## Attenção

A empresa transporte de carne verde e de mudanças, compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de juncção, de caldeiras e outras, não sendo ferro fundido.

## Casa na Passagem

Aluga-se uma casa de um andar com commodos para grande familia, com terraço de grade de ferro, quartos para criados, com um bom sitio e jardim, á rua de Paysandú n. 3 ; a tractar na mesma, junto á casa do Sr. gerente da companhia Drainage.

## JOIAS

### MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

### Rua do Cabugá n. 4

## OURO E PRATA

**Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como**

### MOEDAS

**de qualquer qualidade.**

**Na rua do Imperador n. 32, loja de joias**

### Julio Fuerstenberg

## VENDAS

— Vende se uma letra de 4:800$000, segura, de pessoa idonea nesta cidade, vende se a quem quizer por 1:000$ ; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem : quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar.

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende-se uma padaria bem afreguezada, na estrada nova de Caxangá, junto a estação do Cordeiro ; a tratar na mesma.

## Vinho verde

Vende se o de superior qualidade ; na rua Imperial n. 164, defronte do palacete da viuva Valdvino.

## Novidades

### Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

**Renda da China**, fazenda larga com lindas cores a 440 rs. o covado.
**Renda indiana** branca a 240 rs.
**Cambraia transparente** muito fina a 4$000.
**Babados e entremeios** bordados, preço muito barato.
**Merinós** de todas as cores, infestados, a 1$.
**Gorgorões** de seda de todas as cores a 1$.
**Croxets para cadeiras e sofá**, guarnição completa, 7$500.
**Anquinhas** brancas e de cores, modello novo, 2$000.
**Madapolão** (*morim das estrellas*) verdadeiro, 6$000.
**Chitas e cretones**, padrões miudinhos e finos a 240 rs.
**Toalhas alcoxoadas** a 2$600 a duzia, e felpuas a 4$200.
E outras fazendas de novidade, que vendemos por menos que em outra casa.
**Loja das estrellas**

## Liquidação

Na loja á rua do Marquez d'Olinda n. 18, vendem-se chapéos de sol por preços muito resumidos, a dinheiro á vista com 20 % de desconto, para acabar.

## Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Visconde de Itaparica n. 33, propria para principiante por ter poucos fundos, e o motivo de se vender se dirá ao comprador : a tratar na mesma.

## Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado : na rua do Brum n. 96, armazem.

## Verdadeiro matte do Paraná

Recebem-se o especial matte do Paraná, em pó e em folha, em pacotes de 500 e 750 grammas, o que ha de superior neste genero ; no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3.

## Cavallo

Vende-se um lindo cavallo, cadador de baixo a meio ; a tratar na cocheira de José de Moraes á rua da Roda.

## Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho ; na rua do Brum n. 96, armazem

## Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações ; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios, na escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :
Quem não experimenta, não sabe
Venham ver pois :
Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como :
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidade em
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como ;
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim :
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo Mate do Paraná, em pó.
Ainda mais :
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.
As cosinheiras
Leques nacionaes (abanos) para cosinha a 6$ o milheiro.
E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.
Encontram-se no armazem de molhados de
Martins Capitão & C.
1 Rua Estreita do

## Na liquidação da rua larga do Rosario n. 38, tem ;

| | |
|---|---|
| Maços de lã para bordar | 2$800 |
| Duzias de collarinhos, 2$500 e | 3$000 |
| Ditos, ultimo gosto | 6$000 |
| Ditos para senhora, 800 rs. e | 1$000 |
| Punhos para homens e senhoras, rs | 800 |
| Talagarça, covado | 800 |
| Peças de bordados, 400 rs., 600, 700 e | 7 0 |
| Envesiveis, rs. 320 e | 400 |
| Grampos envesiveis, rs. | 60 |
| Leques de papel, rs. 500 e | 800 |
| Ditos muito finos | 1$500 |
| Ditos de setineta | 1$500 |
| Frascos de brilhantina | 1$500 |
| Lindas caixinhas com perfumaria para presente 3$500 e | 4$000 |
| Linhas de 200 jardas, rs. | 80 |
| Meias para homens e senhoras | 3$000 |
| Brinquedos para meninos. | |
| Grande sortimento de gravatas. | |
| Meias de cores para menino, cano alto. | |
| Fita de seda para liga. | 700 |
| Carteiras com 9 agulhas. | |
| Um pão de sabão glicerim, rs. | 900 |
| Uma caixinha com 3 sabões, rs. | 600 |
| Meias arrendadas para senhora, rs. 800 e | 1$000 |

Só na liquidação da rua larga do Rosario numero 38.

## Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

## Azeite de coco

em grosso e a retalho ; Vendem Silva & C., á rua de Hortas n. 1.

## Liquidação

### Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.
**Para continuar**
Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e ... nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velinhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

## Papoula & C.

**18—Rua do Cabugá—18**
Em frente a matriz de Santo Antonio

## Deus e o nosso poder

**Ao publico offerecemos**
Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$800 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de 1$, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.
**Rua Duque de Caxias n. 50**
Coutinho & Souza.

## Até que afinal...

Chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Abores perfeitos sérios e outras qualidades.
Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

## Venda de engenho

Vende se um bom engenho moente e corrente. com muitas boas varzeas, mattas e optimo cercado, tendo proporções para saffrejar folgadamente quatro mil pães de assucar, situado em Ipojuca na distancia de duas leguas da via-férrea de S. Francisco ; a tratar com Tavares de Mello Gomes & C., praça do Corpo Santo n. 15 andar

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.
BROWNS & C., agentes

## Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

## Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado. sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pechincha : na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

## Espartilhos

**a 4$ e 5$000**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000 ; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Merinós pretos

**A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.**

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado ; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Roupas para homens

POR

## Preços baratissimos

**Rua da Imperatriz n. 40**
*LOJA DOS BARATEIROS*

| | |
|---|---|
| Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava | 6$000 |
| Ditos de panno preto fino fazenda muito boa | 7$000 |
| Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados | 8$000 |
| Ditos de casemira escura, forrados | 8$000 |
| Ditos de casemiras de cores claras e escuras | 10$000 |
| Ditos de casemira de cordão, de 10$ á | 12$000 |
| Ditos de panno preto fino, forrados | 10$000 |
| Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira de cordão | 6$500 |
| Ditas de casemira preta sedá a 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira preta | 6$000 |
| Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e | 1$600 |
| Ditas de Ha aburgo de linho a 1$800 e | 2$000 |
| Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e | 1$000 |
| Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até | 5$000 |

Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.
Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Fazendas brancas

## Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

**40—Rua da Imperatriz 40**
VENDE-SE

| | |
|---|---|
| Madapolão com 20 varas | 4$500 |
| Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e | 6$500 |
| Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs. | 9[illegible] |
| Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro | 1$200 |
| Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro | 1$800 |
| Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro | 2$500 |
| Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara | 5[illegible] |
| Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs. | 4[illegible] |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro | 1$800 |
| Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até | 6$000 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

## Casemiras de cores

**De 2:500 até 6:000 rs,;**

## E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedá que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza ; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

## Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas ; isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## SINGER! SINGER!

**MACHINAS DE COSTURA MACHINAS DE COSTURA**

**VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292**

**Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer ?**

**Em prestações semanaes**
DE
# 1$000

... do o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se melhor artigo nas melhores condições.

**De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER**

# PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

**O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade**

## Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

**Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York**

**Consertos** em machinas de todos os autores por preços baratissimos

## 1$000 POR SEMANA

# BANHOS DE MAR

**Superiores costumes de excellente fazenda e muito bem preparados para banhosde mar.**

| | |
|---|---|
| **Para senhoras. . .** | **10$000** |
| **Para homens . . .** | **8$000** |
| **Para crianças . . .** | **5$000** |

**Recebemos ultimamente um grande sortimento de diversos tecidos novos para vestidos e inteiramente apropriados para a presente estação.**

## LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

### Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

**N. telephonico 158**

# CONVITE

## JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata de Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

**ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE**

# CONVITE

## A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

MANUAL PARA AMADORES.

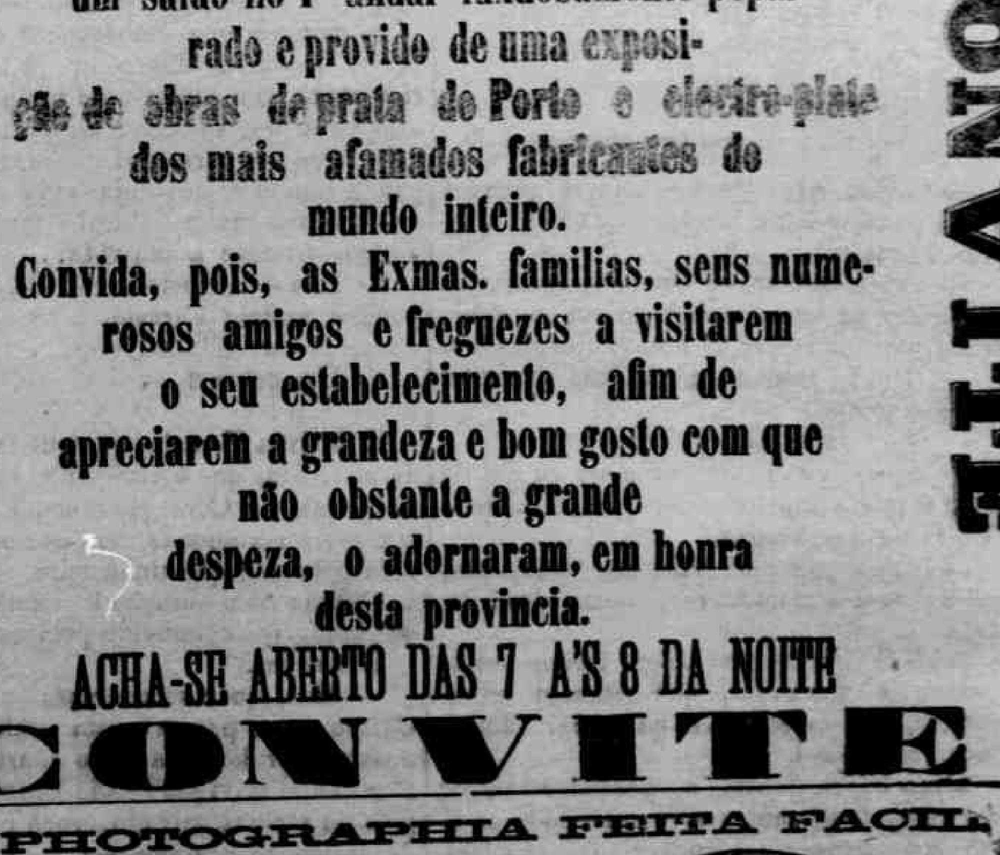

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

## LITTERATURA

### JULIA DE TRECŒUR

POR

**OCTAVIO FEUILLET**

(*Continuação da n. 271*)

VII

— O que ha? disse, emfim, em voz baixa e commovida.

—Nada de sério, creio respondeu Lucan. Entretanto estou inquieto... Julia acaba de sahir a cavallo... Viste-a e ouviste-a como eu, sem duvida, pois estás de pé.

— Sim, disse Moras, que continuara a contemplar Lucan com ares de indisivel espanto: sim, repetiu procurando tranquillisar-se, e muito folgo, muito folgo em ver-te, meu amigo.

Pronunciando estas simples palavras, a voz de Moras ficou como que tolhida; um véu humido passou-lhe sobre os olhos.

— Onde irá ella a esta hora? continuou elle com sua voz firme do costume.

— Não sei;... alguma phantasia nova, supponho; mas emfim pareceu-me mais singular ha algum tempo, mais sombria, e estou inquieto. Vamos seguil-a, queres?

— Vamos, meu caro amigo, disse o conde com um tom frio, depois de uma pausa de estranha hesitação.

Sahiram ambos do castello, levando comsigo as suas espingardas de caça, para apparentar que iam, segundo um habito assaz frequemte, matar gaivotas. No momento de tomar alguma direcção, o Sr. de Moras consultou Lucan com a vista.

— Não vejo perigo, disse Lucan, si não do lado das rochas;... algumas palavras, que hontem lhe escaparam, fazem-me receiar que o perigo está alli; mas com um cavallo como o seu tem de dar uma longa volta.. Si atravessarmos os bosques, lá chegaremos antes della.

Entraram no mais cerrado da mata, ao oeste do castello e caminharam em silencio com passo rapido. Esse caminho conduzia-os directamente é esplanada das rochas que na vespera haviam visitado. A floresta alongava para esse lado uma ponta irregular, cujas ultimas arvores iam quasi até á beira da penedia. Ao approximarem-se, accelerando o andar de modo febril, dessa extrema do bosque, Lucan parou de subito.

— Escuta! disse.

Ouvia-se distinctamente o ruido do galope de um cavallo sobre o chão endurecido. Correram. Um outeiro pouco elevado separava a matta da esplanada. Atravessaram-no até ao meio, auxiliando-se com os ramos mais baixos; occultos pelas moitas e pela folhagem, tiveram então sob os olhos um espectaculo estranho. A' pouca distancia, á esquerda, chegava Julia a todo o galope; costeava a linha obliqua da matta, parecendo dirigir-se direito á penedia. Suppuzeram a principio que o cavallo corria desenfreado; mais viram que a moça açoutava-lhe as ancas para fazel-o ainda correr mais.

Estava ainda a uns cem passos dos dous homens e ia passar pela frente delles. Lucan ia precipitar-se para o outro lado do outeiro, quando a mão do Sr. de Moras travou-lhe violentamente do braço e o deteve... Olharam-se os dous... Lucan ficou estupefacto com a alteração profunda que subitamente contrahira o rosto do conde e cavara-lhe os olhos; leu-lhe ao mesmo tempo no olhar fixo uma dôr immensa, mas uma resolução inexoravel. Comprehendeu que já não havia segredo entre elles. Obedeceu a esse olhar, que alliás para elle, notou-o, tinha apenas uma expressão de confiança e de amisade supplice. Travou com a mão crispada a mão do amigo, e permaneceu immovel. O cavallo passou a pouca distancia como uma setta, com os peitos brancos de espuma, emquanto que Julia, bella, graciosa e encantadora ainda neste momento terrivel, movia-se ligeiramente sobre o sellim.

A alguns pés da aresta da penedia o cavallo, percebendo o abysmo, voltou de improviso e descreveu um semi-circulo. A moça atirou-o de novo para a explanada, tomou a carreira, e, incitando-o com a chibata e com a voz, lançou-o outra vez para o precipicio formidavel. O animal recuou ainda diante do obstaculo que o atterrava: a moça, com os cabellos soltos, o olhar scintillante, as narinas distendidas, voltou-se e fel-o recuar pouco e pouco para a aresta da penha. O cavallo, offegante, encolhido, levantava-se quasi a prumo e desenhava-se com toda a sua altura no céo pardacento da manhã. Lucan sentio as unhas do Sr. de Moras penetrarem-lhe na carne. O cavallo foi vencido afinal: ambos os pés perderam o solo e acharam o espaço. Cahio para traz, as mãos agitaram-se-lhe no ar convulsivas. Um momento depois a penha estava vazia. Nenhum rumor se ouvira. Nesse abysmo profundo a queda e a morte foram mudas.

FIM

### Echos Fluminenses

O FUTURO DA MULHER

(Do *Paiz*, da côrte)

— Ai, ai! Quem me dera ser homem!

— Por que, D. Mariquinhas?

— Por muitas razões. Em primeiro lugar para ser livre.

— E crê que nós o sejamos?

— Olé, se o são.

— Fresca liberdade! Empregados publicos, estamos sujeitos ao ponto: medicos ou advogados, somos escravos dos clientes; artistas, sacrificamos a inspiração e a maneira de sentir ao gosto das maiorias: escriptores, não podemos externar com franqueza certos pensamentos. sem ferir susceptibilidades e incorrer em desagrado; commerciantes...

— Mas vão para onde querem, vivem como querem; a sociedade não lhes toma conta de muitos actos...

— Não é tanto assim.

— Em segundo lugar a esphera da actividade do homem é muito mais vasta que a da mulher. O homem tem a penna, o escopro, o pincel, a lyra, a espada, a bussula, todas as carreiras abertas diante de si. Para a misera mulher resta apenas a agulha!

— E a importancia social?

— De que nos vale esta se no dia em que perdemos a protecção do chefe ou o amparo do braço masculino, restam-nos a desolação e a miseria!

Este dialogo, que os leitores acabam de ouvir, tinha por scenario um bondinho de tostão.

O interlocutor era um sujeito já grisalho; a interlocutora uma senhora de trinta annos, pelo menos.

O fio da conversa foi infelizmente cortado pela separação do primeiro, que apeiou-se em frente a estação do plano inclinado de Santa Thereza.

O que eu acabava de ouvir com tanto interesse, suggerio-me a idéa de dizer alguma cousa ácerca do passado, do presente e do futuro da mulher, no Brasil.

Tranquillisem-se.

Não vou fazer uma conferencia, mostrando o que foi a mulher desde os tempos coloniaes em que vivia trancada a sete chaves como um thesouro precioso até os hodiernos, em que apparece por toda a parte transformando em jardins as nossas ruas e praças.

Longe de mim semelhante idéa.

O que pretendo neste ligeiro artigo é simplesmente assignalar que a mulher não teve, não tem e não terá talvez, neste paiz, a mesma facilidade de meios, de que o homem dispõe, para prover honestatamente á substentes propria e á dos filhos.

Antigamente a mulher, viuva ou orphã, que se via sem recursos, appellava para a agulha.

Curvada todo o santo dia sobre a costura, em aposentos quasi sem ar e sem luz, a infeliz apenas ganhava o sufficiente para o pão.

As que tinham vistas mais largas e que eram dotadas de coragem entregavam se ao commercio de doces.

As cocadas, as louras queijadinhas, as famosas balas do parto, os suspiros, os manoês de talhada, o arroz doce, os pés de moleque e a puxa-puxa valiam mais, cem vezes mais que a agulha!

Ha por ahi muitos conselheiros, desembargadores, negociantes, medicos distinctos, advogados notaveis, que, tendo por mãis verdadeiras heroinas, devem ás balas, aos manoês e as cocadas a educação que tiveram e o diploma com que são laureados.

Outr'ora não se dava á mulher a mesma instrucção de hoje.

As nossas avós sabiam apenas ler, escrever e contar.

E não eram todas, que estavam neste caso; pois naquelles tempos de obscurantismo a instrucção era considerada como um veneno para o sexo fraco.

Ellas não podiam, portanto, ter diante de si o vasto campo do magisterio, como a mulher moderna, educada sobre outre regimen.

Pois bem, o homem, este ser impertinente que tudo quer, tudo conquista, tudo avassalla, não satisfeito de limitar os horisontes da mulher, começa a invadil-os com a mesma sem cerimonia com que um parasita entra-nos pela casa a dentro para filar-nos o almoço ou o jantar.

Em Paris ha um costureiro, que corta admiravelmente vestidos de senhoras.

O mundo inteiro o conhece; chama-se Worth, e tem feito com a thesoura uma fortuna fabulosa.

O Rio de Janeiro já possue tambem o seu Worth.

E' um crioulo da Bahia, cuja clientella não é pequena.

Atrás delle virá outro; atrás deste outro, outro, e assim por diante, até que um dia a mulher não possa mais reivindicar os seus direitos de agulha.

O commercio de doces já não é tambem propriedade exclusiva do bello sexo.

O que pertencia aos taboleiros passou para o dominio das confeitarias.

Os barbados fazem balas e vendem-n'a ostensivamente em barracas nas praças publicas, protegidos pelas leis.

O amendoim torrado, o aluá, o arroz de leite, constituiam tambem importante ramo do commercio feminino, cahiram em desuso, como as calças de alçapão e os dramas sacros.

E se porventura elles resurgissem, á semelhança da Phenix mythologica, não pertenceriam mais a mulher, porém, á ambiciosa gente que tudo póde e quer.

O que diremos do magisterio?

Que é a unica taboa de salvação que tem hoje a mulher.

Mas ainda assim ha mais mestres do que mestras

Leitora, um conselho:

Já que os homens procuram, por todos os meios, invadir a vossa esphera de actividade, invadi tambem, por vosso turno, a delles.

Nos grandes centros civilisados da Europa a mulher figura nos balcões das lojas principaes, nas estações telegraphicas, em certos *restaurants*, nos pontos de vendas de jornaes, etc., etc.

Por que não ha de a mulher ser caixeira de armarinho?

Com que prazer o homem não dirá em casa á consorte:

— Não te incommodes, menina, eu mesmo vou comprar os botões de que precisas. Dá cá a amostra, explica-me tudo bem explicado.

E chegando ao armarinho, dirá requebrando os olhos, á mais bella das caixeiras:

— Adeus, sinhá; como está? Tem fita batida?

— De que côr?

— Da cor de seus olhos.

— O' gentes, de que cor são os meus olhos?

— Negros, como a noite.

— Vou ver; mas tenha um pouco de paciencia, espere um bocadinho, emquanto attendo áquelle freguez, que chegou primeiro que o senhor.

— Não se incommode, eu esperarei aqui todo o dia até, se isto lhe aprouver.

Mudar-se-hiam as scenas.

Hoje os maridos dizem ás consortes:

— As senhoras estão constantemente nos armarinhos

Em vez delles dir-lhes-hiam as mulheres:

— Os senhores estão perdidos; vivem todo o santo dia nas lojas conversando com as caixeiras. Isto não tem cabimento.

O ciume faria as explosões do costume:

— Se você continuar a ir áquelle armarinho, eu vou lá, juro-te por esta luz que está me alumiando, e ensino aquella delambida.

— Deixe a pobre moça, senhora. Está alli, está ganhando a sua vida. Olhe onde a senhora vê, é a melhor empregada da casa.

— Pudera não, a se derreter para todos!

A missão da mulher devia estender-se a uma grande esphera de actividade.

Ha dias vi, na rua do Lavradio, uma a barbear um latagão gordo e vermelho como um pimentão de Friburgo.

O sujeito tinha ares visiveis de satisfação.

Se a moda pegar não haverá por certo ninguem que faça a barba em casa.

Todos irão para as barbeiras.

Que delicias!

Ouvir uma voz doce, meliflua, perfumada, perguntar-nos:

— A navalha machuca-lhe?

E a gente responder, sorrindo:

— Não, senhora, antes pelo contrario.

Ser escanhoado por uma mulher!

Em vez da mão calosa e cheirando a cigarro, os dedos setinosos de uma deidade a fazer-nos cocegas pela face, pelo nariz e a puxar-nos o beiço para rapar-nos a mosca!

Terminando este artigo, faço sinceros votos para que tudo quanto penso e desejo para a mulher torne-se brevemente uma realidade.

FRANÇA JUNIOR

## VARIEDADES

### A borboleta

A' FRANCISCO SEVERINO DUARTE

*Porque és voluvel assim?*

C. DE ABREU.

Como é bella e inconstante,
Doudejante,
A fluctuar no Jardim;
Volitando sobre a rosa
Mais formosa
Sobre o mais bello jasmim.

Os perfumes, as bellas cores
Das flores,
Não a convidam á pousar.
E' incerta, é vacillante,
E' hesitante
Como as ondas do mar.

Vai assim de flor em flor,
Sem amor,
Sugando a doce ambrosia,
Indecisa e descuidosa,
Caprichosa,
Volitante todo o dia.

Variegada de mil côres,
Como as flores,
Ella é bella e fascinante,
Tudo n'ella é incerteza
E é bellesa;
Tudo n'ella é inconstante.

As vezes n'um manso lago,
Sem affago,
Vai contente se affagar;
Outras vezes em chamma ardente
De repente
Vai as azinhas queimar.

.·.

E' assim a borboleta,
Indiscreta,
Para ella tudo é flor.
Beija a todos com carinho,
De mancinho,
Fementida e sem amor.

Novembro de 1885.

*Domingos de S. Leão de Barros Regos.*

### Alvorada

AO DR. COELHO DOS REIS

Se inunda em luz o espaço. A natureza
desperta para o matinal concerto.
Alegremente os passaros saúdam
o sol, que despontando vem já perto.

E' tudo bello. Uma harmonia infinda
se espalha pelo espaço da campina,
que ridente se mostra e verdejante
refrescada da aragem matutina.

Feridas pela luz que então desponta
as gotas de orvalho similhantes
são perolas finissimas despersas
no solo campesino, rutilantes.

A aurora é um canto harmonioso
que a natureza entôa ardentemente.
Quem nessa hora não se sente vate,
quem n'essa hora não se julga crente?

Como é bom esperar-se a fresca aragem,
que se exhala do campo e do espaço,
depois de ter o somno brandamente
diminuido o corporal cansaço!

Bebe meu peito o liquido da vida
ao suave frescor da madrugada,
quando a natura esplendida se mostra
de sorrisos e galas enfeitada.

Recife—1885.

RANGEL SOBRINHO.

### Confidencia

(*A' Luiz Guedes de Amorim*)

Deus sabe se te amo! as vezes minto,
para afastar de ti meu pensamento,
digo que és feia, digo o que não sinto,
faço e desfaço a sós o meu tormento.

Porém ao ver-te a lucta não sustento,
no coração o amor si não prescinto,
rompe com violencia, de momento,
como a cratera de um vulcão estincte.

Eis tudo, senhora, o que me mata:
ver-te para meu mal, impiedosos
sentir os aguilhões da sorte ingrata.

Podes fazer meus dias mais ditosos,
abafando esta chamma (nada empata!)
n'uma enchente de beijos amorosos.

J. DUARTE FILHO.

### Sêde de luz

(AO JOVEN POETA OLYMPIO BONALD)

I

Sêde, sede de luz, sêde tantalica
Me devora constante o pensamento!
E não sei, como pode—inebriado
Entre gosos e festas e delicias,
Viver aquelle, que, siquer na vida
Nem um trago sorveu das crystalinas
Aguas puras da fonte da sciencia!

Não sei!...
Mas entretanto o anjo negro
Da negra indifferença, que do abysmo
Pelo genio do mal foi vomitado;
Tem cuspido com tanta petulancia
Sobre a face do genio - o rei supremo...
. . . . . . . . . . . . . . .
Mil vezes maldição! Guerra de morte!

II

Viver gozando caricias
Em prasenteiro folgar,
Entre affectos e venturas
Toda existencia passar,
E' bello, é sublime, é doce;
Porem o que vale a posse
De gloriosa illusão
Se o pensamento tacteia,
E nem siquer uma idéa
O arranca da escuridão?

Loucura!... Mas ainda hoje
O ouro assemelha um Deus
Aos olhos de alguns *fidalgos*
Que p'ra mim são pingmeus!
*Coches, palacios, brasões,*
*Habitos, condecorações*
Eis o quanto lhes convém!...
Vaidosos! tôlos completos!
De orgulho immenso repletos!
De sciencia nada têm!...

E de que servem brasões
E outros titulos assim?
Só ha um nome que eleva,
Um nome que não tem fim!
E' aquelle, que sem ouro,
Sem grandezas, sem thesouro,
Foi com honra conquistado;
Por quem viveu estudando,
Mares de luzes buscando
Que os livros têm derramado.

O livro sim! Quem tem livros
E' rico... possue milhões!...
Eu só descubro a riqueza
Do saber—nas regiões!
Se o que tem ouro e domina
Deseja pisar em cima
Daquelles, que são plebeus;
O que tem luzes - perdôa...
Não beija a mitra e a corôa
Mas, vai-se abraçar com Deus!

Oh! isto é nobre! E' possivel
Haver nobreza maior?
O genio levanta a fronte
Não vé escravo e senhor!
Eil-o pasmo, indignado,
Tristemente horrorisado...
O que o assombra então?
De honras se encher —o nobre,
De lama cobri-se—o pobre,
Sendo um do outro irmão!

III

Quero ser pobre.
Eu sei, que é muito acre
Viver sem posição, sem ter futuro!
Sei que é duro passar-se indifferente
Entre uma turba-multa, que não sabe
Avaliar o peso desta gloria!
Acaso, não seria tão pesado
Ao rei dos genios, ao sublime Tasso,
Que de Ferrara não somente cem,
Porem milhões de duques mais valia,
Viver como viveu... até no carcere?
Não seria cruel ao cysne luso
Morrer na dura encherga do hospital?
E a outros, que beberam tantas fezes
No calice tremendo do despreso?
Sim, foi duro viver... bastante duro!

Que importa?
Só me abrasa a cada instante
Nas mudas solidões do peito ardente
A chamma viva de um desejo santo!
Oh! desejo feliz, que vale a gloria,
Thesouro, amor, e n'uma só palavra:
Mais que o futuro, mas talvez que a vida!
. . . . . . . . . . . . . .

Desejo luz!
E quem me dera um dia
Do espirito saciar esta seccura!
Confesso:—a muito tempo, eu tenho, eu (sinto
Sêde, sêde de luz, sêde tantalica.

AMARO PESSOA

## FOLHETIM

# MATHIAS SANDORF

POR

## JULIO VERNE

**PRIMEIRA PARTE**

(Continuação do n. 270)

VIII

### A casa do pescador Ferrato

— O embargo é para os navios grandes e não para as embarcações que não se afastam do littoral.

— Tanto melhor, porque assignalaram cardumes de atuns vindos do sul e devemos tratar de lançar as nossas almadravas.

— Bom! respondeu Andréa Ferrato, ainda é tempo.

— Oh! quem sabe!

— Sim, digo-te eu, esta noite eu hei de sahir á pesca dos *bonicous*, para o lado de Orsera ou de Parenzo.

— Como quizeres! Mas nós vamos lançar as nossas almadravas, perto das pedras.

Andréa Ferrato e Luigi foram então buscar as suas redes, que estavam no alpendre, e as estenderam na arêa, afim de seccarem ao sol.

Duas horas depois o pescador entrou em casa, tendo antes recommendado ao filho que preparasse o apparelho para a pesca dos *bonicous*, peixe cuja carne é de um vermelho escuro, pertencente ao genero dos atuns e á especie anxides.

Mais tarde, depois de fumar á porta de sua casa uns dez minutos, Andréa Ferrato foi ter com os seus hospedes no quarto, emquanto Maria continuava a trabalhar na frente da casa.

— Sr. conde, disse o pescador, o vento é de terra e não creio que o mar fique ruim á noite. Ora, o meio mais simples e por consequencia o melhor é partir hoje pelas dez horas da noite. A essa hora os senhores irão se esgueirando pelas rochas até a beira da ressaca. Ninguem os verá. O meu bote os levará até a barca e nos faremos logo ao largo, sem chamar a attenção, porque todos sabem que eu pretendo sahir esta noite. Se a brisa refrescar demais, eu irei costeando o littoral de modo a desembarcal-os além da fronteira austriaca e das boccas do Cataro.

— E se não refrescar, perguntou o conde Sandorf, que pretende fazer?

— Nos faremos ao largo, respondeu o pescador, atravessaremos o Adriatico e eu os desembarcarei do lado de Romini ou na foz do Pó.

— A sua embarcação poderá fazer essa viagem? perguntou Estevão Bathory.

— Sim, é uma embarcação de meia coberta, que meu filho e eu já temos experimentado com muito máo tempo. Depois, sempre é preciso correr algum risco...

— Que nós corramos riscos, respondeu o conde Sandorf, nós cuja vida está em jogo, é cousa muito natural; mas você, meu amigo, arriscar a sua vida...

— Isso é negocio meu, Sr. conde, respondeu Andréa Ferrato, e só cumpro um dever procurando salval-o...

— Um dever?...

— Sim!

E Andréa Ferrato contou esse episodio da sua vida, que o obrigou a sahir de Santa Manza, na Corsega, e como o bem que ia fazer seria apenas uma compensação devida pelo mal que tinha feito.

— Que bom coração! exclamou o conde Sandorf, commovido pela narração.

E tornou:

— Mas, quer vamos para as boccas do Cataro, quer para a costa italiana, a sua ausencia prolongada póde causar sorpreza á gente de Rovigno! Não convém que, depois de ter-nos salvado, você corra o risco de ser preso por sua vez.

— Não receie nada, Sr. conde, respondeu Andréa Ferrato. Eu, ás vezes, demoro-me cinco ou seis no mar, na estação das grandes pescarias. Demais, repito, isso é o meu negocio. E' o que convém fazer: é o que faremos!

Não havia que discutir a resolução do pescador.

O projecto de Andréa Ferrato era evidentemente o melhor e de facil execução, porque o seu barco—pelo menos elle o esperava - nada teria que receiar do estado do mar. Não havia precauções a tomar, senão no momento de embarcar. Mas já seria noite fechada, sem lua e, muito provavelmente, com a noite haveria na costa um desses espessos nevoeiros que não se estendem ao largo.

A essa hora, na praia deserta, a não ser um ou outro guarda da alfandega, não se encontrava ninguem. Os outros pescadores, visinhos de Andréa Ferrato, segundo disseram, estariam occupados estendendo as suas almadravas por fóra das pedras, isto é, duas ou tres milhas abaixo de Rovigno. Quando avistassem o barco, se o avistassem, já estaria longe com os dous fugitivos occultos em baixo da coberta.

— E qual é a distancia, em linha recta, que separa o porto de Rovigno do ponto mais proximo da costa italiana? perguntou então Estevão Bathory.

— Cerca de cincoenta milhas.

— Que tempo será preciso para vencel-as?

— Com este vento poderemos levar uma duzia de horas. Mas, os senhores estão sem dinheiro. Precisam delle. Tomem esta cinta em que ha trezentos florins e ponha na cintura.

— Meu amigo... disse Mathias Sandorf.

— Mais tarde me pagarão, replicou o pescador, quando estiverem salvos. Agora esperem-me.

Estando as cousas assim resolvidas, Andréa Ferrato retirou-se e voltou ás suas occupações habituaes, trabalhando, ora na praia, ora em casa. Luigi, sem que ninguem o notasse, pôde levar para bordo do barco provisões para alguns dias, tendo-as préviamente envolvido em uma vela de sobresalente. Não se despertou nenhuma desconfiança que podesse contrariar os projectos de Andréa Ferrato. Levou este as suas precauções a ponto de não mais tornar a ver os seus hospedes nesse dia.

Mathias Sandorf e Estevão Bathory ficaram occultos no quartinho, cuja janella ficou sempre aberta.

O pescador tinha-se encarregado de prevenil-os, quando chegasse a hora de sahir de casa.

Alguns visinhos foram conversar, familiarmente, com elle, á tarde, sobre pescaria e o apparecimento dos atuns nas alturas de Istria. André Ferrato recebeu-os na sala commum e offereceu-lhes vinho, como de costume.

A maior parte do dia passou assim em idas e vindas e em conversa. A's vezes fallou-se dos prisioneiros evadidos. Correu o boato que tinham sido presos do lado do canal de Quarnero, na costa fronteira á Istria, boato que foi desmentido pouco depois.

Tudo parecia ir o melhor possivel. E' verdade que o littoral estava vigiado com mais cuidado do que de ordinario, tanto pelos empregados da alfandega, como pela policia e pelos gendarmes: mas não seria difficil illudir essa vigilancia depois que anoitecesse.

Sabemos que o embargo só se referia aos navios de longo curso e aos de cabotagem do Mediterraneo e não aos barcos de pesca que não se afastam do littoral. Portanto, o barco de Andréa Ferrato podia preparar-se sem despertar suspeitas.

Andréa Ferrato, porém, não tinham contado com uma visita que recebeu pelas seis horas da tarde. Essa visita, a principio, o sorprehendeu e não o inquietou. Só devia comprehender a sua significação ameaçadora depois da sahida da visita.

Eram oito horas, Maria tratava dos preparativos da ceia, e a mesa já estava posta na sala grande, quando bateram duas pancadas á porta da casa.

Andréa Ferrato não hesitou, abrio; e muito admirado ficou ao vêr o hespanhol Carpena.

Esse Carpena era filho de Almayate, pequena cidade da provincia de Malaga. Assim como Andréa Ferrrato tinha sahido da Corsega, elle tinha deixado a Hespanha, sem duvida em consequencia de alguma falcatrua, para ir residir na Istria. Alli trabalhava nas salinas e transportava para o interior o producto das salinas da costa occidental, occupação ingrata, que lhe dava apenas com que viver.

Era um homem vigoroso, ainda moço, tendo apenas vinte e cinco annos, baixo, mas de hombros largos, cabeça grande e cabellos negros e bastos, uma dessas caras de *bulldog*, que são tão pouco tranquillisadoras no homem como no cão.

Carpena, pouco sociavel, odiento, vingativo e além disso covarde, não era estimado na terra. Não se sabia bem porque elle se tinha expatriado. Varias brigas com os seus companheiros de salinas, ameaças a um e a outro, rixas que se tinham seguido, tudo isto não lhe grangeou boa reputação. Todos afastavam-se delle.

Entretanto, Carpena não formava má opinião de si nem da sua pessoa. Longe disso. E' o que explica—e o leitor verá a que proposito—por que procurou travar relações com Andréa Ferrato. E' preciso confessar que o pescador o recebeu mal. Isso se comprehenderá quando forem conhecidas as pretenções desse homem, reveladas na seguinte conversa.

Carpena tinha dado apenas um passo dentro da sala, quando Andréa Ferrato fêl-o parar, dizendo:

— Que vem fazer aqui?

— Eu passava, e como vi luz, entrei.

— Para que?

— Para visital-o, meu visinho.

— Sabe que as suas visitas não me agradam!

— Geralmente, respondeu o hespanhol, mas hoje talvez não seja assim.

Andréa Ferrato não comprehendeu nem podia comprehender o que essas palavras emgmaticas significavam na bocca de Carpena. Entretanto, não pôde conter um ligeiro estrecimento, que não escapou á sua visita.

Esta tinha fechado a porta.

— Precisamos conversar.

— Não!... Você não tem nada que me dizer!

— Sim... é preciso que conversemos... em particular, accrescentou o hespanhol, abaixando um pouco a voz.

— Então venha, respondeu o pescador, que nesse dia tinha as suas razões para não recusar a entrada em sua casa a ninguem.

Carpena, a um signal de André Ferrato, atravessou a sala grande e seguio o até o seu quarto.

Esse quarto era separado do que o conde Sandorf e o companheiro occupavam apenas por uma divisão de taboas finas. Um dava para a frente, o outro para o cercado.

Logo que os dous ficaram sós:

— Que quer? perguntou o pescador.

— Meu visinho, respondeu Carpena, venho ainda uma vez fazer um appello á sua amizade.

— A proposito de que?

— A proposito de sua filha.

— Nem mais uma palavra!

— Ouça-me! Sabe que amo a Maria e que o meu maior desejo é casar com ella!

Era essa a pretenção de Carpena.

Com effeito, havia mezes que perseguia a menina com a sua assiduidade. E' de suppor que era mais impellido pelo interesse do que pelo amor. Andréa Ferrato, para um simples pescador, era abastado e, relativamente, ao hespanhol, que nada possuia, era rico. Portanto, nada mais natura do que lembrar-se Carpena de ser seu genro; porém nada mais natural tambem do que despedil-o o pescador invariavelmente, porque de modo nenhum podia convir-lhe tal genro.

— Carpena, respondeu friamente Andréa Ferrato, você já se dirigio a minha filha, que lhe disse: não. Já se dirigio a mim e eu respondi-lhe: não. Insiste ainda hoje e eu reptto: não, pela ultima vez.

O rosto do hespanhol contrahio-se violentamente. Os seus labios abertos deixavam ver os dentes. Os seus olhos lançaram um olhar feroz. Mas, estando o quarto mal allumiado, Andréa Ferrato não pôde observar essa physionomia malvada.

— E' a sua ultima palavra? perguntou Carpena.

— E' a minha ultima palavra, se esta é a ultima vez que me faz esse pedido, respondeu o pescador. Mas, se renovar, terá sempre a mesma resposta!

— Hei de renoval-o! Sim! hei de renoval-o, repetio Carpena, se Maria me disser que o faça!

— Ella! exclamou André Ferrato, ella! Você bem sabe que minha filha não lhe tem amizade nem o estima!

— Os seus sentimentos poderão mudar, depois que eu tiver conversado com ella, respondeu Carpena.

— Conversar com ella?

— Sim, Ferrato, quero fallar com ella.

— Quando?

— Já!... Está ouuindo... E' preciso que eu converse com ella!... E' preciso... hoje mesmo!

— Eu recuso por ella!

— Cuidado!...

— Hei de vingar-me!

— Oh! vinga-te, se pódes ou se ousas, Carpena, respondeu Andréa Ferrato, que, por sua vez encolerisava-se. As tuas ameaças não me mettem medo, tu bem o sabes! Agora, retira-te, ou te ponho d'aqui para fóra!

O sangue subio aos olhos do hespanhol. Talvez quizesse praticar alguma violencia!

Mas conseguio conter-se, e, empurrando com violencia a porta, sahio da sala e depois da casa, sem dizer uma palavra.

Apenas tinha sahido quando a porta do quarto visinho, occupado pelos fugitivos, abrio-se. (*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.